



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVI - PALMAS, SEXTA - FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2014 - Nº 4.193



## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 5.096, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

Altera o Anexo Único ao Decreto 3.641, de 25 de fevereiro de 2009.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2014/3100/00550,

#### DECRETA:

Art. 1º É incluído no Anexo Único ao Decreto 3.641, de 25 de fevereiro de 2009, o nome de RONIE AUGUSTO RODRIGUES ESTEVES, Inscrição 10003647, aprovado no concurso público para provimento do cargo de Delegado de Polícia do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, com lotação na regional de Colinas do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de agosto de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO  
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 1.335 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade do Decreto 5.096, de 12 de agosto de 2014, resolve

## SUMÁRIO

|                                                                         |    |
|-------------------------------------------------------------------------|----|
| ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO                                        | 01 |
| SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA                                        | 03 |
| CASA CIVIL                                                              | 04 |
| COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR                             | 05 |
| COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR                                        | 05 |
| CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO                                           | 05 |
| SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA                                    | 05 |
| SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO              | 06 |
| SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL                                        | 06 |
| SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL                                             | 06 |
| SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | 07 |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA                                        | 09 |
| SECRETARIA DO ESPORTE                                                   | 13 |
| SECRETARIA DA FAZENDA                                                   | 13 |
| SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA                                            | 13 |
| SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL               | 13 |
| SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA          | 14 |
| SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO                                   | 17 |
| SECRETARIA DA SAÚDE                                                     | 17 |
| SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA                                         | 23 |
| SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL                          | 24 |
| ADAPEC                                                                  | 26 |
| AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS     | 28 |
| AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS                                | 28 |
| AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR          | 28 |
| DETRAN                                                                  | 29 |
| IGEPREV-TOCANTINS                                                       | 36 |
| NATURATINS                                                              | 37 |
| ITERTINS                                                                | 40 |
| RURALTINS                                                               | 40 |
| JUCETINS                                                                | 40 |
| UNITINS                                                                 | 47 |
| DEFENSORIA PÚBLICA                                                      | 47 |
| PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS                                              | 53 |
| PUBLICAÇÕES PARTICULARES                                                | 61 |

## NOMEAR

RONIE AUGUSTO RODRIGUES ESTEVES, Inscrição 10003647, para exercer o cargo efetivo de Delegado de Polícia, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Segurança Pública, com lotação na regional de Colinas do Tocantins, em virtude de aprovação no concurso público a que se submeteu na forma da lei.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de agosto de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO  
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 1.353 - DSG.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 1.746, de 15 de dezembro de 2006, resolve

## DESIGNAR

para compor o Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico, os seguintes representantes da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins – FAET, em substituição aos membros designados pelos Atos nº 2.764 - DSG, de 26 de setembro de 2011, e 144 - DSG, de 24 de janeiro de 2013, publicados, respectivamente, nas edições 3.478 e 3.824 do Diário Oficial do Estado:

1. EDMAR CORREA DE OLIVEIRA, Titular;
2. Omar Antônio Hennemann, Suplente.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO  
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 1.354 - PRM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2014/24830/001535, resolve

## PROMOVER

IVAN MEDEIROS BEZERRA, matrícula 358311-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, ao Posto de 1º Tenente, referência “J”, no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO  
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.355 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2014/24830/001618, resolve

## P R O M O V E R

JOÃO FILHO FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula 360913-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência “J”, no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.356 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2014/24830/001533, resolve

## P R O M O V E R

JOZIMAR GOMES DOS SANTOS, matrícula 341487-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência “J”, no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.357 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2014/24830/001536, resolve

## P R O M O V E R

MANOEL CARLOS DE SOUSA, matrícula 480451-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência “J”, no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**Sandoval Lôbo Cardoso**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Renan de Arimatéa Pereira**

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

**Nélio Moura Facundes**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

**ESTADO DO TOCANTINS**

## ATO Nº 1.358 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2014/24830/001556, resolve

## P R O M O V E R

MANOEL TAVARES FILHO, matrícula 423303-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, ao Posto de Tenente-Coronel, referência “J”, no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.359 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 4.533, de 19 de abril de 2012, resolve

## D E S I G N A R

para compor o Conselho de Educação Escolar Indígena do Estado do Tocantins – CEEI-TO, no biênio que se inicia em 1º de agosto de 2014 e finda em 31 de julho de 2016, os seguintes representantes:

I – dos povos indígenas do Estado:

a) Apinajé:

Titular: JÚLIO KAMER RIBEIRO APINAJÉ;  
Suplente: Sheila Baxy Pereira de Castro Apinajé;

Titular: MARIA DOS REIS PANDY CORREDOR;  
Suplente: Davi Wamimen Chavito;

b) Javaé:

Titular: MANOEL CONCEIÇÃO MALARRANIN DIAS ACHURÉ  
KARAJÁ;  
Suplente: Ademir Kurisiri Javaé;

Titular: RICARDO TEWAXI JAVAÉ;  
Suplente: Werehatxiwari Javaé;

c) Karajá:

Titular: FERNANDO HADORI KARAJÁ;  
Suplente: Diogo Mourawa Karajá;

Titular: KARIRAMA SUIÁ KARAJÁ;  
Suplente: Ely Mairu Karajá;

d) Krahô:

Titular: GREGÓRIO HUHTÊ KRAHÔ;  
Suplente: Ilton Ihpryry Krahô;

Titular: RENATO YAHÉ KRAHÔ;  
Suplente: Jurandir Jawiw Krahô;

e) Krahô Kanela:

Titular: IVONETE GONÇALVES RIBEIRO;  
Suplente: Argemiro Gonçalves Ribeiro;

Titular: MARIA ALDEREIS RIBEIRO CHAVES;  
Suplente: Noé Gaio Gonçalves Chaves;

f) Xambioá:

Titular: MARIA DO SOCORRO CUTIARÚ DIAS ACHURÉ KARAJÁ;  
Suplente: Viviane Txeuari Karajá;

Titular: PAULO KUMARÉ KARAJÁ;  
Suplente: Augusto Curarrá Karajá;

g) Xerente:

Titular: ADÃO WDÊRÊHU XERENTE;  
Suplente: Jailson Sakruiwê Xerente;

Titular: ROGÉRIO SRÔNE XERENTE;  
Suplente: Lázaro Calixto Xerente;

II – da Secretaria da Educação e Cultura:

Titular: ALDELI ALVES MENDES GUERRA;  
Suplente: Cleide Araújo Barbosa Mecnas;

Titular: AMANDA PEREIRA DA COSTA;  
Suplente: Vilany Ferreira Teixeira Andrade;

Titular: DENISE PÓVOA BEZERRA;  
Suplente: Nelzivânia Ribeiro Dias Moraes;

III – do Conselho Estadual de Educação – CEE-TO:

Titular: JOSIEL GOMES DOS SANTOS;  
Suplente: Marilza Aparecida Mendes da Silva Ferreira;

Titular: ROMEU ALOÍSIO FEIX;  
Suplente: Raimundo Cavaleiro Neto;

IV – a convite, das seguintes instituições:

a) Associação dos Professores Indígenas do Tocantins – ASPIT:

Titular: NILSON DE BRITO XERENTE;  
Suplente: Hélio Tekala Javaé;

b) Conselho Indigenista Missionário – CIMI:

Titular: ELIANE FRANCO MARTINS;  
Suplente: Jucilene Gomes Correia;

c) Distrito Sanitário Especial Indígena – DSEI-TO:

Titular: JEFTER DE CHAVES DE LUZ MENDES;  
Suplente: Lissandra Queitte Pommer;

d) Fundação Nacional do Índio – FUNAI:

Titular: CORINA MARIA RODRIGUES COSTA;  
Suplente: Hilda dos Santos Sousa;

e) Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT:

Titular: FRANCISCO EDVIGES ALBUQUERQUE;  
Suplente: Elisângela Aparecida Pereira Melo;

f) Ministério da Educação – MEC:

Titular: RITA GOMES DO NASCIMENTO;  
Suplente: Susana Martelleti Grillo Guimarães;

g) União dos Estudantes Indígenas do Tocantins – UNEIT:

Titular: ADRIANO DIAS GOMES KARAJÁ;  
Suplente: Bolivar Pereira Rodrigues Xerente.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 1.360 - DSG.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

MARIADOROSÁRIO MATOS DASILVA, matrícula 196130-3, Diretor - CDEVI, para responder pela Secretaria dos Esportes e Lazer, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 1.361 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### I - NOMEAR

CLÁUDIO DOS SANTOS ARAÚJO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-5, da Secretaria de Representação do Estado;

#### II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 1.362 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### I - NOMEAR

SANDRA MARIA CASTRO ARAÚJO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-4, da Secretaria da Infraestrutura;

#### II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 1.363 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

SERES MIRIAN CASTRO ARAUJO NASTARI para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-3, da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA

Secretária-Geral: JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA

#### PORTARIA SGG Nº 048, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

A SECRETÁRIA-GERAL DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão da extrema necessidade de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo relacionado, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

| SERVIDOR                | NO PERÍODO              | PERÍODO AQUISITIVO |
|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| FLÁVIO PEREIRA DA SILVA | 11/08/2014 a 09/09/2014 | 2013/2014          |



**CASA CIVIL**Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA****PORTARIA CCI Nº 1.157 - EX, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

JOÃO BEZERRA DE SOUSA JÚNIOR de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-5, da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, redistribuído para o Instituto Social Divino Espírito Santo - PRODIVINO.

**PORTARIA CCI Nº 1.159 - EX, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

ALESSANDRO AZEVEDO DE OLIVEIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção - CDE-II, do Instituto Social Divino Espírito Santo - PRODIVINO.

**PORTARIA CCI Nº 1.161 - EX, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

ANTÔNIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-10, da Secretaria da Administração.

**PORTARIA CCI Nº 1.163 - EX, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

JOSÉ MARIA DE PAULA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-10, da Secretaria da Administração.

**PORTARIA CCI Nº 1.164 - EX, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

ZULMIRAAVELINO BATISTA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-7, da Secretaria da Fazenda, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e da Assistência Social.

**PORTARIA CCI Nº 1.165 - RVG, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador, resolve

**REVOGAR,**

a partir de 1º de julho de 2014, a Portaria CCI nº 12 - CSS, de 7 de janeiro de 2014, publicada na edição 4.050 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual o Professor Assistente SEBASTIÃO PEREIRA AGUIAR, matrícula 278133-1, é cedido ao Município de Pedro Afonso.

**PORTARIA CCI Nº 1.166 - EX, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

VITOR GABRIEL HAONAT AVELINO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-10, da Secretaria-Geral da Governadoria, redistribuído para a Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS.

**PORTARIA CCI Nº 1.168 - RVG, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador, resolve

**REVOGAR,**

a partir de 15 de agosto de 2014, a Portaria CCI nº 756 - CSS, de 28 de maio de 2014, publicada na edição 4.142 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual o Assistente Administrativo JOAQUIM FERREIRA DA COSTA, matrícula 539913-1, é cedido ao Município de Pium.

**PORTARIA CCI Nº 1.169 - RVG, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador, resolve

**REVOGAR,**

a partir de 15 de agosto de 2014, a Portaria CCI nº 312 - CSS, de 17 de fevereiro de 2014, publicada na edição 4.073 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual a Assistente de Serviços de Saúde LARILLA VERUSKA ARRATES PIRES TOZZATTI, matrícula 1071513-1, é cedida ao Município de Dois Irmãos do Tocantins.

**PORTARIA CCI Nº 1.170 - RVG, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador, resolve

**REVOGAR,**

a partir de 15 de agosto de 2014, a Portaria CCI nº 885 - CSS, de 23 de junho de 2014, publicada na edição 4.155 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual a Auxiliar de Enfermagem ANTÔNIA LUISA MIRANDA RIBEIRO, matrícula 938870-1, é cedida ao Município de Dois Irmãos do Tocantins.

**PORTARIA CCI Nº 1.171 - RVG, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador, resolve

**REVOGAR,**

a partir de 15 de agosto de 2014, a Portaria CCI nº 637 - CSS, de 8 de abril de 2014, publicada na edição 4.110 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual a Técnica em Enfermagem ANTÔNIA LUISA MIRANDA RIBEIRO, matrícula 938870-2, é cedida ao Município de Dois Irmãos do Tocantins.

**PORTARIA CCI Nº 1.173 - EX, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

MARIELLY GOMES DE ASSUNÇÃO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-5, da Secretaria de Representação do Estado, redistribuído para a Secretaria da Administração.

**COMANDO-GERAL DO CORPO  
DE BOMBEIROS MILITAR**Comandante-Geral: **CEL. ERLI LEMES DE LIMA****DECISÃO Nº 029/2014/CA-CBMTO**

Autos de Infração nº 063/2014

Recorrente: Sindicato Rural de Paraíso - CNPJ 01.810.456/0001-80

Advogado: Osvaldo B. Guerino - OAB/TO 5529

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO  
EMENTA: Auto de Infração - alegação de ausência de notificação prévia e outros acolhidos para declarar nulo o Auto de Infração recorrido. Recurso conhecido e provido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 029/2014/CA-CBMTO, foi conhecido e provido o recurso voluntário do Recorrente supracitado, anulando o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 3.520,00, (três mil quinhentos e vinte reais) ficando-o desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, § 2º, II, intimado que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMTO.

Palmas - TO, 13 de agosto de 2014.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - TEN CEL QOBM  
Diretor de Serviços Técnicos  
Jugador de 1ª Instância**DECISÃO Nº 033/2014/CA-CBMTO**

Autos de Infração nº 050/2014

Recorrente: Auto Posto Fenix - CNPJ 15.151.860/0001-01

Representante: Weberson de Souza Rocha

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO  
EMENTA: Auto de Infração - realização de eventos - alegação de que o evento era restrito aos familiares e funcionários para fins de acompanhamento dos jogos da seleção brasileira - alega que não divulgou por nenhum meio de comunicação a referida transmissão - que teve surpresa com a aglomeração de torcedores a ponto de congestionar a rua e ter que fechar o estabelecimento mais cedo - que o auto de infração foi lavrado em conjunto com a notificação para fins de adequação - por esta razão dou provimento ao recurso.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 033/2014/CA-CBMTO, foi conhecido e provido o recurso voluntário do Recorrente supracitado, anulando o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 2.080,00, (dois mil e oitenta reais) ficando-o desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, § 2º, II, intimado que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMTO.

Palmas - TO, 4 de agosto de 2014

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - TEN CEL QOBM  
Diretor de Serviços Técnicos  
Jugador de 1ª Instância**COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR**Comandante-Geral: **CEL. LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2013**

PROCESSO Nº: 2012.0903.0117.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2013.

CONTRATADA: Agência Tocantinense de Saneamento.

CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/05/2014, o prazo de vigência do contrato 034/2013, em conformidade com o art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DATA/ASSINATURA: 09/05/2014.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Luiz Cláudio Gonçalves Benício - Comandante Geral da PMTO e Edmundo Galdino da Silva - Presidente da ATS.

**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**Secretário-Chefe: **RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA****PORTARIA CGE Nº 226, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**ALTERAR,**

por necessidade do serviço, o período de gozo das férias do servidor Douglas Moreira Rezende, Ouvidor, matrícula 486623, referente ao período aquisitivo 2013/2014, previstas inicialmente para 19/08 a 02/09/2014, alterando-se para o período de 22/09 a 06/10/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**Secretário: **RUI TER LUIZ ANDRADE PÁDUA****EXTRATOS DE CONVÊNIO**

Convênio nº 85/2014.

Processo nº: 2014.3300.000407.

Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

Conveniente: Sindicato Rural de Colinas

Objetivo: O presente CONVÊNIO tem por objeto o repasse ao CONVENIENTE do valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), proveniente de Emenda Parlamentar, a fim de apoiar a realização da 17ª EXPOCOLINAS - Exposição Agropecuária de Colinas do Tocantins e Região, que visa estimular, expandir, desenvolver e divulgar o agronegócio da região.

VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para execução das atividades previstas neste CONVÊNIO, no presente exercício, dar-se-á o valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) conforme Programa de Trabalho nº 20573100120220000, fonte nº 0104000018, natureza da despesa nº 33.50.41

Vigência: 04 de novembro de 2015.

Data da Assinatura: 06 de agosto de 2014.

Signatários: Ruiteir Luiz Andrade Padua - Secretário da Agricultura e Pecuária e José Ronaldo de Oliveira - Presidente de Sindicato.

Convênio nº 86/2014.

Processo nº: 2014.3300.000600.

Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

Conveniente: Sindicato Rural de Figueirópolis - TO, CNPJ: 25.042.409/0001-00

Interveniente: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS  
Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto apoiar para a realização da 20ª Exposição Agropecuária de Figueirópolis - TO, que ocorrerá no período de 23 a 31 de agosto do corrente ano, em que buscará promover a o desenvolvimento do agronegócio da região, geração de emprego e renda e fortalecimento da economia do setor.

Concedente: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Conveniente: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Valor Total: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

Dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 20606100442600000, fonte nº 0240888888, natureza da despesa nº 33.50.41.

Vigência: 30 de outubro de 2014.

Data da Assinatura: 05 de agosto de 2014.

Signatários: Ruiteir Luiz Andrade de Paula - Secretário da Agricultura e Pecuária, Miyuki Hiashida - Presidente do Ruraltins; e Afonso Marins da Silva - Presidente do Sindicato Rural de Figueirópolis - TO.

**SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**Secretário: **GLÁUCIO BARBOSA SILVA****PORTARIA/SCIDADES Nº 153, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º LOTAR, os servidores abaixo indicados nos respectivos departamentos:

| GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO:                            |                                      |                                                                               |
|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| Nº. Funcional                                                | Nome                                 | Cargo/Função                                                                  |
| 942197-1                                                     | DULCIMEIRE COELHO NEIVA              | Assistente Administrativo, Função de Confiança de Assessoramento - FCA(FCA-7) |
| 572333-2                                                     | HELDER RESENDE MACHADO               | Assistente Administrativo                                                     |
| 152794-2                                                     | JOAO VIEIRA BRANDAO FILHO            | Assistente Administrativo, Função de Confiança de Assessoramento - FCA(FCA-8) |
| 768859-3                                                     | MILTON LUIS TELLES DOS SANTOS JUNIOR | Assistente Administrativo                                                     |
| DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL:                   |                                      |                                                                               |
| Nº. Funcional                                                | Nome                                 | Cargo/Função                                                                  |
| 360500-3                                                     | ANTONIALVES DOURADO                  | Economista                                                                    |
| 287444-2                                                     | JOSE DE RIBAMAR FELIX                | Economista                                                                    |
| 1090976-3                                                    | LUCIA ALVES FEITOZA                  | Cargo de Assessoramento Direto - CAD (FAS-10)                                 |
| 991214-2                                                     | MARIA DA CONCEICAO SILVA RODRIGUES   | Auxiliar Administrativo, Função de Confiança de Assessoramento - FCA(FCA-6)   |
| 302354-2                                                     | MARIA ONISIA BARROS OLIVEIRA         | Analista em Desenvolvimento Social                                            |
| 844722-3                                                     | SUMARA NUNES DOS SANTOS LACERDA      | Assistente Administrativo, Função de Confiança de Assessoramento - FCA(FCA-8) |
| COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS:     |                                      |                                                                               |
| Nº. Funcional                                                | Nome                                 | Cargo/Função                                                                  |
| 1147331-3                                                    | THIAGO VINICIOS LIMA DUQUES          | Cargo de Assessoramento Direto - CAD (FAS-5)                                  |
| COORDENADORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS:                    |                                      |                                                                               |
| Nº. Funcional                                                | Nome                                 | Cargo/Função                                                                  |
| 1219421-2                                                    | FABRICIO JOSE MACHADO                | Administrador                                                                 |
| 11143606-2                                                   | MARCELO PAULINO GALHARDO             | Engenheiro Ambiental                                                          |
| DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO:                         |                                      |                                                                               |
| Nº. Funcional                                                | Nome                                 | Cargo/Função                                                                  |
| 1251406-2                                                    | FERNANDA LAURIA CHAVES BANDEIRA      | Cargo de Assessoramento Direto - CAD (FAS-10)                                 |
| 550404-1                                                     | FRANCISCO TEODORO DE ASSIS NETO      | Gestor Público                                                                |
| 152903-5                                                     | GAYO CESAR COSTA                     | Chefe de Divisão de Projetos de Engenharia, Chefe de Divisão (CDE-III)        |
| 913872-3                                                     | LUANA GOMES DA SILVA OLIVEIRA        | Auxiliar de Serviços Gerais, Cargo de Assessoramento Direto - CAD (FAS-11)    |
| 1284940-1                                                    | THAYRINE RENOVARO CRUZ DE SOUSA      | Cargo de Assessoramento Direto - CAD (FAS-5)                                  |
| COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E SANEAMENTO AMBIENTAL: |                                      |                                                                               |
| Nº. Funcional                                                | Nome                                 | Cargo/Função                                                                  |
| 916496-1                                                     | GERLEM ALVES BASTOS                  | Técnico em Edificações, Cargo de Assessoramento Direto - CAD (FAS-10)         |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 2012/5101/000024

TERMO ADITIVO: 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº: 085/2012

CONTRATANTE: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano

CONTRATADA: Eletro Hidro Ltda

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Preambulo a Cláusula SEXTA - Da Vigência, do contrato nº 085/2012.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2014

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do presente contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias.

SIGNATÁRIOS: Gláucio Barbosa Silva - Secretário;

Wilmar Oliveira Bastos- Contratada

**SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**Secretário: **ARRHENIUS FÁBIO GIOVANNETTI NAVES****PORTARIA Nº 032/SECOM, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual.

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (TRINTA) dias do gozo das férias do servidor VALDIR ANTONIO DUARTE JUNIOR, Diretor - CDE - VI, matrícula nº 241432-3, no período de 01/08/2014 a 30/08/2014, referente ao período aquisitivo de 28/01/2013 a 27/01/2014 e convocá-la às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2014.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**Secretário: **NILOMAR DOS SANTOS FARIAS****PORTARIA SEDS/TO Nº 604, DE 08 DE AGOSTO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor Claudemir Nilto Prevital, Diretor da Criança e do Adolescente e Sistema Socioeducativo, matrícula nº 996431-4, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e o servidor Wesley Ferreira Félix Neto, Pedagogo, matrícula nº 1226789-2, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente do fiscal de contrato, conforme segue:

| CONTRATO | PROCESSO         | CONTRATADO                        | OBJETO DO CONTRATO                                                                                                                              |
|----------|------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 069/2014 | 2013/1701/001413 | Vicon Com. Distribuição Ltda - ME | Aquisição de uniformes destinados a atender as necessidades da Diretoria da Criança e do Adolescente e Sistema Socioeducativo desta Secretaria. |

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Secretário de Defesa Social, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**EXTRATOS DE PORTARIA**

Nº da Portaria: 556/2014  
Data da Portaria: 22 de agosto de 2014  
Nº do Processo: 2014/17010/000346  
Concedente: Secretaria de Defesa Social  
Ordenador de Despesa: Nilomar dos Santos Farias  
Nome do Suprido: Rannyer Figueira Milhomem  
Responsáveis pelo Atesto: Jandra Milhomem de Souza  
Classificação Orçamentária: 14.422.1031.3160  
Natureza de Despesa: 33.90.30/33.90.39  
Valor de Adiantamento: R\$ 1.200,00 (um mil duzentos reais)  
Programa: Direitos Humanos  
Ação: Manutenção dos Núcleos de Atendimento - PROCON  
Prazo de Aplicação: 60 (sessenta) dias  
Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias

Nº da Portaria: 557/2014  
Data da Portaria: 22 de julho de 2014  
Nº do Processo: 2014/17010/000347  
Concedente: Secretaria de Defesa Social  
Ordenador de Despesa: Nilomar dos Santos Farias  
Nome do Suprido: Raimunda Pereira Martins Silva  
Responsáveis pelo Atesto: Paulo Henrique Alves Muller  
Classificação Orçamentária: 14.422.1031.3160  
Natureza de Despesa: 33.90.30/33.90.39  
Valor de Adiantamento: R\$ 800,00 (oitocentos reais)  
Programa: Direitos Humanos  
Ação: Manutenção dos Núcleos de Atendimento - PROCON  
Prazo de Aplicação: 60 (sessenta) dias  
Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias

Nº da Portaria: 608/2014  
Data da Portaria: 27 de janeiro de 2014  
Nº do Processo: 2014/17010/000372  
Concedente: Secretaria de Defesa Social  
Ordenador de Despesa: Nilomar dos Santos Farias  
Nome do Suprido: Francisco Carlos Brito de Rezende  
Responsáveis pelo Atesto: Mery Any Silva Assunção  
Classificação Orçamentária: 14.422.1031.3160  
Natureza de Despesa: 33.90.30/33.90.39  
Valor de Adiantamento: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)  
Programa: Direitos Humanos  
Ação: Manutenção dos Núcleos de Atendimento - PROCON  
Prazo de Aplicação: 60 (sessenta) dias  
Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias

Nº da Portaria: 610/2014  
Data da Portaria: 30 de maio de 2014  
Nº do Processo: 2014/17010/000375  
Concedente: Secretaria de Defesa Social  
Ordenador de Despesa: Nilomar dos Santos Farias  
Nome do Suprido: Claudemir Nilto Prevital  
Responsáveis pelo Atesto: Auricélia Maria da Cruz e Silva Moreira  
Classificação Orçamentária: 02.421.1025.2192  
Natureza de Despesa: 33.90.30/33.90.39  
Valor de Adiantamento: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)  
Programa: Criança e Adolescente e Juventude  
Ação: Manutenção das Unidades de Atendimento  
Prazo de Aplicação: 60 (sessenta) dias  
Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2013/1701/001413  
CONTRATO: 069/2014  
CONTRATANTE: Secretaria de Defesa Social  
CONTRATADO: Vicon Com. Distribuição Ltda - ME  
OBJETO: Aquisição de uniformes (camiseta tradicional e outros), destinados atender as necessidades da Diretoria da Criança e do Adolescente e Sistema Socioeducativo do Estado do Tocantins.  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 078/2014.  
VALOR TOTAL: R\$ 15.337,50 (quinze mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).  
DATA DA ASSINATURA: 08/08/2014.  
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.02.421.1025.2192  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30  
FONTE: 0100666666  
SIGNATÁRIOS: Nilomar dos Santos Farias pela Contratante e Rômei Alves Amaral pela Contratada.

**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****RESOLUÇÃO Nº 004/2014 - CEDCA, DE 06 DE AGOSTO DE 2014.**

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Tocantins - CEDCA/TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.763, de 02 de janeiro de 2007, após deliberação colegiada em reunião ordinária realizada no dia 06 de agosto de 2014.

**RESOLVE:**

Art.1º Apoiar o Projeto Farol, o qual objetiva promover o enfrentamento à violência e exploração sexual de crianças e adolescentes, por meio de ações de prevenção primária, secundária e terciária que fortaleçam a autonomia, o protagonismo e a cidadania, desenvolvido pelo Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Glória de Ivone- CEDECA/TO, com o patrocínio da Petrobras.

Art.2º Incentivar os municípios alvo a participarem das ações à serem realizadas pelo projeto, tendo em vista a relevância para os mesmos no tocante ao enfrentamento do abuso e da exploração sexual.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**RESOLUÇÃO Nº 005/ 2014 - CEDCA, DE 06 DE AGOSTO DE 2014.**

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Tocantins - CEDCA/TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.763, de 02 de janeiro de 2007, após deliberação colegiada em reunião ordinária realizada no dia 06 de agosto de 2014.

**RESOLVE:**

Art.1º Aprovar a revisão do Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes do Tocantins, o qual tem por objetivo enquanto política pública garantir o enfrentamento a esse tipo de violência, subsidiando a análise, o planejamento, o monitoramento, bem como a execução das ações articuladas entre as organizações governamentais e não-governamentais.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Secretário: PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA

**PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 317, DE 15 DE JULHO DE 2014.**

Designa servidor para exercer função de Professor Regente no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25/02/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/SEDECTI, de 28/06/2013, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências e, ainda, o disposto no art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei nº 12.513/2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor WLLYNILSON PEREIRA CARDOSO CARNEIRO, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.488.771-54, para exercer atividade de Professor Regente do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

I - Revisar Planos de cursos de acordo com sua área;

II - Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários, pela bolsa-formação;

III - Adequar a disciplina às necessidades específicas do público alvo;

IV - Participar da adequação da oferta dos cursos às necessidades das demandas produtivas e sociais;

V - Realizar os registros da frequência dos beneficiários, dos conteúdos curriculares ministrados e do desempenho acadêmico dos estudantes no diário de classe e repassar semanalmente, ao Apoio Pedagógico e ou Apoio Administrativo, para que seja registrado no SISTEC;

VI - Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes das ofertas;

VII - Colaborar na elaboração da proposta de implantação dos cursos e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao coordenador adjunto pedagógico e o apoio pedagógico;

VIII - Participar, em conjunto com o Apoio Acadêmico, Administrativo e o Apoio Pedagógico, na elaboração do relatório das atividades e do desempenho dos estudantes;

IX - Elaborar, em conjunto com o Apoio Pedagógico e o Apoio Administrativo relatório das atividades de ensino encaminhando-o ao Coordenador Geral, ao final de cada curso;

X - Avaliar o desempenho dos estudantes;

XI - Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;

XII - Participar dos encontros de coordenação e reuniões promovidas pelo Coordenador Geral e Adjunto;

XIII - Preparar os Planos das Disciplinas e aplicá-los;

XIV - Prestar informações ao apoio pedagógico e administrativo do curso quando solicitado;

XV - Participar de outras atividades necessárias para o bom desempenho do ensino no Programa PRONATEC;

XVI - Elaborar relatórios parciais e finais de atividades realizadas em tempo hábil;

XVII - Ministrar as aulas das disciplinas, atentando para o calendário de cada módulo, bem como a Matriz Curricular do curso.

§ 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 001/2013.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º A duração das atividades do Bolsista será de acordo com a carga horária de cada disciplina do curso, contada da data do início das aulas, podendo ser prorrogada na conformidade das demandas do Programa PRONATEC.

Art. 4º O Bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo, conforme o interesse da Administração Pública, ou a pedido.

Art. 5º O pagamento a título de Bolsa não gera vínculo empregatício, conforme o disposto no § 3º do art. 9º da Lei nº 12.513/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de maio de 2014.

#### PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 351, DE 5 DE AGOSTO DE 2014.

Designa servidor para exercer função de Apoio às Atividades Acadêmicas Administrativas no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25/02/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/SEDECTI, de 28/06/2013, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências e, ainda, o disposto no art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei nº 12.513/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ALAN PEREIRA LIAL, inscrito no CPF/MF sob o nº 979.644.091-15, para exercer atividades de Apoio às atividades acadêmicas administrativas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Art. 2º São consideradas atividades de Apoio às atividades acadêmicas administrativas do PRONATEC:

I - Apoiar o Coordenador Administrativo do PRONATEC nos processos de compras, recebimento e distribuição de todos os insumos necessários ao desenvolvimento dos cursos;

II - Apoiar nas organizações das turmas;

III - Participar de encontros e reuniões quando convocados;

IV - Participar de Ações de divulgação junto aos demandantes;

V - Apoiar o Coordenador Administrativo na autuação, acompanhamento e relatórios situacionais dos processos de pagamento;

VI - Atender telefonemas e esclarecer dúvidas sobre o financeiro;

VII - Manter organizados arquivos e processos de alunos, professores, supervisores e apoio Administrativo/pedagógico;

§ 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 001/2013.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º A duração das atividades do Bolsista será de acordo com a carga horária de cada disciplina do curso, contada da data do início das aulas, podendo ser prorrogada na conformidade das demandas do Programa PRONATEC.

Art. 4º O Bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo, conforme o interesse da Administração Pública, ou a pedido.

Art. 5º O pagamento a título de Bolsa não gera vínculo empregatício, conforme o disposto no § 3º do art. 9º da Lei nº 12.513/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de julho de 2014.

#### PORTARIA/SEDECTI Nº 358, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25/02/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, inciso II, c/c o art. 75, da Lei Estadual nº 1.284, de 17/12/2001, c/c a INSTRUÇÃO NORMATIVA - TCE/TO nº 14, de 10/12/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para realização de Tomada de Contas para fins de efetivação dos procedimentos necessários à apuração dos fatos e à quantificação de eventuais danos na execução do CONVÊNIO Nº 003/2006, celebrado entre o Estado do Tocantins, por meio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o município de Paraíso do Tocantins/TO, com vistas à revitalização do Distrito Industrial de Paraíso do Tocantins/TO, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 14/2003 e do Manual Técnico de Auditoria, aprovados pela Controladoria Geral do Estado;

Art. 2º Designar os servidores João Rosa Corrêa - matrícula 441482-1, Renato dos Passos Rodrigues - matrícula 77966-5 e D'onis Ferreira de Lima - matrícula 125714-5, para, sob a presidência do primeiro, proceder à Tomada de Contas de que trata o art. 1º desta Portaria;

Art. 3º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, para a realização dos trabalhos, emissão do respectivo relatório de Tomada de Contas e apresentação do processo à Controladoria Geral do Estado (CGE) para as providências pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**Secretária: **ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR****PORTARIA-SEDUC Nº 99, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

| Fiscal do Contrato                      | Substituto do Fiscal                     | Número do Contrato | Empresa                   | Objeto do Contrato                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------------------------|------------------------------------------|--------------------|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Kelly Canelas Lima<br>Mat. nº: 620789-8 | Elton Ferreira Leal<br>Mat. nº: 144165-5 | 02/2014            | CDJ Manutenções Eireli-ME | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pequenas reformas (chapisco, emboço, emassamento, pintura e limpeza), a serem executados nas diversas Unidades Escolares da Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Tocantins. |

**Art. 2º São atribuições do Fiscal:**

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Padrões Mínimos sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Padrões Mínimos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Suprimentos Serviços Gerais e Transportes para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1406, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**SUSPENDER,**

as férias legais do servidor LUIZ TEODORO LEITE, matrícula nº 428702-2, cargo de Motorista, previstas para o período de 16 a 30 de julho de 2014, referente ao período aquisitivo de 24 de maio de 2012 a 23 de maio de 2013, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1407, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**SUSPENDER,**

as férias legais do servidor LUIZ TEODORO LEITE, matrícula nº 428702-2, cargo de Motorista, previstas para o período de 1º a 15 de julho de 2014, referente ao período aquisitivo de 24 de maio de 2011 a 23 de maio de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1408, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

**LOTAR**

O servidor JOSÉ DANIEL DA SILVA, matrícula nº. 554719-2, cargo de Professor da Educação Básica, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Beira Rio, no Município de Porto Nacional, a partir de 03 de julho de 2014, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1428, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**REMOVER,**

MARIA DO SOCORRO LEITE TAVARES DA CUNHA PESSOA, matrícula nº 955064-2, Auxiliar Administrativo, com lotação na Escola Estadual Joaquim José de Almeida, no Município de Taguatinga, para o Colégio Estadual Professor Aureliano, no município de Taguatinga, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1429, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**REMOVER, a pedido**

ADRIANA CAMARA DE SOUZA, matrícula nº 877867-3, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Lagoa da Confusão, no Município de Lagoa da Confusão, para o Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cassia, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2014.

**PORTARIA-SEDUC Nº1430, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

SUMAYA PÓVOA MAGALHÃES, matrícula nº 994823-8, Professora da Educação Básica, da função de Diretora da Escola Estadual Jardim, no Município de Novo Jardim, a partir de 5 de agosto de 2014.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1431, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

no período de 22 de julho a 5 de agosto de 2014, as férias legais da servidora VILMA DE JESUS BRITO, matrícula nº 617031-3, Professora da Educação Básica, referente ao período aquisitivo de 17 de junho de 2013 a 16 de junho de 2014, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1432, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

JULIANO MILHOMEM RIBEIRO, matrícula nº 110970-7, FAS-7, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Palmas, para a Assessoria de Comunicação, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 07 de agosto de 2014.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1433, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

JOSEANE REGO COELHO ALVES, matrícula nº 558002-1, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Pedro Chicou de Alencar, no Município de Nova Olinda, para a Escola Estadual Manoel Estevão de Souza, no município de Sítio Novo do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2014.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1434, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA TELMABORGES DE ARAUJO DAMASCENO, matrícula nº 585509-1, Professor Normalista, com lotação no Colégio Estadual Maria da Glória, no Município de Tupirama, para o Colégio Estadual Dona Anaides Brito Miranda, no município de Guaraí, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2014.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1435, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ELISETE RODRIGUES CABRINHA, matrícula nº 630783-1, Professor Normalista, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, para a APAE - Escola Especial Colibri, no município de Dianópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de agosto de 2014.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1436, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA DO SOCORRO POVOA COELHO, matrícula nº 422864-2, Professor Normalista, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, para a APAE - Escola Especial Colibri, no mesmo município, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de agosto de 2014.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1437, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARILIA ALVES MARTINEZ POVOA, matrícula nº 518399-2, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, para a APAE - Escola Especial Colibri, no município de Dianópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de agosto de 2014.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1438, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

RHOSELY MARQUES DA SILVA XAVIER, matrícula nº 43038-2, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Nossa Senhora da Providência, no Município de Miranorte, para o Centro de Ensino Médio Rui Brasil Cavalcante, no mesmo município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 15 de agosto de 2014.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1439, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do artigo 175, o inciso I e §1º e 3º do artigo 166, caput do artigo 173 e o inciso I e II, do artigo 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO as motivações constantes no MEMO nº 45/2014/DCPPE junto ao Processo nº 2014 2700 011279, resolve:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa destinada a apurar responsabilidade administrativa pelos fatos descritos no expediente acima.

Parágrafo Único. Ao verificar, durante a instrução deste procedimento, provas acerca da autoria e materialidade, suscetíveis de aplicação de penalidade em sede de sindicância, proceda-se a conversão desta em Sindicância Decisória, garantindo, nos termos da lei, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º DESIGNAR a Primeira Comissão Sindicante, constituída pela Portaria - Seduc nº 1.758, de 26 de agosto de 2013, publicada no DOE nº 3.947, de 27 de agosto de 2013, composta pelos servidores CHARLES WILLIAN NUNES CARDOSO, matrícula nº 90994-6 e MARIA DO SOCORRO SOLINO DE SOUZA SENA, matrícula nº 64307-8, para sob a presidência do primeiro, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, apresentando ao final, no prazo legal de 30 dias, relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA-SEDUC Nº 1440, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

##### RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1038, de 20 de junho de 2014, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.158, de 30 de junho de 2014, que designou o servidor WILSON ARAUJO SANCHES, para ministra 90 horas-aulas mensais, a seguir.

| Onde se lê:                                                                             | Leia-se:                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| a partir de 06 de maio a 30 de junho de 2014 e de 1º de agosto a 12 de dezembro de 2014 | a partir de 06 de maio a 30 de junho de 2014 |

#### PORTARIA-SEDUC Nº 1441, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

##### REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC nº 1038, de 20 de junho de 2014, publicada na Edição nº 4.158, de 30 de junho de 2014, na parte que designou o servidor JOSÉ AUGUSTO SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 809886-7, Professor da Educação Básica, para ministrar 23 horas aulas mensais, no período de 02 a 30 de junho de 2014 e de 1º de agosto a 12 de dezembro de 2014, em razão de déficit de aulas no Colégio Estadual Genésio Gomes.

#### PORTARIA-SEDUC Nº 1442, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

##### REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC nº 1038, de 20 de junho de 2014, publicada na Edição nº 4.158, de 30 de junho de 2014, na parte que designou o servidor JOSÉ AUGUSTO SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 809886-7, Professor da Educação Básica, para ministrar 23 horas aulas mensais, no período de 02 de maio a 30 de junho de 2014 e de 1º de agosto a 12 de dezembro de 2014, em razão de déficit de aulas no Colégio Estadual Genésio Gomes.

#### PORTARIA-SEDUC Nº 1443, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

##### RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 103865, de 20 de junho de 2014, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.158, de 30 de junho de 2014, que designou a servidora SONIA MARIA DE JESUS DA CONCEIÇÃO, para ministrar 23 horas-aulas mensais, a seguir.

| Onde se lê:                           | Leia-se:                              |
|---------------------------------------|---------------------------------------|
| para ministrar 23 horas aulas mensais | para ministrar 32 horas aulas mensais |

#### PORTARIA-SEDUC Nº 1444, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

##### RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1038, de 20 de junho de 2014, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.158, de 30 de junho de 2014, que designou a servidora MYRLANNY SOUSA ARAUJO, para ministrar 23 horas-aulas mensais, a seguir.

| Onde se lê:                           | Leia-se:                              |
|---------------------------------------|---------------------------------------|
| para ministrar 23 horas aulas mensais | para ministrar 36 horas aulas mensais |

#### PORTARIA-SEDUC Nº 1445, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

##### RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1038, de 20 de junho de 2014, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.158, de 30 de junho de 2014, que designou a servidora MYRLANNY SOUSA ARAUJO, para ministrar 23 horas-aulas mensais, a seguir.

| Onde se lê:                                                                                                                     | Leia-se:                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| para ministrar 23 horas aulas mensais, a partir de 02 de maio a 30 de junho de 2014 e de 1º de agosto a 12 de dezembro de 2014. | para ministrar 45 horas aulas mensais, a partir de 02 de maio a 30 de junho de 2014. |

#### PORTARIA-SEDUC Nº 1446, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

##### RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1360, de 06 de agosto de 2014, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.187, de 07 de agosto de 2014, que designou a servidora LUCIA MARIA AQUINO DIAS LIMA, para ministrar 90 horas-aulas mensais, a seguir.

| Onde se lê:                            | Leia-se:                               |
|----------------------------------------|----------------------------------------|
| no período de 17 a 30 de junho de 2014 | no período de 25 a 30 de junho de 2014 |

#### PORTARIA-SEDUC Nº 1449, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

##### RESOLVE:

Art. 1º Designar Os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

| Fiscal do Contrato                        | Substituto do Fiscal                     | Número do Contrato | Empresa                       | Objeto do Contrato                                                                                                                                  |
|-------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Gilberto Soares Martins<br>Mat.: 837117-2 | Janete Pessoa da Silva<br>Mat.: 579904-0 | 109/2013           | S a y o g a Instrumental Ltda | Aquisição de microfones - Kit professor com fio (reforço de voz) para uso nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino do Estado do Tocantins. |



Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Administração sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Suprimentos Serviços Gerais e Transportes para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais retroativo a 30 de agosto de 2013.

#### EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria: 1450/2014  
Data da Portaria: 14 de agosto de 2014  
Nº do Processo: 2014/27000/010398  
Concedente: Secretaria da Educação e Cultura  
Ordenador de Despesas: Adriana da Costa Pereira Aguiar  
Nome do Suprido: Leonardo Victor dos Santos  
Responsável pelo Atesto: Zilda Alves da Paixão  
Classificação Orçamentária: 27010.12.122.1066.2330 / 27010.12.122.1066.2330 / 27010.12.122.1066.2330 / 27010.12.122.1066.2403 / 27010.12.122.1066.2403 / 27010.12.122.1066.2388  
Natureza da Despesa: 33.90.30 / 33.90.36 / 33.90.39 / 33.90.30 / 33.90.39 / 33.90.30  
Valor do Adiantamento: R\$ 5.200,00 (cinco mil, duzentos reais)  
Programa: 1066 - Gestão e Manutenção da Secretaria da Educação e Cultura  
Ação: 2330 / 2330 / 2330 / 2403 / 2403 / 2388  
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias  
Prazo de Prestação de Contas: 15 (quinze) dias

Nº da Portaria: 1451/2014  
Data da Portaria: 14 de agosto de 2014  
Nº do Processo: 2014/27000/010535  
Concedente: Secretaria da Educação e Cultura  
Ordenador de Despesas: Adriana da Costa Pereira Aguiar  
Nome do Suprido: Alvacê Bartolomeu da Trindade  
Responsável pelo Atesto: Maria de Jesus Coelho de Castro  
Classificação Orçamentária: 27010.12.122.1066.2330 / 27010.12.122.1066.2330 / 27010.12.122.1066.2388 / 27010.12.122.1066.2403  
Natureza da Despesa: 33.90.30 / 33.90.39 / 33.90.30 / 33.90.39  
Valor do Adiantamento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)  
Programa: 1066 - Gestão e Manutenção da Secretaria da Educação e Cultura  
Ação: 2330 / 2330 / 2388 / 2403  
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias  
Prazo de Prestação de Contas: 15 (quinze) dias

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 109/2013.  
PROCESSO Nº: 2012/2700/004442  
CONTRATANTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins  
CONTRATADA: Sayoga Instrumental Ltda  
OBJETO: Aquisição de microfones - Kit professor com fio (reforço de voz) para uso nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino do Estado do Tocantins.  
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria do Estado da Educação sob o nº 2012/2700/004442, referente ao Pregão Presencial nº 008/2012, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.  
VIGÊNCIA: A duração do presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e terá vigência adstrita ao respectivo crédito orçamentário.  
VALOR: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte 0214, Classificação: 27.010.12.368.1026.1043.  
DATA DA ASSINATURA: aos 30 dias do mês de agosto de 2013.  
SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA - Secretário de Estado da Educação e Cultura; VANDERLEI EDUARDO DE OLIVEIRA - Representante da Contratada.

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2012/2700/005944.  
CONVÊNIO Nº: 700230/2008  
CONTRATO Nº: 062/2013  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e Cultura.  
CNPJ: 25.053.083/0001-08  
CONTRATADA: Constructor Ltda.  
CNPJ: 09.322.554/0001-80  
OBJETO: O Presente Termo aditivo tem por finalidade aditar o prazo do instrumento do contrato nº 062/2013, que tem como objeto a construção de Escola de Tempo Integral 1.500 alunos, a ser localizada na AENE-23, no município de Palmas - TO.  
PRAZO ADITIVADO: 240 (duzentos e quarenta) dias.  
DATA DA ASSINATURA: aos 30 dias do mês de maio de 2014.  
SIGNATÁRIOS:  
ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR - Secretária de Estado da Educação e Cultura  
KAROLYNE SEVERO ARAÚJO MEURER - Sócia Administradora da Constructor Ltda.

#### FUNDAÇÃO CULTURAL

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 210/2014  
PROCESSO Nº: 2014/2700/010248  
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS  
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS  
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).  
OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a realização da Temporada de Praia do Pontal Verão 2014 no Município de Aragominas/TO, no período de 05 de julho a 03 de agosto de 2014.  
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 04 de outubro de 2014.  
DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2014.  
SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação e Cultura  
SEBASTIÃO TATICO BORGES  
Prefeito Municipal de Aragominas

**SECRETARIA DO ESPORTE**Secretário: **RODOLFO COSTA BOTELHO****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 33/2014**

PROCESSO: 2014 65010 000128

CONVÊNIO: 33/2014

CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESPORTE (CNPJ 03.063.416/0001-47).  
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA (CNPJ Nº 24.851.503/0001-39).

OBJETO: O Presente Convênio tem por objeto a construção de um Campo de Futebol no Povoado de Cangas, no Município de Santa Rosa do Tocantins, com a finalidade de se estabelecer um local apropriado para prática desportiva nesta região.

VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para execução das atividades previstas neste convênio, será repassado ao CONVENIENTE o valor de R\$ 80.000,00 (quinze mil reais), de acordo com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, com a seguinte dotação: Classificação Orçamentária: 27.812.1024.1260.0000; Natureza de Despesa: 33.40.41; Fonte Detalhada: 01040004 e ND: 2014ND00432. DATA DA ASSINATURA: 18 de Junho de 2014.

VIGÊNCIA: O presente convênio tem vigência estabelecida da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Rodolfo Costa Botelho - Secretaria dos Esportes e Lazer - Concedente;  
Ailton Parente Araújo - Prefeitura Municipal Santa Rosa - Conveniente**SECRETARIA DA FAZENDA**Secretário: **MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES****PORTARIA SEFAZ Nº 856, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, § 1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, da seguinte Unidade Administrativa, conforme especificado, a partir de 1º de agosto de 2014:

| Nº | Nome              | Matrícula | Origem                                                | Destino                                     |
|----|-------------------|-----------|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| 1  | Alfredo Cruz Reis | 234490-1  | Delegacia da Receita Estadual de Colinas do Tocantins | Delegacia da Receita Estadual de Taguatinga |

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00043, de 14 de Agosto de 2014

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições

que lhe conferem o Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 36.1, na conformidade do Anexo único desta

Instrução.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 14 de Agosto de 2014

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA

Diretor de Departamento de Gestão Tributária

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS  
GRUPO E SUBGRUPO

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00043, de 14 de Agosto de 2014

| Grupo: PELES, EXCETO PELETEIRA (PELES COM PÊLOS) E COUROS    |    |                                |       |                       |
|--------------------------------------------------------------|----|--------------------------------|-------|-----------------------|
| Subgrupo: PELES, EXCETO PELETEIRA (PELES COM PÊLOS) E COUROS |    |                                |       |                       |
| ITEM                                                         | UN | DISCRIMINAÇÃO                  | VALOR | ÚLT. ALTERAÇÃO        |
| 36.1.21                                                      | KG | COURO BOVINO VERDE / SALGADO   | 2,70  | 00043/2014 14/08/2014 |
| 36.1.22                                                      | UN | COURO BOVINO VERDE / SALGADO   | 47,47 | 00043/2014 14/08/2014 |
| 36.1.23                                                      | KG | COURO BUBALINO VERDE / SALGADO | 2,09  | 00043/2014 14/08/2014 |
| 36.1.24                                                      | UN | COURO BUBALINO VERDE / SALGADO | 35,00 | 00043/2014 14/08/2014 |

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

Secretário:

**PORTARIA/SEINFRA Nº 161, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e o Ato n.º 1751-DSG, de 16 de outubro de 2013, resolve:

I - INTERROMPER 15 (quinze) dias de férias da servidora ALINE FERREIRA EMIDIO DE SOUZA, Arquiteto, matrícula nº 37970, de: 16/09/2014 à 30/09/2014, previstas para o período de 01/09/2014 à 30/09/2014, referente ao período aquisitivo 28/02/2013 à 27/02/2014, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 01/09/2014.

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**Secretário: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES****EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 12/2013

Processo nº 2013.39000.000202

Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES

Contratada: MUNICÍPIO DE FÁTIMA - TO

Do Objeto: A prorrogação da vigência contida na CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA, do Termo de Cooperação nº 12/2013, por mais 06 (seis) meses, consoante Processo nº 2013.39000.000202.

Vigência: O prazo de vigência do Termo de Cooperação fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir do vencimento do prazo estipulado no referido termo.

Data da Assinatura: 12 de AGOSTO de 2014.

Signatários:

ALEXANDRE TADEU M. RODRIGUES - Representante da CONTRATANTE  
RAIMUNDO MASCARENHAS NETO - Representante da CONTRATADA**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO EX OFFICIO DE PRAZO DE VIGÊNCIA**

Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2014

Processo nº. 2014.39000.000093

Cooperante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES

Cooperado: MUNICÍPIO DE BOM JESUS - TO

A Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado do Tocantins - SEMADES, no intuito de fomentar programas e projetos de fomento a Preservação dos Recursos Hídricos deste Estado por meio do Fundo Estadual de Recursos Hídrico, firmou convênio com esta Instituição cujo Objeto é a Construção de um viveiro Ecopedagógico do Projeto Reforestar.

O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Termo de Acordo de Cooperação Técnica Nº 02/2014 e Processo Nº 2014/39000/000093 para a data de 10/02/2015, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para 27 de junho do ano de 2014, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho.

Data da Assinatura: 12 de agosto de 2014.

ALEXANDRE TADEU M. RODRIGUES  
Secretário

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO EX OFFICIO DE PRAZO DE VIGÊNCIA**

Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 09/2013

Processo nº. 2013.39000.000197

Cooperante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES

Cooperado: MUNICÍPIO DE COMBINADO - TO

A Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado do Tocantins - SEMADES, no intuito de fomentar programas e projetos de fomento a Preservação dos Recursos Hídricos deste Estado por meio do Fundo Estadual de Recursos Hídrico, firmou convênio com esta Instituição cujo Objeto é a Construção de um viveiro Ecopedagógico do Projeto Reflorestar.

O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Termo de Acordo de Cooperação Técnica Nº 09/2013 e Processo Nº 2014/39000/000197 para a data de 06/02/2015, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para 12 de dezembro do ano de 2013, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho. Data da Assinatura: 12 de agosto de 2014.

ALEXANDRE TADEU M. RODRIGUES  
Secretário

**ORDEM DE SERVIÇO**

O Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, autoriza o início dos serviços de empresa especializada para realização das atividades de produção; manutenção das mudas do viveiro e reposição, monitoramento e manejo das mudas nas áreas das Ipucas em recuperação referente ao projeto intitulado "Revitalização de Ipucas na Planície do Araguaia no Estado do Tocantins", conforme Contrato Nº 21/2014- SEMADES.

Palmas - TO, 14 de agosto de 2014.

ALEXANDRE TADEU M. RODRIGUES  
Secretário

Recebi em 14 de agosto de 2014

MAURIVAN BRAGA DE ALMEIDA  
Representante da Empresa Almeida & Cerqueira Ltda ME  
Contratada

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA  
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**

Secretário: JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR

**PORTARIA SEPLAN Nº 223/2014, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.**

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, 11 (onze) dias das férias legais do servidor ELIO BATISTA CARDOSO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula funcional nº 265620-2, referentes ao período aquisitivo de 17.05.2012 a 16.05.2013, previstas para 04.08.2014 a 14.08.2014, convocando-a a retornar às suas atividades a partir de 04 de agosto, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS**
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS  
COMPASNET Nº 128/2014**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 4.846/2013 do Governador do Estado do Tocantins, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET nº 128/2014 da SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: PS COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 07.358.407/0001-34

| SIMPÓSIO – I |      |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                |                       |                          |             |
|--------------|------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------|--------------------------|-------------|
| Item         | Unid | Qtd.   | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Valor unitário | Valor Global Por item | Valor Total Por Simpósio | Valor Total |
| 01           | 100  | EVENTO | SIMPÓSIO I – CONTENDO OS SEGUINTE ELEMENTOS:                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |                       |                          |             |
|              |      |        | 01 SERV - CONJUNTO DE SONORIZAÇÃO para evento de médio porte, capacidade de cobertura para evento, com no mínimo, 200 pessoas, contendo: Caixas de som; 01 projetor multimídia; 01 telão tripé com no mínimo 94 p. e tecido em vinil; 02 microfones sem fio. Os equipamentos deverão estar devidamente acompanhados por técnico(s) especializado(s).     | 1.250,00       | 125.000,00            | 4.099,00                 | 409.900,00  |
|              |      |        | 01 UNID EXPOSITOR – com experiência. O tema a ser abordado, será informado via Requisição, ANEXO I-A.                                                                                                                                                                                                                                                    | 1.733,00       | 173.300,00            |                          |             |
|              |      |        | 01 UNID - MESA DE HONRA – para oito convidados, acompanhada de toalha lisa nas cores azul e branca e 08 cadeiras.                                                                                                                                                                                                                                        | 533,00         | 53.300,00             |                          |             |
|              |      |        | 01 UNID - ARRANJO FLORAL para pé de mesa, ornamentado com flores naturais.                                                                                                                                                                                                                                                                               | 133,00         | 13.300,00             |                          |             |
|              |      |        | 01 UNID - MESTRE DE CERIMÔNIA – com experiência, em traje passeio.                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 450,00         | 45.000,00             |                          |             |
| 02           | 10   | EVENTO | SIMPÓSIO II – CONTENDO OS SEGUINTE ELEMENTOS:                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |                       |                          |             |
|              |      |        | 01 UNID - CONJUNTO DE SONORIZAÇÃO – para evento de médio porte, capacidade de cobertura para evento, com no mínimo, 400 pessoas, contendo: Caixas de som; 01 projetor multimídia; 01 telão tripé com no mínimo 94 p. e tecido em vinil; 02 microfones sem fio. Os equipamentos deverão estar, devidamente, acompanhados por técnico(s) especializado(s). | 1.250,00       | 12.500,00             | 4.080,00                 | 40.800,00   |
|              |      |        | 01 UNID - EXPOSITOR – com experiência. O tema a ser abordado, será informado via Requisição, ANEXO I-A.                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.733,00       | 17.330,00             |                          |             |
|              |      |        | 01 UNID - MESA DE HONRA – para oito convidados, acompanhada de toalha lisa nas cores azul e branca e 08 cadeiras.                                                                                                                                                                                                                                        | 533,00         | 5.330,00              |                          |             |
|              |      |        | 01 UNID - ARRANJO FLORAL para pé de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 131,00         | 1.310,00              |                          |             |
|              |      |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                |                       |                          |             |

|    |    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |          |           |          |            |
|----|----|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|----------|------------|
|    |    |        | mesa, ornamentado com flores naturais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |          |           |          |            |
|    |    |        | 01 UNID - MESTRE DE CERIMÔNIA – com experiência, em traje passeio.                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 433,00   | 4.330,00  |          |            |
| 03 | 50 | EVENTO | CERIMONIAL PARA COLAÇÃO DE GRAU CONTENDO OS SEGUINTE ELEMENTOS:                                                                                                                                                                                                                                                                                          |          |           |          |            |
|    |    | 01     | 01 UNID - CONJUNTO DE SONORIZAÇÃO – para evento de médio porte, capacidade de cobertura para evento, com no mínimo, 400 pessoas, contendo: Caixas de som; 01 projetor multimídia; 01 telão tripé com no mínimo 94 p. e tecido em vinil; 02 microfones sem fio. Os equipamentos deverão estar devidamente, acompanhado s por técnico(s) especializado(s). | 1.250,00 | 62.500,00 |          |            |
|    |    | 01     | 01 UNID - MESA DE HONRA – para dez convidados, acompanhada de toalha lisa nas cores azul e branca e 10 cadeiras.                                                                                                                                                                                                                                         | 566,00   | 28.300,00 |          |            |
|    |    | 01     | 01 UNID - ARRANJO FLORAL para pé de mesa, ornamentado com flores naturais.                                                                                                                                                                                                                                                                               | 143,00   | 7.150,00  | 7.275,00 | 363.750,00 |
|    |    | 01     | 01 UNID - MESTRE DE CERIMÔNIA – com experiência, em traje passeio.                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 450,00   | 22.500,00 |          |            |
|    |    | 01     | CERIMONIALISTA – com experiência em organização de eventos e em elaboração de roteiros, uniformizado.                                                                                                                                                                                                                                                    | 300,00   | 15.000,00 |          |            |
|    |    | 01     | RECEPCIONISTA DE EVENTOS – com experiência em eventos, uniformizada.                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 166,50   | 8.325,00  |          |            |
|    |    | 01     | SEGURANÇA DE EVENTOS – com experiência, capacitado para realização de segurança desarmada em eventos, uniformizada e com apresentação de nada                                                                                                                                                                                                            | 143,00   | 7.150,00  |          |            |

|                   |  |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                 |           |  |  |
|-------------------|--|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|--|--|
|                   |  |    | consta da Polícia Federal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                 |           |  |  |
|                   |  | 01 | GARÇONS/GARÇONETES – profissional experiente, dinâmico, devidamente trajado com roupa clássica para atender com presteza às solicitações de autoridades, convidados e demais participantes do evento.                                                                                                                                                                             | 146,60          | 7.330,00  |  |  |
|                   |  |    | BEBIDAS para 400 pessoas – Refrigerante de boa qualidade (normal e zero) – sabores variados, Sucos naturais da polpa de frutas com e sem açúcar (sabores variados).                                                                                                                                                                                                               | 1.933,30        | 96.665,00 |  |  |
|                   |  |    | DOCES para 400 pessoas – Bolos diversos (cenoura com cobertura de chocolate, bolo de fubá), Torta gelada (sabores variados)                                                                                                                                                                                                                                                       | 833,30          | 41.665,00 |  |  |
|                   |  |    | SALGADOS para 400 pessoas – 07 tipos de salgados fritos (coxinha, quibe, boda de prata, bolinha de queijo, risole de milho, risole de presunto e queijo e croquete). 06 tipos de salgados assados (esfirra, empada, mini pizza, enroladinho de queijo, pão de queijo, folhado de maçã), Torta de frango, Sanduíche natural com pão de forma (frango com creme de milho e ricota). | 1.343,30        | 67.165,00 |  |  |
| Valor global>>>>> |  |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$: 814.450,00 |           |  |  |

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3o do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os serviços serão prestados em diversos municípios e conforme listagem dos cursos constantes no ANEXO I-B do edital.



**1.3. Condições para Contratação:**

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado na ocorrência de uma das hipóteses no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19 do Decreto 4.846/2013.

**1.4. Condições de Pagamentos:**

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a execução dos serviços, com certidão expedida pelo Setor de Compras da SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO de que os serviços foram prestados a contento.

**1.5. Das Assinaturas:**

Assinam presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Palmas - TO, 13 de agosto de 2014.

PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA  
Secretário

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira

Empresa: PS COMERCIAL LTDA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, torna público que fará realizar as licitações abaixo, maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546 ou no guichê da SGL.

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 272/2014.**  
Abertura dia 02.09.2014 às 08h30min, visando à aquisição de veículo para atender as necessidades da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, Proc.00.181/1701/2014.

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 273/2014.**  
Abertura dia 02.09.2014 às 10h00min, visando à aquisição de mat. consumo (lâmpadas, filtros, motor) para atender as necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE, Proc.00.129/3055/2014.

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 274/2014.**  
Abertura dia 02.09.2014 às 14h30min, visando à aquisição de serviços (contratação de empresa especializada para realização de consultoria, relativos ao trabalho social pré e pós-emprego para a instalação de 17 sistemas coletivos de abastecimento de águas (scaa), em projeto de assentamento do INCRA no estado do TOCANTINS) para atender as necessidades da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, Proc. 00.003/3897/2014.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014.** Abertura dia 16.09.2014 às 08h30 visando à aquisição de serviço (auditoria externa independente, com escopo contábil) para atender as necessidades da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Proc.00.436/3899/2013.

DISPONÍVEL NO SITE [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br).

Palmas, 14 de agosto de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira

**AVISOS DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 029/2014**

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, TERRAPLENAGEM E DRENAGEM URBANA NAS QUADRAS ALC-NO 33, ALC-NO 43 E ARSO 75, EM PALMAS - TO.

Data de Abertura: 18.09.2014 às 09h00min.

Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO.

MODALIDADE: RDC PRESENCIAL Nº 015/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA INDÍGENA PADRÃO MEC/FNDE, COM 01 (UMA) SALA, NA ALDEIA FORNO VELHO, EM ITACAJÁ - TO.

DATA DE ABERTURA: 11.09.2014 às 10h00min

LEGISLAÇÃO: Lei nº 12.462/2011, Decreto nº 7.581/2011 e 8.666/1993.

LOCAL: Rod. TO-010, Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO.

MODALIDADE: RDC PRESENCIAL Nº 016/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA ESTADUAL OSVALDO FRANCO, NO MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

DATA DE ABERTURA: 11.09.2014 às 11h00min

LEGISLAÇÃO: Lei nº 12.462/2011, Decreto nº 7.581/2011 e 8.666/1993.

LOCAL: Rod. TO-010, Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO.

Os Editais e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, Fone nºs 0--63 3218 7194, 3218 1635 e 3218 1637 ou e-mail: [sgl@seplan.to.gov.br](mailto:sgl@seplan.to.gov.br), [colic@agetrans.to.gov.br](mailto:colic@agetrans.to.gov.br) e [cpl@seinfra.to.gov.br](mailto:cpl@seinfra.to.gov.br), em Palmas - TO.

Palmas - TO, 14 de Agosto de 2014.

CÍRIO CAETANO DA SILVA  
Superintendente de Licitação

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS****TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2014**

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de 03 (três) Pontes de Concreto Armado (PCA), na Rodovia TO-423, no município de Babaçulândia, sobre o Córrego Pedra Vermelha, dimensão 4,50 x 10,00 metros; Córrego Raposa, dimensão 4,50 x 15,00 metros e Córrego Cebola, dimensão 4,50 x 10,00 metros.

Vencedora: CONNOR CONSTRUTORA LTDA, no valor de R\$ 429.537,06 (quatrocentos e vinte e nove mil, quinhentos e trinta e sete reais e seis centavos).

**CONCORRÊNCIA Nº 020/2014**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de obras de arte especiais em Rodovias Vicinais em diversos Municípios, sendo: lote 01 - Região Norte (Cachoeirinha, Esperantina e Sítio Novo do Tocantins), lote 02 - Região Central (Goianorte, Guaraí, Rio do Sono e Tupirama) e lote 03 - Região Sudeste (Arraias, Aurora do Tocantins e Pindorama).

Vencedora: CONNOR CONSTRUTORA LTDA, Lote 01: R\$ 1.292.454,61 (um milhão, duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos); Lote 02: R\$ 1.771.226,51 (um milhão, setecentos e setenta e um mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e um centavos) e Lote 03: R\$ 1.012.585,64 (um milhão, doze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Palmas - TO, 14 de agosto de 2014.

CÍRIO CAETANO DA SILVA  
Superintendente de Licitação

**SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO**

Secretário: FRANCISCO DE ASSIS MORAES MARINHO

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2010**

CONTRATANTE: ESTADO DO TOCANTINS - SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO

CONTRATADO: OI S/A

PROCESSO N.º: 2009.09050.000036

ASSUNTO: Acrescentar o Parágrafo Único à Cláusula Segunda do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2010

Na Cláusula Segunda do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2010:  
ACRESCENTAR:  
PARÁGRAFO ÚNICO - DO REAJUSTE TARIFÁRIO

As tarifas dos serviços poderão ser reajustadas no percentual de R\$ 6,606% (seis inteiros, seiscentos e seis milésimos por cento), em conformidade com o reajuste demonstrado nos autos (fl. 2.764), com a Cláusula Décima Quarta do contrato original e com o § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do contrato originário e seus Aditivos, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Brasília, 7 de Agosto de 2014.

FRANCISCO DE ASSIS MORAES MARINHO

**SECRETARIA DA SAÚDE**

Secretário: LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA

**PORTARIA CGDRT/Nº 336, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 049/13 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER, a pedido,

Art. 1º A partir da data da publicação a servidora ADRIANA FERREIRA BRITO, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1250663/1, para a Polícia Militar do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA CGP/Nº 0938, DE 21 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria DGP/Nº 1.584, de 27 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.018, de 04 de dezembro de 2013, que CONCEDE férias nos períodos de 20/01/2014 a 08/02/2014 e de 14/07/2014 a 23/07/2014, para a servidora LUDMILA NUNES MOREIRA BARBOSA, Auxiliar Administrativo/Supervisor - CDE-IV, matrícula nº 823044/2, lotada no Departamento de Atenção e Promoção à Saúde, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 25/07/2011 a 23/08/2011, suspensas pela Portaria DARH/Nº 1.002, de 26 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.434, de 29 de julho de 2011.

Onde se lê: art. 2º CONCEDER férias nos períodos de 20/01/2014 a 08/02/2014 e de 14/07/2014 a 23/07/2014.

Leia-se: art. 2º CONCEDER férias nos períodos de 20/01/2014 a 08/02/2014 e de 23/07/2014 a 01/08/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA CGP/Nº 0944, DE 21 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora KATIA KAROLINE DE SOUZA ARAUJO, Psicólogo, matrícula nº 87029/1, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 21/07/2014 a 04/08/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 11/08/2014 a 25/08/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA CGP/Nº 0945, DE 21 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora LAZARINE TORRES DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 675705/6, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/07/2014 a 30/07/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 05/01/2015 a 03/02/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA CGP/Nº 0946, DE 21 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor LUIZ GONZAGA GARCIA DE SOUSA, Motorista, matrícula nº 246351/3, lotado na Coordenadoria de Administração, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 30/07/2014 a 28/08/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA CGP/Nº 0947, DE 21 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias no período de 10/07/2014 a 19/07/2014, das férias, da servidora KATIA MARIA MAIA RIBEIRO EVANGELISTA, Enfermeiro, matrícula nº 805352/1, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 10/07/2014 a 08/08/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 09/08/2014 a 18/08/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA CGP/Nº 0948, DE 21 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias no período de 16/07/2014 a 30/07/2014, das férias, da servidora LUCIENE CIRQUEIRA REIS DOS SANTOS, Assistente Social, matrícula nº 843833/6, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/07/2014 a 30/07/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA CGP/Nº 0957, DE 23 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor LUIZ PAULO DA SILVEIRA, Médico, matrícula nº 427436/2, lotado no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 01/05/2014 a 30/05/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA CGP/Nº 0958, DE 23 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 17/07/2014 a 15/08/2014, para a servidora LUZIA ALVES DE SOUZA, Cargo de Assessoramento Direto - CAD-FAS-5, matrícula nº 917841/3, lotada na Diretoria de Gestão Administrativa, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 02/06/2014 a 01/07/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 0701, de 26 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.171, de 16 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA CGP/Nº 0959, DE 23 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria CGP/Nº 0386, de 02 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.109, de 15 de abril de 2014, que SUSPENDE, por necessidade do serviço, as férias da servidora LUZIA RODRIGUES NOGUEIRA, Cargo de Assessoramento Direto - CAD-FAS-7, matrícula nº 517371/6, lotada no Departamento de Apoio à Gestão Hospitalar, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 05/03/2014 a 03/04/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora. art. 2º CONCEDER férias no período de 07/07/2014 a 05/08/2014.

Onde se lê: art. 2º CONCEDER férias no período de 07/07/2014 a 05/08/2014.

Leia-se: art. 2º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias, no período de 14/07/2014 a 28/07/2014. O restante dos dias suspensos será concedido em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA CGP/Nº 0960, DE 23 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 08 (oito) dias no período de 01/06/2014 a 08/06/2014, das férias, da servidora MARGARETH MARQUES DA SILVA GABRIEL, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1061364/1, lotada no Hospital de Referência de Guaraí, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/06/2014 a 30/06/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/07/2014 a 08/07/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA CGP/Nº 0961, DE 23 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias no período de 01/07/2014 a 15/07/2014, das férias, da servidora MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES TRINDADE FE, Enfermeiro, matrícula nº 480920/1, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/07/2014 a 30/07/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA CGP/Nº 0962, DE 23 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora MARIA LUIZA SALAZAR FREIRE, Enfermeiro/Diretor - CDE-VI, matrícula nº 1089404/2, lotada na Diretoria de Planejamento de Gestão de Saúde, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 05/05/2014 a 03/06/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA CGP/Nº 0963, DE 23 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 22 (vinte e dois) dias no período de 09/07/2014 a 30/07/2014, das férias, da servidora MARIA TELMA DE JESUS DELMONDES GUIMARAES, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1183125/2, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/07/2014 a 30/07/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA CGP/Nº 0964, DE 23 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora MARISA NEGRE SANCHES, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 279484/4, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/07/2014 a 30/07/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/12/2014 a 30/12/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA CGP/Nº 0966, DE 23 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 14 (quatorze) dias no período de 01/07/2014 a 14/07/2014, das férias, do servidor GESSE CIPRIANO DA SILVA, Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula nº 1278622/1, lotado no Hospital de Referência de Pedro Afonso Leôncio de Sousa Miranda, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/07/2014 a 30/07/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 31/07/2014 a 13/08/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 966, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no § 1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e § 1º e 3º, do Artigo 166, caput, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores, considerando a Portaria nº 837, de 16 de julho de 2014, publicada no Diário oficial nº 4.173, no dia 18 de julho de 2014, a qual instituiu Comissão de Sindicância Investigativa para apurar os fatos relacionados à Constatação nº 191320 do Relatório Complementar da Auditoria do SUS nº 11969, de 11/03/2013;

Considerando o Memorando nº 025/2014, emitido pela Comissão de Sindicância Investigativa, a qual formulou requerimento justificado de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos;

Considerando que é dever da Administração Pública zelar pela saúde dos cidadãos tocaninenses e pela correta aplicação dos recursos públicos, bem como realizar um procedimento administrativo com a devida cautela, primando pela observância dos princípios norteadores do processo disciplinar;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar em 30 (trinta) dias o prazo previsto na Portaria nº 837, de 16 de julho de 2014, publicada no Diário oficial nº 4.173, no dia 18 de julho de 2014, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

**PORTARIA CGP/Nº 0967, DE 23 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor HELIO SOUZA BARROS, Motorista de Ambulância, matrícula nº 897532/5, lotado no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/06/2014 a 30/06/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/08/2014 a 30/08/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA CGP/Nº 0968, DE 23 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias no período de 01/08/2014 a 15/08/2014, das férias, da servidora JULLIANY LOPES DIAS, Enfermeiro, matrícula nº 11128720/1, lotada no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/08/2014 a 30/08/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA CGP/Nº 0969, DE 23 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias no período de 16/08/2014 a 30/08/2014, das férias, da servidora NAJLLA APHOENNA DA SILVA RIBEIRO, Enfermeiro, matrícula nº 1281666/1, lotada no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/08/2014 a 30/08/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA CGP/Nº 0977, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria CGP/Nº 0785, de 04 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.178, de 25 de julho de 2014, que SUSPENDE, por necessidade do serviço, as férias da servidora ADENILDA DE SOUSA BORGES COSTA, Psicólogo, matrícula nº 203273/2, lotada na Sejudh - Convênio, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/07/2014 a 30/07/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA CGP/Nº 0978, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 20 (vinte) dias no período de 01/07/2014 a 20/07/2014, das férias, da servidora ADENILDA DE SOUSA BORGES COSTA, Psicólogo, matrícula nº 203273/2, lotada na Sejudh-Convênio, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/07/2014 a 30/07/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 31/07/2014 a 19/08/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA CGP/Nº 0981, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante o disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor MAINARDO FILHO PAES DA SILVA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 929387/1, no Hospital de Referência de Araguaína, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA CGP/Nº 0984, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e consoante o disposto no art. 5º da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008 e Lei nº 2.288, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º ESTABELECE a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para a servidora AMANDA PAULA MADUREIRA, Médico Pediatra, matrícula nº 11155116/2, lotada no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA CGP/Nº 0985, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e consoante o disposto no art. 5º da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008 e Lei nº 2.288, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º REDUZIR a carga horária para 20 (vinte) horas semanais da servidora TAYENNE PEREIRA CARDOSO, Médico Pediatra, matrícula nº 11191732/2, lotada no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**PORTARIA CGP/Nº 0986, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e consoante o disposto no art. 5º da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008 e Lei nº 2.288, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º ESTABELECE a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para a servidora ELAINE CARNEIRO LOBO, Médico Pediatra, matrícula nº 1273990/2, lotada no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA CGP/Nº 1013, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora SOLANGE DE FREITAS, Médico, matrícula nº 427096/2, para responder interinamente como médica responsável técnica das UCINCo-Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional e UCINCa-Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Canguru do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, retroativo a 1º de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCESSO Nº. 2013 3055 2471 A/2014 3055 2279  
CONTRATO Nº. 340/2013****ERRATA**

ONDE CONSTA:  
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto à alteração da "CLÁUSULA TERCEIRA- SUBCLÁUSULA PRIMEIRA DADURAÇÃO E PRORROGAÇÃO" e "CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DO PREÇO, DO PAGAMENTO, E DO REAJUSTAMENTO" conforme descrição abaixo:

1. Acrescer ao valor do contrato nº 340/2013 em 24,55423% (vinte e quatro vírgula cinco cinco quatro dois três por cento), passando o seu valor total para R\$ 1.642.920,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e dois mil, novecentos e vinte reais);

2. Fica o Contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigência a ser de 11/09/2014 até 11/09/2015;

PASSE A CONSTAR:  
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto à alteração da "CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DO PREÇO, DO PAGAMENTO, E DO REAJUSTAMENTO" conforme descrição abaixo:

Acrescer ao valor do contrato nº 340/2013 em 24,55423% (vinte e quatro vírgula cinco cinco quatro dois três por cento), passando o seu valor total para R\$ 1.642.920,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e dois mil, novecentos e vinte reais);

Palmas, 06 de agosto de 2014.

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA  
Secretário de Estado da Saúde

**PROCESSO Nº 2013 3055 2471 A / 2014 3055 2279  
CONTRATO Nº 341/2013****ERRATA**

ONDE CONSTA:  
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto à alteração da "CLÁUSULA TERCEIRA- SUBCLÁUSULA PRIMEIRA DADURAÇÃO E PRORROGAÇÃO" e "CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DO PREÇO, DO PAGAMENTO, E DO REAJUSTAMENTO" conforme descrição abaixo:

1. Acrescer ao valor do contrato nº 341/2013 em 24,8542% (vinte e quatro vírgula oito cinco quatro dois por cento), passando o seu valor total para R\$ 2.432.244,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, duzentos e quarenta e quatro centavos);

2. Fica o Contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigência a ser de 03/09/2014 até 03/09/2015;

PASSE A CONSTAR:  
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto à alteração da "CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DO PREÇO, DO PAGAMENTO, E DO REAJUSTAMENTO" conforme descrição abaixo:

1. Acrescer ao valor do contrato nº 341/2013 em 24,8542% (vinte e quatro vírgula oito cinco quatro dois por cento), passando o seu valor total para R\$ 2.432.244,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, duzentos e quarenta e quatro centavos);

Palmas, 06 de agosto de 2014.

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA  
Secretário de Estado da Saúde

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 179/2013**

PROCESSO: 2012 3055 2217 A / 2014 3055 2278

TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATO: 179/13

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: PRO - RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA

OBJETO: TÊM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA" DO CONTRATO Nº. 179/2013, PRORROGANDO-SE O TERMO FINAL DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA 16 DE JANEIRO DE 2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4218

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 250, 1626, 1628, 1629, 1630, 1631, 1625, 1635, 1632, 1633, 1634, 1636, 1915, 1637, 1914, 1638, 1627.

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2014

SIGNATÁRIOS: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA P/ CONTRATANTE  
PRO - RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA P/ CONTRATADA

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 241/2013**

PROCESSO: 2013 3055 0696 A / 2014 3055 2328 SGD

TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATO: 241/13

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: EXTINCÊNDIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME

OBJETO: TÊM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA" DO CONTRATO Nº. 241/2013, PRORROGANDO-SE O TERMO FINAL DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA 02 DE AGOSTO DE 2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1073.4373

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 102

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2014

SIGNATÁRIOS: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA P/ CONTRATANTE  
EXTINCÊNDIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME P/ CONTRATADA

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 135/2012**

PROCESSO: 2011 3055 1154A

TERMO ADITIVO: 3º

CONTRATO: 135/12

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ARAGUAIA SEGURANÇA PRIVADA LTDA

OBJETO: TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, PARA ACRESCER 14,115% NO VALOR DO CONTRATO, PASSANDO O MESMO A TER O VALOR TOTAL DE R\$ 136.959,84 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) NOS TERMOS NO ART. 65, PARÁGRAFO 1º DA LEI 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1021.4215

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 251

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2014

SIGNATÁRIOS: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA P/ CONTRATANTE  
ARAGUAIA SEGURANÇA PRIVADA LTDA P/ CONTRATADA

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 174/2011**  
(PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

PROCESSO: 2012 30550 002266

TERMO ADITIVO: 3º

CONTRATO: 174/11

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: E.A DE LIMA APARELHOS AUDITIVOS ME.

OBJETO: TEM COMO OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 174/2011 NOS TERMOS DO INC. II DO ARTIGO 57 DA LEI Nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4136

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32

FONTE: 250

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2014

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA P/ CONTRATANTE  
E.A DE LIMA APARELHOS AUDITIVOS ME. P/ CONTRATADA**VIGILÂNCIA SANITÁRIA****DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA**

Processo Administrativo: 2010.2900.001282

Empresa Autuada: MANOEL PEDRO CASTRO DE PINHO - LABORATÓRIO ROYAL

Auto de Infração: 99/10

Base Legal: Artigo 10, inciso III da Lei Federal nº 6.437/77

A Coordenação da Vigilância Sanitária Estadual, no exercício de suas atribuições encartadas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, depois de acurada análise dos documentos e manifestações que instruem o processo administrativo em epígrafe, profere o seguinte relatório e decisão:

Em cumprimento à Ordem de Serviço nº 342/2010, a equipe de inspetores da Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins realizou, para fins de licenciamento sanitário, visita a empresa MANOEL PEDRO CASTRO DE PINHO - LABORATÓRIO ROYAL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.271.577/0001-38, localizada na Rua Voluntários da Pátria, nº. 1042, Paraíso/TO. Na ocasião foi detectada infração sanitária tipificada no artigo 10, inciso III da Lei 6.437/77, por estar à autuada funcionando com laboratório sem licença do órgão sanitário competente, ou contrariando o disposto nas demais normas legais e regulamentares pertinentes; descumprimento do Regulamento Técnico para funcionamento dos serviços que realizam atividades laboratoriais, razão pela qual foi lavrado o Auto de Infração nº 099/2010.

Devidamente notificada para apresentação de defesa ou impugnação ao A.I. no prazo legal conforme preconiza o artigo 22 da Lei nº. 6.437/77, a autuada não protocolou nenhuma 'Defesa', mantendo-se inerte.

Em julgamento proferido pela primeira instância o estabelecimento de saúde foi penalizado com aplicação de multa mínima estabelecida na Lei específica.

Não satisfeito com a penalidade aplicada, o estabelecimento, tempestivamente apresentou Recurso onde requer anistia da referida multa considerando que o estabelecimento fechou e a infração foi cessada.

Esses são os argumentos trazidos em Recurso.

É o relatório necessário.

Acurada análise dos argumentos apresentados em Recurso, propostos pela autuada e, demais documentos que instruem o processo administrativo sanitário, passa-se à decisão:

Sobrepesadas os argumentos em Recurso e a infração sanitária figurada, o estabelecimento foi penalizado com uma multa, a menor prevista na Lei específica.

Em hodierna análise da situação do Laboratório e frente o posicionamento da empresa que culminou na cessão da infração sanitária. Ademais, pelos fatos narrados pelo Recorrente que demonstram procedência e a boa-fé, sem, contudo, descaracterizar o Auto de Infração lavrado, tem a administração pública o dever de aplicar a penalidade ao infrator.

Isto posto, com arrimo no §2º do art. 22 da Lei Federal nº 6.437/77 DECIDO POR REVERTER A APLICAÇÃO DA PENA DE MULTA EM PENA DE ADVERTÊNCIA, nos termos do que autoriza o art. 2º, inciso I, da Lei Federal retro, entendendo ser esta razoável.

Por fim, ressalte-se que é facultado ao autuado apresentar pedido de Revisão à Diretoria de Proteção e Vigilância Sanitária tendo para isso o prazo de 20 (vinte) dias, conforme faculta o artigo 30 da mesma Lei Federal. E alerta, se o estabelecimento for novamente autuado sobre as mesmas circunstâncias, incorrerá em REINCIDÊNCIA ESPECÍFICA passível de enquadramento na penalidade máxima, sendo a infração caracterizada como gravíssima e podendo vir a ser aplicada multa de até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Publique-se, notifique-se, archive-se.

Palmas, em 08 de agosto de 2014.

Ullannes Passos Rios  
Coordenador

**DECISÃO DE 3ª INSTÂNCIA**

Processo Administrativo: 2010.2900.001112

Empresa Autuada: M. A. ESMERALDO - LABORATÓRIO CDA

Auto de Infração: 096/2010

Base Legal: Artigo 10, inciso II E XXXI da Lei Federal nº 6.437/77 c/c RDC 302/2005

A Diretoria de Vigilância e Proteção à Saúde, no exercício de suas atribuições encartadas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, depois de acurada análise dos documentos e manifestações que instruem o processo administrativo em epígrafe, profere o seguinte relatório:

Em análise dos autos, consta que a empresa M. A. ESMERALDO - LABORATÓRIO CDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.402.949/0001-67, localizada na cidade de Colinas/TO, foi autuada com base no disposto no artigo 10, incisos II e XXXI da Lei 6.437/77 c/c RDC 302/2005.

Devidamente notificada dos fatos que lhes foram imputados e do prazo para defesa e/ou impugnação, a empresa Autuada apresentou defesa tempestiva.

Ouvidas as autoridades autuantes e apreciada a defesa, a autoridade julgadora, em primeira instância, decidiu pela aplicação da penalidade de multa mínima fixada em R\$ 2.000,00 (dois mil reais) nos termos da Decisão publicada no Diário Oficial nº 3.405, de 17 de junho de 2011.

Inconformada com a decisão, a empresa protocolizou recurso, às fls. 23/31. Ao proferir a decisão de Segunda Instância, a Diretoria de Vigilância Sanitária manteve a penalidade aplicada da multa mínima fixada em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme publicação no Diário Oficial do Estado, nº 3.479, de 06 de outubro de 2011.

Novamente inconformada com a decisão, foi interposto pela empresa Autuada o pedido de Revisão, com o intuito de reconsiderar a penalidade que lhe foi imposta, apoiando seu pedido com as seguintes afirmações, às fls. 39/40: "... que o valor é alto demais para nossa empresa, a empresa é pequena e não vai conseguir ficar de portas abertas..." Por fim, requer seja arquivado o processo.

Esses são os argumentos trazidos no pedido de Revisão.

É o relatório necessário.

Analizados os argumentos apresentados em Recurso proposto pela autuada e, demais documentos que instruem o processo administrativo sanitário, passa-se à decisão:

Em hodierna análise da situação da empresa, temos registrados em nossos arquivos por meio das inspeções sanitárias que a empresa se mantém ativa perante a receita federal, contudo, de fato não exerce mais a atividade de análises clínicas, apenas vem funcionando como posto de coleta, o que não a exime da licença sanitária do cumprimento da norma sanitária.

Contudo, até a presente data, em consulta aos protocolos da Vigilância Sanitária do Estado, não consta sequer que a Recorrente protocolizou documentação para o licenciamento sanitário no corrente ano, ou tenha dado baixa nas atividades do Laboratório de Análises Clínicas.

Ademais, resta incontestável a infração cometida, pois se apóia nas infrações flagradas pelas autoridades sanitárias no ato da inspeção, ainda que no presente o autuado tenha suas atividades encerradas, sem, contudo, deixar de responder pela infração sanitária cometida. E, não apresentados pressupostos para o devido arquivamento processual, a administração pública tem o dever de aplicar a penalidade ao caso.

Isso posto, com arrimo no §2º do art. 22 da Lei Federal n.º 6.437/77 DECIDO POR REVERTER A APLICAÇÃO DA PENA DE MULTA EM ADVERTÊNCIA, nos termos do que autoriza o art. 2º, inciso I, da Lei Federal retro, entendendo ser esta razoável. Independentemente das implicações cíveis e criminais decorrentes das infrações

E alerta, se o estabelecimento for novamente autuado sobre as mesmas circunstâncias, incorrerá em REINCIDÊNCIA ESPECÍFICA passível de enquadramento na penalidade máxima, sendo a infração caracterizada como gravíssima e podendo vir a ser aplicada multa de até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Publique-se, Notifique-se, Arquive-se.

Palmas, em 11 de agosto de 2014.

Ruth Mercês Lustosa Nogueira Paranaguá  
Diretora

### DECISÃO DE 3ª INSTÂNCIA

Processo Administrativo: 2010.2900.001408  
Estabelecimento Autuado: DIAGNOSE LABORATÓRIO LTDA  
Auto de Infração: 132/2010  
Base Legal: Artigo 10, inciso III da Lei Federal nº 6.437/77

A Diretoria de Vigilância e Proteção à Saúde, no exercício de suas atribuições encartadas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, depois de acurada análise dos documentos e manifestações que instruem o processo administrativo em epígrafe, profere o seguinte relatório:

Em análise dos autos, consta que a empresa DIAGNOSE LABORATÓRIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.703.256/0001-59, com endereço na Travessa 07 de setembro, nº. 680, centro, Miracema/TO, foi autuada com base no disposto no artigo 10, incisos III da Lei 6.437/77.

Devidamente notificada dos fatos que lhes foram imputados e do prazo para defesa e/ou impugnação, a empresa Autuada apresentou defesa tempestiva.

Ouvidas as autoridades autuantes e apreciada a defesa, a autoridade julgadora, em primeira instância, decidiu pela aplicação da penalidade de multa mínima fixada em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), nos termos da Decisão publicada no Diário Oficial nº 3.405, de 17 de junho de 2011.

Inconformada com a decisão, a empresa protocolizou recurso, às fls. 13/42. Ao proferir a decisão de Segunda Instância, a Diretoria de Vigilância Sanitária manteve a pena aplicada, conforme publicação no Diário Oficial do Estado, nº 3.710, de 10 de setembro de 2012.

Novamente inconformada com a decisão, foi interposto pela empresa Autuada o pedido de Revisão, com o intuito de reconsiderar a penalidade que lhe foi imposta, apoiando seu pedido com as seguintes afirmações, às fls. 51/54: "...por falta de conhecimento (ignorância), este laboratório deixou de solicitar ao Serviço de Vigilância que procedesse a vistoria local para conferir a documentação necessária para a expedição do Alvará de Funcionamento ..." Em recurso, a empresa reconhece que efetivamente estava funcionando sem alvará sanitário. Declara ainda que, logo após ser autuada vem buscando regularizar-se, para só então solicitar nova vistoria. E que no início de 2011 fez a solicitação. Entendendo ser suficiente para regularizar-se perante o órgão fiscalizador.

Em síntese, esses são os argumentos trazidos no pedido de Revisão.

É o relatório necessário.

Analizados os argumentos apresentados em Recurso proposto pela autuada e, demais documentos que instruem o processo administrativo sanitário, passa-se à decisão:

Em hodierna análise da situação da empresa, temos registrados em nossos arquivos por meio das inspeções sanitárias que a empresa foi notificada sob nº 352/2013 para cumprimento da norma sanitária, todavia silenciou-se. Em 2014, foi instaurado o Processo de Licenciamento Sanitário sob nº 2014/30550/002586 pela inspeção sanitária realizada aos 29 de abril de 2014, e foi notificada sob nº 116/2014 ao 01 de julho de 2014 para adequações e regularização perante este órgão - AR - JG 71586209 9 BR.

Ocorre que até a presente data a empresa não se manifestou, ademais não pode alegar desconhecimento à norma sanitária, tendo em vista que a norma vigente é a RDC Anvisa 302 publicada e em vigência desde de 2005. Outrossim, vem sendo notificada constantemente pelas autoridades sanitárias, bastante ver os processos perante o órgão fiscalizador.

Ademais, resta incontestável a infração sanitária, vez que foi autuada por fazer funcionar laboratório de análises clínicas sem licença sanitária, infração que não cessou. E, não apresentados pressupostos para o devido arquivamento processual, a administração pública tem o dever de aplicar a penalidade ao caso.

A pena foi corretamente estabelecida no mínimo, diante das condições de funcionamento da empresa.

Isso posto, com arrimo no § 2º do art. 22 e inciso II artigo 2º, ambos da Lei Federal nº 6.437/77, DECIDO PELA MANUTENÇÃO DA MULTA MÍNIMA FIXADA EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), nos termos do que autoriza o art. 2º, inciso II, da Lei Federal retro, entendendo ser esta razoável. Independentemente das implicações cíveis e criminais decorrentes das infrações.

E alerta, se o estabelecimento for novamente autuado sobre as mesmas circunstâncias, incorrerá em REINCIDÊNCIA ESPECÍFICA passível de enquadramento na penalidade máxima, sendo a infração caracterizada como gravíssima e podendo vir a ser aplicada multa de até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Publique-se, Notifique-se, Arquive-se.

Palmas, em 11 de agosto de 2014.

Ruth Mercês Lustosa Nogueira Paranaguá  
Diretora

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 1/2014/SESAU/DVPS/VISA

A Coordenação de Vigilância Sanitária Estadual, no exercício de suas atribuições, encartadas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, vale-se do presente para NOTIFICAR a empresa NAYARA AIRES DA ROCHA - GELO ROCHA, CNPJ nº 12.588.921/0001-04, de que, em 06 de novembro de 2012, foi proferida DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº 2012.2900.001643, publicada na imprensa oficial do Tocantins nº 4.003, na data de 12 de novembro de 2013, para que, desejando, interponha recurso perante a Coordenação de Vigilância Sanitária, situada no Anexo II da Secretaria de Estado da Saúde - Quadra 104 Norte, Av. LO 02, Conj. 01, Lt. 30, Ed. Mendonça - Térreo, Palmas/TO, CEP 77.006-022, no prazo de 15 (quinze) dias contados da ciência ou publicação, nos termos do art. 30 da Lei 6.437/77.

Publique-se, notifique-se, arquive-se.

Palmas, 12 de agosto de 2014.

Ullannes Passos Rios  
Coordenador

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretário: JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA

**PORTARIA SSP Nº 1023, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art., 26, §1º, III, da Lei 1.654, de 06/01/2004,

Considerando que o Coordenador de Polícia da Capital e Especializada e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPCE nº 136/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a Remoção da Autoridade Policial abaixo qualificada da Coordenadoria de Polícia da Capital e Especializada para a Delegacia de Repressão a Crimes de Trânsito, ambas sediadas em Palmas;

**RESOLVE:**

I - REMOVER, a pedido, RODRIGO FERRAZ PRADO TELLES, Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula 180820, da Coordenadoria de Polícia da Capital e Especializada para a Delegacia de Repressão a Crimes de Trânsito, ambas sediadas em Palmas, a partir desta data.

II - DESIGNAR a mencionada Autoridade Policial para exercer a função de ADJUNTO no novo órgão de lotação

**PORTARIA SSP Nº 1024, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

**RESOLVE:**

REMOVER, a pedido, ELIENE GOMES DE CARVALHO, matrícula nº 1253891/3, Assessoramento Direto - CAD - FAS-1, da Coordenadoria de Transportes para a Delegacia de Polícia Civil de Lagoa da Confusão, a partir de 18 de agosto de 2014.

**PORTARIA SSP Nº 1025, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

**RESOLVE:**

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias da servidora GECELDA DAS GRACAS CARNEIRO, matrícula nº 354202/6, Assistente Administrativo, previstas para o período de 1º a 30 de setembro de 2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

**PORTARIA SSP Nº 1030, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - LOTAR ANTONIO SASELITO FERREIRA LIMA, Agente de Polícia de 2ª Classe na Terceira Delegacia de Polícia Civil, em Palmas.

II - DESIGNAR o servidor para exercer suas funções no Plantão Equipe "C" na referida Unidade Policial, a partir desta data.

**EXTRATOS DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2014/3100/001428

CONTRATO Nº: 092/2014

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública

CONTRATADO: Tins Soluções Corporativas Eirelli - EPP

OBJETO: Aquisição de material permanente para atender as necessidades desta Pasta

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 069/2014

VALOR: R\$ 219.198,50 (duzentos e dezenove mil cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010 06 181 1020 2269 - Natureza de Despesas 44.90.52, fonte - 0100888888.

VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura adstrita aos respectivos créditos orçamentários para o exercício de 2014

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2014

SIGNATÁRIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba - Secretário

Eliane Soares de Amorim - Representante p/p

PROCESSO Nº: 2014/3100/000822

CONTRATO Nº: 091/2014

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública

CONTRATADO: NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda

OBJETO: Aquisição de serviços para atender as necessidades desta Pasta MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação conforme Portaria nº 790 de 25/06/2014

VALOR: R\$15.980,00 (quinze mil e novecentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010 06 181 1020 2193 - Natureza de Despesas 33.90.39, fonte - 0100666666.

VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura adstrita aos respectivos créditos orçamentários para o exercício de 2014

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2014

SIGNATÁRIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba - Secretário

Rudimar Barboza dos Reis - Representante/Contratada

**ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA****EDITAL Nº 020/2014**

ALTERA DATAS E DISPOSIÇÕES REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO CURSO DE CAPACITAÇÃO EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria/SSP nº 538, de 29 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.119, de 05/05/2014, Edital n. 11/2014 de 21/05/2014, considerando o número de inscritos e a necessidade de provimento das vagas ofertadas para o curso, torna público a reabertura das inscrições, com alterações dos itens 1.4, 8.1, 10.1 e 12.1 do Edital de Seleção nº 011/2014 - ACADEPOL do Curso de Capacitação em Dependência Química, de 21/05/2014, publicado no DOE nº 4.140.

(....)

1.4 - O número total de vagas ofertadas é de 30 (trinta) vagas, distribuídas entre a Polícia Civil, Polícia Técnico-Científica, Polícia Militar, Bombeiros Militar e Profissionais efetivos da SSP.

(....)

4.4.- As aulas ocorrerão pelo menos duas vezes por semana na cidade de Palmas, preferencialmente, as quintas-feiras e sextas-feiras, nos seguintes horários: quinta-feira, das 07:40hs às 12:00hs e das 14hs às 18:20hs; e na sexta-feira, das 07:40hs às 12:00hs e das 14hs às 18:20hs.

(....)

8.1 - As inscrições para a seleção são gratuitas e serão realizadas no período de 18 a 21 de agosto de 2014, nas dependências da Academia de Polícia Judiciária, situada no endereço: 804 Sul, Alameda 07, lote 01, Palmas/TO, das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min;

(....)

10.1 - A previsão para a divulgação do resultado será dia 22 de agosto de 2014, por intermédio de publicação no portal da SSP, no seguinte endereço: <http://www.ssp.to.gov.br/portal/edital.php>;



(....)

12.1 - O resultado final, com convocação dos selecionados para a matrícula, será divulgado no dia 27 de agosto de 2014, no portal da SSP cujo endereço: <http://www.ssp.to.gov.br/portal/edital.php> e publicado no Diário Oficial do Estado - DOE.

XIV - As demais disposições do Edital de Seleção nº 011/2014, de 21/05/2014, publicado no DOE nº 4.140 de 03/06/2014 permanecem inalteradas.

Palmas, 13 de agosto de 2014.

Djalma Leandro  
Delegado de Polícia de Classe Especial  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

SECRETARIA DO TRABALHO  
E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: RAIMUNDO WILSON ULISSES SAMPAIO

PORTARIA - SETAS Nº 114, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.  
REEDITADA

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem as atribuições inerentes aos respectivos cargos ocupados, na Secretaria do Trabalho e da Assistência Social:

| Nº FUNCIONAL | NOME                                     | CARGO/SÍMBOLO                                 | EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES:                                             | SIGLA   | SUBORDINAÇÃO                             |
|--------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|---------|------------------------------------------|
| 1131133      | Edinardo Fernandes da Silva              | Diretor CDE-VI                                | Diretor de Administração e Finanças                                    | DAF     | Gabinete do Secretário                   |
| 1227262      | Janivaldo Carvalho Rocha                 | Professor da Educação Básica / Diretor CDE-VI | Diretor do Programa Pioneiros Mirins                                   | DPIM    | Gabinete do Secretário                   |
| 452911       | Ana Coelho Maciel Ferreira               | Requisitado/ Coordenador CDE-V                | Coordenadora de Segurança Alimentar e Nutricional                      | COOSAN  | Subsecretaria de Assistência Social      |
| 1228528      | Daniela Nunes Alves Queiroz              | Coordenador CDE-V                             | Coordenadora de Proteção Social Especial                               | CPSE    | Subsecretaria de Assistência Social      |
| 688232       | Kleber Wessel de Oliveira                | Coordenador CDE-V                             | Coordenador de Gestão Profissional                                     | CGP     | Diretoria de Administração e Finanças    |
| 1227254      | Gilmara Aquino Silva                     | Coordenador CDE-V                             | Coordenadora de Proteção Social Básica                                 | CPSB    | Subsecretaria de Assistência Social      |
| 1127195      | Livia Costa Wanderley                    | Coordenador CDE-V                             | Coordenadora de Finanças                                               | COFIN   | Diretoria de Administração e Finanças    |
| 931862       | Maria Pinheiro Do Carmo                  | Auxiliar Administrativo/ Coordenador CDE-V    | Coordenadora de Contratos e Convênios                                  | CCC     | Diretoria de Administração e Finanças    |
| 217594       | Maria Aparecida Leal Pimenta             | Professor Normalista/ Coordenador CDE-V       | Coordenadora de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - CGSUAS | CGSUAS  | Subsecretaria de Assistência Social      |
| 220611       | Maria Clélia Santos Nery                 | Coordenador CDE-V                             | Coordenadora de Empregos e Programas Especiais                         | CEPE    | Subsecretaria do Trabalho                |
| 908001       | Poulanna Guimarães Figueiredo Cavalcante | Coordenador CDE-V                             | Coordenadora de Geração de Renda e Qualificação Profissional           | CGRQP   | Diretoria do Programa Pioneiros Mirins   |
| 317357       | Sônia Maria da Luz e Silva               | Assistente Administrativo/ Coordenador CDE-V  | Coordenadora de Qualificação Social e Profissional                     | CQSP    | Subsecretaria do Trabalho                |
| 661020       | Valter Frota Martins                     | Assistente Administrativo/ Coordenador CDE-V  | Coordenador de Inclusão Produtiva                                      | CIP     | Subsecretaria de Assistência Social      |
| 11184507     | Antonio Candido Fernandes                | Supervisor CDE-IV                             | Supervisor do Setor de Transportes                                     | SETRANS | Diretoria de Administração e Finanças    |
| 11183403-1   | Isabela Naurya Reis Goulart              | Supervisor CDE-IV                             | Supervisora da Assessoria Jurídica                                     | ASJUR   | Gabinete do Secretário                   |
| 11184272     | Ana Keli Lima Lopes Silva                | Supervisor CDE-IV                             | Supervisora de Administração e Patrimônio                              | SUAP    | Diretoria de Administração e Finanças    |
| 1145371      | Diego de Castro Rodrigues                | Supervisor CDE-IV                             | Supervisor de Tecnologia da Informação                                 | STI     | Diretoria de Administração e Finanças    |
| 673710       | Sankia Ferreira Rodrigues                | Supervisor CDE-IV                             | Supervisora de Planejamento e Orçamento                                | SPO     | Gabinete do Secretário                   |
| 1252429      | Lucimar Pereira de Lemos                 | Supervisor CDE-IV                             | Supervisor do Setor de Apoio aos Conselhos                             | SAC     | Subsecretaria de Assist. Social          |
| 939393       | Oziel Evangelista Borges                 | Chefe de Divisão CDE-III                      | Chefe do Setor de Compras                                              | SUCOMP  | Diretoria de Administração e Finanças    |
| 11165375     | Ciro Parreira Labre                      | Chefe de Divisão CDE-III                      | Chefe de Divisão do Setor de Contabilidade                             | DICON   | Coordenadoria de Finanças                |
| 1252658      | Fernando Rodrigues Arantes               | Chefe de Divisão CDE-III                      | Chefe de Divisão do Setor de Almoxxarifado                             | ALMOX   | Supervisão de Administração e Patrimônio |
| 1118188      | André Luiz Barros Da Costa               | Cargo de Assessoramento Direto - FAS-12       | Responsável pelo Setor de Contratos Administrativos                    | SECONT  | Coordenadoria de Contratos e Convênios   |

|          |                                           |                                                                 |                                                                                   |               |                                                                         |
|----------|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 41947    | Ricardo Saraiva Cardoso                   | Chefe de Seção CDE-II                                           | Chefe de Seção do Setor de Convênios e Prestação de Contas                        | SECONVPC      | Coordenadoria de Contratos e Convênios                                  |
| 433837   | Sileide Cardoso de Moraes                 | Assistente Administrativo/ Chefe de Seção CDE-II                | Chefe de Seção do Setor de Execução Financeira                                    | EXEFIN        | Coordenadoria de Finanças                                               |
| 901924   | Terezinha de Jesus Milhan                 | Assistente Administrativo/ Chefe de Setor Executivo CDE-I       | Chefe do Setor Executivo do Cadastro Único e Programa Bolsa Família               | CADÚNICO/ PBF | Coordenadoria de Proteção Social Básica                                 |
| 592850   | Tomásia Parrião Costa                     | Chefe de Setor Executivo CDE-I                                  | Chefe do Setor de Pesquisa em Segurança Alimentar e Nutricional                   | SEPSAN        | Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional                      |
| 1160397  | Adriana Grigolo                           | Chefe da Assessoria de Comunicação – (ASCOM- 1)                 | Chefe da Assessoria de Comunicação                                                | ASCOM         | Gabinete do Secretário                                                  |
| 1250647  | Alessandra Pereira de Lima                | Cargo de Assessoramento Direto - FAS-10                         | Responsável pela Casa de Apoio Vera Lúcia                                         | CAVL          | Subsecretaria de Assistência Social                                     |
| 1175084  | Augusta Ferreira de Mesquita Ferraz       | Cargo de Assessoramento Direto - FAS-10                         | Responsável pelo Programa Tocantins sem Fome                                      | STF           | Gabinete do Secretário                                                  |
| 186238   | Maria Aparecida Nascimento Seixas         | Cargo de Assessoramento Direto - FAS-10                         | Responsável pela RECRIARTE                                                        | RECRARTE      | Coordenadoria de Inclusão Produtiva                                     |
| 1196804  | Cinthia dos Santos Batista Barros         | Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7                          | Responsável pelo Programa de Aquisição de Alimentos                               | SPAA          | Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional                      |
| 1042408  | Clegilson Cardoso Marinho                 | Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7                          | Responsável pelo Setor de Monitoramento e Estatística                             | SME           | Coordenadoria de Qualificação Social Profissional                       |
| 1194437  | Dione Rodrigues Maranhão                  | Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7                          | Responsável pelo Setor de Vigilância Sócio-Assistencial                           | SVSA          | Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - CGSUAS |
| 567842   | Jaqueline Costa Parrião                   | Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7                          | Responsável pelo Setor de Protocolo                                               | SEPRO         | Supervisão de Administração e Patrimônio                                |
| 1178172  | Maria Solimar Moraes Ribeiro Andrade      | Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7                          | Responsável pelo Setor de Média Complexidade                                      | SMC           | Coordenadoria de Proteção Social Especial                               |
| 1133829  | Millena de Cássia Silva Rodrigues         | Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7                          | Responsável pelo Setor de Plantas Medicinais e não Convencionais                  | SEPLAM        | Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional                      |
| 280978   | Neide Miguel da Fonseca Siqueira          | Analista Técnico-Administrativo / FCA-8                         | Responsável pela Execução Financeira junto aos Núcleos do SINE                    | SEFN          | Coordenadoria de Qualificação Profissional                              |
| 1016997  | Romero Gomes Pereira Jacomo               | Auxiliar Administrativo/ Cargo de Assessoramento Direto - FAS-8 | Responsável pelo Setor de Economia Solidária                                      | SES           | Coordenadoria de Inclusão Produtiva                                     |
| 513596   | Zoranildes Lopes Madeira da Silva Feitosa | Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7                          | Responsável pelos Serviços de Proteção Social Básica                              | SPSB          | Coordenadoria de Proteção Social Básica                                 |
| 919461   | Jaiza Sales de Sousa Leite                | Auxiliar Administrativo/FCA-10                                  | Responsável pelo Núcleo do SINE - Palmas                                          | NSP           | Coordenadoria de Qualificação Social Profissional                       |
| 893368   | Gleides Maria Borges Da Silva             | Assistente Administrativo/ FCA-10                               | Responsável pelo Núcleo do SINE- Gurupi                                           | NSGP          | Coordenadoria de Qualificação Social Profissional                       |
| 1143727  | Kamila Moura Oliveira                     | Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7                          | Responsável pelo Núcleo do SINE-Araguatins                                        | NSAT          | Coordenadoria de Qualificação Social Profissional                       |
| 1184059  | Maria Cristina Cavalcanti Leite           | Cargo de Assessoramento Direto - FAS-12                         | Responsável pelo Núcleo do SINE-Taquaralto                                        | NST           | Coordenadoria de Qualificação Social Profissional                       |
| 1209370  | Maria do Socorro Alves Andrade Reis       | Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7                          | Responsável pelo Núcleo do SINE-Paraíso do Tocantins                              | NSPT          | Coordenadoria de Qualificação Social Profissional                       |
| 792217   | Roberto Silva Noletto                     | Assistente Administrativo/ FCA-8                                | Responsável pelo Núcleo do SINE-Araguaína                                         | NSAR          | Coordenadoria de Qualificação Social Profissional                       |
| 1057138  | Queiliane Peixoto Borges Nolasco          | Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7                          | Responsável pelo Núcleo do SINE-Guarai                                            | NSG           | Coordenadoria de Qualificação Social Profissional                       |
| 1200658  | Waskla Marcu Pires Santana                | Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7                          | Responsável pelo Núcleo do SINE-Porto Nacional                                    | NSPN          | Coordenadoria de Qualificação Social Profissional                       |
| 564865-2 | Ana Rodrigues Dos Santos                  | Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7                          | Responsável pelo Núcleo do SINE-Dianópolis                                        | NSD           | Coordenadoria de Qualificação Social Profissional                       |
| 933330   | Carmem Lúcia Mattje Feres                 | Assistente Administrativo/ FCA-8                                | Responsável pelo Controle da Bolsa do Programa Pioneiros Mirins                   | CPIM          | Diretoria do Programa Pioneiros Mirins                                  |
| 764910   | Iris Muniz de Lemos Costa                 | Assistente Administrativo/ FCA-8                                | Responsável pela Análise Administrativa de Processo de Despesas                   | SAAP          | Diretoria de Administração e Finanças                                   |
| 577355   | Antônia Beatriz Silva Almeida             | Engenheiro Civil/ FCA-10                                        | Responsável pelo Setor de Engenharia                                              | SE            | Supervisão de Administração e Patrimônio                                |
| 472247   | Luzia Ferreira Aparecida                  | Economista/FCA-9                                                | Responsável pelo Setor de Qualificação, Capacitação e Geração de Trabalho e Renda | SECAP         | Coordenadoria de Empregos e Programas Especiais                         |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/05/2014.

## PORTARIA/SETAS Nº 179/2014

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e as Instruções Normativas TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008 e nº 001/2010, de 24.2.2010.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCO ANTÔNIO COELHO BARROS DA SILVA, Administrador, matrícula n.º 248700/1, para o encargo de Fiscal Titular dos Contratos abaixo relacionados:

Contrato nº 066/2014, Processo n.º 2014 4100 00203, objeto de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Comprasnet nº 124/2014, firmado com a Empresa C. F. DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.853.505/0001-50;

Contrato nº 067/2014, Processo n.º 2014 4100 00203, objeto de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Comprasnet nº 124/2014, firmado com a Empresa NUNES BARBOSA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.961.401/0001-57;

Art. 2º Designar o servidor, GUSTAVO ROQUE GUIMARÃES FIGUEIREDO JUNIOR, Assistente Administrativo, matrícula n.º 829230-2, como fiscal substituto, pelo acompanhamento e fiscalização dos referidos contratos, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas;

III - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades; encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração as devidas providências;

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS n.º 177/2012;

Art. 5º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 14 dias do mês de agosto de 2014.

## TERMO DE APOSTILAMENTO

O Secretário de Estado do Trabalho e da Assistência Social, RAIMUNDO WILSON ULISSES SAMPAIO, nomeado por meio Ato de Nomeação nº 473 - NM, de 08 de maio de 2014, publicado no DOE nº 4.122, página 02, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93 e Decreto nº 5.014, de 25 de março de 2014, o qual dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual, resolve APOSTILAR o Contrato n.º 003/11, constante no bojo dos autos n.º 2010 4100 01105, celebrado entre a Secretaria do Trabalho e da Assistência Social e a Senhora Maura Maria Amaral Lino, com a finalidade de registrar reajuste contratual de valor, consoante a Cláusula Décima Primeira - Do Reajuste, tendo em vista a apreciação da possibilidade jurídica realizada pela Assessoria Jurídica da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, que se manifestou favoravelmente, por meio do Parecer Jurídico n.º 070/2014/ASSJUR, sendo que o valor do contrato passa a ser de R\$ 2.150,09 (dois mil cento e cinquenta reais e nove centavos) mensais, conforme cálculo acostado às fls.546 totalizando R\$ 25.801,08 (vinte e cinco mil oitocentos e um reais e oito centavos) para o período de 12 (doze) meses.

Palmas-TO, 05 de agosto de 2014.

RAIMUNDO WILSON ULISSES SAMPAIO  
Secretário do Trabalho e da Assistência Social

## EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS

Processo nº: 2014 4100 00203  
Contrato nº: 066/2014  
Contratante: Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria do Trabalho e da Assistência Social  
Contratada: C. F. da Silva-ME  
Objeto: Aquisição de material gráfico (bloco, crachá, etc).  
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 124/2014.  
Dotação Orçamentária: 42660 08.334.1022.4249.0000, natureza de despesa 33.90.30, fonte de recurso 0100002598, Nota de Empenho 2014NE00057.  
Valor: R\$ 90.020,00 (noventa mil e vinte reais).  
Data da assinatura: 14/08/2014  
Vigência: 14/08/2014 a 31/12/2014  
Signatários: Raimundo Wilson Ulisses Sampaio - Contratante  
Cilso Fernandes da Silva - Contratada  
Fiscais Titulares do Contrato: Marco Antônio Coelho Barros da Silva  
Nº Funcional: 248700/1

Processo nº: 2014 4100 00203  
Contrato nº: 067/2014  
Contratante: Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria do Trabalho e da Assistência Social  
Contratada: Nunes & Barbosa Ltda-ME  
Objeto: Aquisição de material gráfico (bloco, crachá, etc).  
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 124/2014.  
Dotação Orçamentária: 42660 08.334.1022.4249.0000, natureza de despesa 33.90.30, fonte de recurso 0100002598, Nota de Empenho 2014NE00058  
Valor: R\$ 846,84 (oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).  
Data da assinatura: 14/08/2014  
Vigência: 14/08/2014 a 31/12/2014  
Signatários: Raimundo Wilson Ulisses Sampaio - Contratante  
Ailton Nunes - Contratada  
Fiscais Titulares do Contrato: Marco Antônio Coelho Barros da Silva  
Nº Funcional: 248700/1

## ADAPEC

Presidente: MARCELO AGUIAR INOCENTE

**PORTARIA Nº 280, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2013/2014, do servidor IVAN CARDOSO PEDROSA, Fiscal de Defesa Agropecuária, nº funcional. 11138971-1, no período de 04/08/2014 a 18/08/2014, 15 (quinze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 281, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2013/2014, do servidor REGINALDO SANTOS NOGUEIRA, Inspetor de Defesa Agropecuária, nº funcional. 336844-2, no período de 01/08/2014 a 30/08/2014, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em 01/10/2014 a 30/10/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 282, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2013/2014, do servidor ALEX DOS SANTOS MESSIAS, Fiscal de Defesa Agropecuária, nº funcional. 793489-2, no período de 11/08/2014 a 09/09/2014, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 283, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente aos períodos aquisitivos 2012/2013 e 2013/2014, da servidora DAMARES RODRIGUES DE ALCÂNTARA QUEIROZ, Assistente Administrativa, nº funcional. 696988-2, nos períodos de 01/08/2014 a 20/08/2014, 20 (vinte) dias e 21/08/2014 a 30/08/2014 (dez) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2014.

**PORTARIA Nº 284, DE 05 DE AGOSTO DE 2014.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº 1.082, de 1º de junho de 1999 e, ainda, com fulcro na instrução Normativa MAPA nº 55, de 04 de dezembro de 2007.

CONSIDERANDO que o trânsito de plantas, parte de vegetais ou produtos de origem vegetal depende de condição fitossanitário, de acordo com as normas do MAPA.

CONSIDERANDO ainda, a possibilidade de renovação da habilitação do RT estabelecido no §5º da I.N. MAPA nº 55/2007.

**RESOLVE:**

Art. 1º Renovar a Credencial 17.14.0089 junto à ADAPEC/TO do Engenheiro Agrônomo ANDERSON DALLASTRA, inscrito no CREA-PR sob o nº 100460/D, para fins de emissão de Certificado Fitossanitário de Origem (CFO) e Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado (CFCO) para as pragas da soja e café "Bean pod mottle vírus, Southern bean mosaic vírus, Tobacco ringspot vírus, Curtobacterium flaccunfaciens PV, Flaccunfaciens, Heterodera glycines, Meloidogyne incognit, Pseudomonas syringae e Phoma costaricensis".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PORTARIA Nº 285, DE 06 DE AGOSTO DE 2014.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor ALEXANDRE GALVAN BARBOSA FERRAZ, Inspetor de Defesa Agropecuária, nº. funcional 1125982-4, da Unidade Local de Pium para a Unidade Local de Paraíso do Tocantins, a partir de 1º/07/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2014.

**PORTARIA Nº 286, DE 06 DE AGOSTO DE 2014.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor JOÃO FILHO BORGES LEITE, matrícula funcional nº 877432-3, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 26/2014 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2013/34430/001303, firmado com a empresa SOFTFLEX MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA-EPP, CNPJ nº 07.003.227/0001-30.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - Informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar o servidor LUIS OTÁVIO VITORINO, matrícula funcional nº 864544-2, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

#### PORTARIA Nº 287, DE 06 DE AGOSTO DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a necessidade de locação de um imóvel para abrigar a Unidade Local de Execução de Serviço da ADAPEC/TO no município de Colméia-TO;

CONSIDERANDO ainda o Parecer Jurídico nº. 68, de 31 de julho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para locação de imóvel urbano, junto ao senhor Pedro Otacílio Saraiva, CPF nº. 388.389.901-15, no valor mensal de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), perfazendo o valor total anual de R\$ 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais), conforme Processo 2013.3443.001122.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da Classificação Orçamentária nº. 2013.3453.20.122.1006.4217 0000, Natureza de Despesa 33.90.36 e Fonte 0240666666.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

#### PORTARIA Nº 288, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe as Normas para a prevenção e o Controle da Anemia Infecciosa Equina - A.I.E., aprovada pela Portaria ADAPEC/TO Nº 149, de 1º de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO a Médica Veterinária RAFAELA DUARTE LOPES, inscrito no CRMV-TO sob o nº 01268, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas na Portaria nº 149, de 1º de junho de 2011, referente ao cadastro no Programa Estadual Sanidade dos Equídeos - PESE-TO, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º A profissional supracitada utilizará o nº 130, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 289, DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c § 2º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por permuta, o servidor ALARICO LINO SUARTE DA COSTA NETO, Fiscal de Defesa Agropecuária, nº funcional 830528-3, da Unidade Local de Aragominas, para a Unidade Local de Jaú do Tocantins, a partir de 1º/08/2014.

Art. 2º REMOVER, por permuta, o servidor SAMUEL OLIVEIRA, Fiscal de Defesa Agropecuária, nº funcional 11197455-1, da Unidade Local de Jaú do Tocantins, para a Unidade Local de Aragominas, a partir de 1º/08/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º/08/2014.

#### PORTARIA Nº 290, DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor FRANCISCO LEANDRO DA SILVA SANTOS, Fiscal de Defesa Agropecuária, nº. funcional 11188685-1, da Unidade Seccional de Itaguatins, para a Unidade Seccional de São Miguel do Tocantins, a partir de 1º/08/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º/08/2014.

#### PORTARIA Nº 291, DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor ADICAEL DE SOUSA RODRIGUES, Fiscal de Defesa Agropecuária, nº. funcional 1085816-5, da Unidade Local de Muricilândia, para a Delegacia Regional de Araguaína, a partir de 1º/08/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º/08/2014.

#### PORTARIA Nº 292, DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, a servidora CRISTIANA GEOFRE PAZ, Assistente Administrativo, nº. funcional 82664-5, da Unidade Local de Wanderlândia, para a Unidade Local de Palmeirópolis, a partir de 1º/08/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º/08/2014.



**PORTARIA Nº 293, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2013/2014, da servidora TAANY PATRICK RODRIGUES OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-1, nº funcional. 109220, no período de 09/08/2014 a 18/08/2014, 10 (dez) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09/08/2014.

**PORTARIA Nº 294, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2013/2014, do servidor EURIVAL MEDEIROS WANDERLEI, Inspetor de Defesa Agropecuária, nº funcional. 265734-3, no período de 04/08/2014 a 02/09/2014 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em 08/09/2014 a 07/10/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/08/2014.

**APOSTILA Nº 09, DE 05 DE AGOSTO DE 2014.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI e XIII, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 3º da Lei nº. 1.027, de 10 de dezembro de 1998, resolve:

APOSTILAR: a Cláusula Quarta e o Extrato, ambos do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2013, Processo 2013 3443 000767:

Onde se lê: Fonte 0100666666;  
Inclui-se: Fonte 0100888888.

**AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES  
DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS**

Presidente:

**ORDEM DE SERVIÇO**

NÚMERO DO PROCESSO: 00416.3896/2014  
NÚMERO DO CONTRATO: 00101/2014  
NÚMERO DA ORDEM DE SERVIÇO: 00101001/2014  
DO: SUPERINTENDÊNCIA DE CONST. E FISCAL. RODOVIÁRIA  
PARA: MVL CONSTRUÇÕES LTDA

Autorizamos V. Sa. a iniciar a execução dos serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica, na Rodovia TO-126, Trecho: Tocantinópolis / Ribeirão Grande, numa extensão de 7,80 km.

Os prazos contratuais serão contados a partir do recebimento desta O.S.

Palmas-TO, 01 de agosto de 2014.

Engº Estemir de Souza Pereira  
Superintendente de Const. e Fiscal. Rodov.

Murilo Coury Cardoso  
Secretário Executivo - Ordenador

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, Licença Instalação e Licença de Operação, para as obras de Melhoria e Conservação de Rodovias Vicinais- PDRIS, no município de Aparecida do Rio Negro - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 08 de Agosto de 2014.

Murilo Coury Cardoso  
Secretário Executivo

**AGÊNCIA TOCANTINENSE  
DE SANEAMENTO - ATS**

Presidente: EDMUNDO GALDINO DA SILVA

**PORTARIA/GABPRES/ATS Nº 037, DE 08 DE AGOSTO DE 2014.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º SUSPENDER 15 (QUINZE) dias de férias do servidor LUCIANO CARVALHO VARAJÃO, Supervisor CDE-IV, matrícula 1178032-1, prevista para o período de 08/08/2014 a 22/08/2014, referente ao período aquisitivo de: 15/03/2013 a 14/03/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-la, no período de 09/09/2014 a 23/09/2014.

**EXTRATO DE PORTARIA**

Nº da Portaria: 286/2014  
Data da Portaria: 30/06/2014  
Nº Processo: 2014/3897/000097  
Concedente: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS  
Ordenador de Despesas: Edmundo Galdino da Silva  
Nome do Suprido: Érica Ventura Costa  
Responsável pelo Atesto: Janio Matos da Silva  
Classificação Orçamentária: 38970.04.122.1085.4367.0000  
Natureza de Despesa: 3.3.90.30/3.3.90.39  
Valor do Adiantamento: 4.000,00 (quatro mil)  
Programa: Gestão e manutenção da ATS  
Ação: atender despesas referente a material de consumo e prestação de pequeno vulto desta Agência.  
Prazo de Aplicação: 30 dias, ou seja, de 30/07/2014 a 30/08/2014.  
Prazo de Prestação de Contas: 30 dias, ou seja, de 30/08/2014 a 30/09/2014.

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.  
DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR**

Presidente: CEL. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO

**PORTARIA ATR Nº 183/2014, DE 12 DE JULHO DE 2014.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição do Estado, c/c disposto art. 37, § 2º, inciso I, do Decreto 5.014, de 25 de março de 2014, e:

A presente aquisição dos materiais permanentes para uso dessa Agência se faz necessária para atender a demanda do Laboratório de análises da ATR para o monitoramento da qualidade da água tratada e distribuída nas cidades de todo o Estado.

Considerando que o preço foi devidamente justificado, e as demais informações estão contidas no presente processo;

Considerando ainda que não se trata de parcelamento de uma mesma despesa;

**RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR LICITAÇÃO, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a contratação das empresas: FERPAM COM. DE FERRAMENTAS PARAFUSOS E MÁQUINAS LTDA, CNPJ nº 01.040.887/0001-04, no valor de R\$ 47,20 (quarenta e sete reais e vinte centavos), e DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE, CNPJ nº 11.226.934/0001-62 no valor de R\$ 398,99 (trezentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos) para fornecimento de material permanente respectivamente chave de grifo e climatizador de ar portátil conforme especificações contidas nos autos.

Art. 2º DISPENSAR LICITAÇÃO, com fundamento no inciso V do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a contratação da empresa: FERPAM COM. DE FERRAMENTAS PARAFUSOS E MÁQUINAS LTDA, CNPJ nº 01.040.887/0001-04, no valor de R\$ 48,34 (quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos) para fornecimento do item manômetro de acordo com especificações contidas no processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DETRAN**

Diretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE**

**PORTARIA/DETRAN/GABDG/DA/Nº 192/2014.**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, resolve;

Art. 1º DESIGNAR fiscal de contrato a servidora PAULA FRANCIELLE SOARES ARAÚJO DUARTE - matrícula nº 11159723 e a servidora LEÍSE VILARDI PARENTE, matrícula nº 73109 para fiscalizarem o contrato nº 18/2011 referente ao processo nº 2011.3247.000919 relativo à Locação de imóvel para abrigar a CIRETRAN de Itacajá - TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Revoga-se a portaria DETRAN/GABDG/COADM/ Nº 658/2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Geral do DETRAN/TO, em Palmas -TO, aos 04 dias de agosto de 2014

**PORTARIA/DETRAN/GABDG/Nº 197/2014.**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com artigo 8º, inciso II, alínea "a" da Lei Nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011,

**RESOLVE:**

I - REINSTAURAR a Sindicância Administrativa nº 025/2012, haja vista ter se esgotado o prazo determinado para a conclusão dos trabalhos de investigação;

II - Designar para conduzi-la, Comissão constituída pelos servidores: FABIANA ZANINI, Presidente da comissão, VILSON RODRIGUES DA SILVA JUNIOR e MANOEL MESSIAS DIAS PINTO, Membros;

III - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação;

Gabinete do Diretor-Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 05 dias de agosto de 2014.

**PORTARIA/DETRAN/GABDG/DA/Nº 204/2014.**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, RESOLVE;

Art. 1º DESIGNAR Fiscal de Contrato a servidora, IRANÁ RUFINO DE ARAÚJO, matrícula 788792e como suplente a servidora ADRIELLY NUNES GOMES, matrícula 11192852, para fiscalizarem o contrato nº 09/2014 referente ao processo nº 2014.3247.000013 relativo à aquisição de vales-transportes para atender aos servidores do DETRAN/TO lotados na CIRETRAN do Município de Araguaína/TO, firmado com a empresa S. R. Ferreira Aguiar.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 07 dias de agosto de 2014.

**PORTARIA/DETRAN/GABDG/Nº 205/2014.**

Designa os servidores responsáveis pelo Plano Plurianual 2012-2015 e pelo Orçamento Anual, referente ao exercício de 2014.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea "a", da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº. 58 - NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Estadual nº 2.538, de 16 de dezembro de 2011, que institui o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para período de 2012-2015;

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Estadual nº 2.816, de 27 de dezembro de 2013, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2014;

CONSIDERANDO os dispositivos da Instrução Normativa nº 001, de 04 de abril de 2012, que dispõe sobre as atribuições dos servidores responsáveis pelo Plano Plurianual 2012-2015 e pelos Orçamentos Anuais;

CONSIDERANDO que alguns servidores designados anteriormente como responsáveis pelas ações do órgão solicitaram exonerações dos cargos que ocupavam.

RESOLVE:

Art. 1º Designar novos servidores como responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos Objetivos dos Programas Temáticos, pelo Programa de Gestão, Manutenção e Serviços do Plano Plurianual 2012-2015, e pelas Ações constantes na Lei Orçamentária Anual, referente ao exercício de 2014, no âmbito desta Autarquia, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Revogar a Portaria 346/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Geral do Detran/TO, em Palmas-TO, aos 12 dias do mês de Agosto de 2014.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE - Cel. QOPM  
Diretor-Geral

ANEXO ÚNICO À PORTARIA DETRAN Nº 205/2014

| PROGRAMA TEMÁTICO - 1020 - SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO |                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                               |                      |
|------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Nº                                                         | NOME DO OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                     | SERVIDOR RESPONSÁVEL                                                          | Nº MATRICULA         |
| 0034                                                       | Ampliar os serviços prestados ao cidadão, através da modernização, construção, ampliação, reaparelhamento e a municipalização do trânsito, objetivando um atendimento e prestação de serviços com qualidade e eficiência ao cidadão. | Titular: AURÉLIO OTÁVIO JUNQUEIRA                                             | 434520               |
|                                                            |                                                                                                                                                                                                                                      | Suplente: Karla Cristina Teixeira                                             | 1208500              |
| Nº                                                         | NOME DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA                                                                                                                                                                                                            | SERVIDOR RESPONSÁVEL                                                          | Nº MATRICULA         |
| 4009                                                       | Apoio a municipalização do trânsito                                                                                                                                                                                                  | Titular: Aurenice Botelho Azevedo<br>Suplente: Leise Vilardi Parente          | 462748-2<br>880822-8 |
| 3150                                                       | Ampliação da infraestrutura dos serviços prestados ao cidadão                                                                                                                                                                        | Titular: Aurenice Botelho Azevedo<br>Suplente: Leise Vilardi Parente          | 462748-2<br>880822-8 |
| 3093                                                       | Implantação de vistoria veicular anual                                                                                                                                                                                               | Titular: WilmanCoelho de Almeida<br>Suplente: Sidney Reis de Farias           | 90002259-1<br>634910 |
| 4197                                                       | Manutenção de Ciretrans                                                                                                                                                                                                              | Titular: Aurenice Botelho Azevedo<br>Suplente: Leise Vilardi Parente          | 462748-2<br>880822-8 |
| 3081                                                       | Implantação de novos processos de atendimento ao público                                                                                                                                                                             | Titular: WilmanCoelho de Almeida<br>Suplente: Sidney Reis de Farias           | 90002259-1<br>634910 |
| 4278                                                       | Realização de campanhas educativas de trânsito                                                                                                                                                                                       | Titular: Jesuino Santana de Oliveira Junior<br>Suplente: Túlio Sabino Cardoso | 866541-9<br>1139975  |
| 4043                                                       | Capacitação de servidores, credenciados e parceiros                                                                                                                                                                                  | Titular: Barbara Moreira Moraes<br>Suplente: Yuri Nere de Assis               | 895615-4<br>894429-6 |
| 3162                                                       | Implantação do Fórum Permanente sobre os temas do trânsito                                                                                                                                                                           | Titular: Márcia Rezende Silva<br>Suplente: Barbara Moreira Moraes             | 1071807<br>895615-4  |
| 4161                                                       | Implementação da educação para o trânsito em todos os níveis de ensino e comunidade                                                                                                                                                  | Titular: Márcia Rezende Silva<br>Suplente: Barbara Moreira Moraes             | 1071807<br>895615-4  |

| 4162                                                | Implementação da fiscalização do trânsito em todo o Estado             | Titular: Wilson Rodrigues da Silva Junior<br>Suplente: Valmiran Marinho Ferreira | 874784-9<br>462916-4 |
|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO |                                                                        |                                                                                  |                      |
| Nº                                                  | NOME DO PROGRAMA                                                       | SERVIDOR RESPONSÁVEL                                                             | Nº MATRICULA         |
| 4342                                                | Manutenção de Recursos Humanos                                         | Titular: Gleice Cristiane da Silva<br>Suplente: Maria Alice Pereira Lima         | 904299-7<br>895467-9 |
| 4353                                                | Educação Continuada para Formação dos Servidores                       | Titular: Barbara Moreira Moraes<br>Suplente: Luciene Pires de Oliveira           | 895615-4<br>819075-5 |
| 4363                                                | Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais           | Titular: Tatiane Moura Mamede Marques<br>Suplente: Suely Severina da Silva       | 857925-3<br>894467-9 |
| 4379                                                | Contribuição para o Programa de Patrimônio do Servidor Público - Pasep | Titular: Gleice Cristiane da Silva<br>Suplente: Maria Alice Pereira Lima         | 904299-7<br>895991-9 |
| 4435                                                | Manutenção dos Serviços de Informática                                 | Titular: Arinaldo Araújo da Silva<br>Suplente: Luana Alves de A. Passos Aguiar   | 867738-7<br>866037-9 |
| 4436                                                | Manutenção dos Serviços de Transportes                                 | Titular: Cleber José de Souza<br>Suplente: Thiago Lustosa Lago                   | 260098<br>11195169   |

**PORTARIA/DETRAN/GABDG/RH/Nº 208/2014.**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso da atribuição que lhe confere do art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, combinado com o art. 86 e parágrafo único, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art 1º SUSPENDER, o gozo das férias da servidora Ellen Klécia Sales Costa, matrícula 1166654, referente ao período aquisitivo de 26/08/2013 a 25/08/2014, prevista para o período de 01/09/2014 a 30/09/2014, assegurando-lhe o direito de usufruir os 30 (trinta) dias no período de 26/08/2014 a 24/09/2014.

Palmas-TO, 13 de agosto de 2014.

**PORTARIA/DETRAN/GABDG/RH/Nº 209/2014.**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com o art. 86, parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art.1º CONCEDER (07) dias de férias no período de 18/08/2014 a 24/08/2014, ao servidor Eliesio Coelho Aguiar, matrícula 67730, referente ao período aquisitivo de 18/04/2013 a 17/04/2014 prevista para o período de 09/06/2014 a 08/07/2014, suspensa pela Portaria Nº 170/2014 de 11/07/2014, publicada no D.O.E. nº 4.170, de 15/07/2014.

Palmas-TO, 13 de agosto de 2014.

**PORTARIA Nº 345/2014/ASSEJUR, DE 14 DE JULHO DE 2014.**

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

## RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) ALEXANDRE HENRIQUE ROCHA VIEIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 026.934.321-03, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos autos de infração Nº. TO00809160;

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA N.º 346/2014/ASSEJUR, DE 14 DE JULHO DE 2014.**

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

## RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) CARLOS ANTONIO DE SOUZARIBEIRO, inscrito(a) no CPF sob o nº 480.906.382-87, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos autos de infração Nº. TO0000825457;

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA N.º 347/2014/ASSEJUR, DE 14 DE JULHO DE 2014.**

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

## RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) CRISTI HANY CHAVES DA COSTA, inscrito(a) no CPF sob o nº 859.668.431-04, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos autos de infração Nº. A012240282;

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA N.º 348/2014/ASSEJUR, DE 14 DE JULHO DE 2014.**

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

## RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) DANIEL GOMES FERREIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 013.381.081-07, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos autos de infração Nº. TO00716618;

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA N.º 349/2014/ASSEJUR, DE 14 DE JULHO DE 2014.**

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

## RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) DECIO COELHO MERCES, inscrito(a) no CPF sob o nº 038.175.871-04, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos autos de infração Nº. TO00648815;

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



**PORTARIA N.º 350/2014/ASSEJUR, DE 14 DE JULHO DE 2014.**

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) DELTON AGUIAR DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 841.642.551-53, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos autos de infração N.º. A012246509;

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA N.º 351/2014/ASSEJUR, DE 14 DE JULHO DE 2014.**

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) EDIVAN ALVES PINHEIRO, inscrito(a) no CPF sob o nº 020.320.641-03, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos autos de infração N.º. TO00791255;

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA N.º 352/2014/ASSEJUR, DE 14 DE JULHO DE 2014.**

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) ELISMAR GARCIAS DE CARVALHO, inscrito(a) no CPF sob o nº 783.234.521-72, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos autos de infração N.º. TO00785350;

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA N.º 353/2014/ASSEJUR, DE 14 DE JULHO DE 2014.**

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 02 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, I do Código de Trânsito Brasileiro;

**RESOLVE:**

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) GABRIEL ROCHARABELLO, inscrito(a) no CPF sob o nº 987.565.241-53, pelo prazo de 01 (um) mês, por contabilizar 37 (trinta e sete) pontos na sua Carteira Nacional de Habilitação, nos termos do art. 261, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de entrega de sua CNH;

Art. 2º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada e mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PORTARIA N.º 354/2014/ASSEJUR, DE 14 DE JULHO DE 2014.**

Cassação da Permissão para Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

## RESOLVE:

Art. 1º. CASSAR a permissão da Carteira Nacional de Habilitação de CLEUDIMAR APINAJES DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 854.872.281-91, por infração ao artigo 230, V e IX do Código de Trânsito Brasileiro, durante o período permissionário, consoante o que consta no auto de infração nº 0006330351 e 0006330361;

Art. 2º. DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no §4º do artigo 148 do Código de Trânsito;

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA N.º 355/2014/ASSEJUR, DE 14 DE JULHO DE 2014.**

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

## RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 3050/2012, de 16 de novembro de 2012 que suspendeu o direito de dirigir da condutora LAURIETE PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 533.937.831-49, pelo período de UM mês;

Art. 2º. CASSAR a permissão da Carteira Nacional de Habilitação do condutor referido acima, por infração GRAVE durante o período permissionário, consoante o que consta no auto de infração nº 59499 (Detran/PA);

Art. 3º. DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no §4º do artigo 148 do Código de Trânsito;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA N.º 356/2014/ASSEJUR, DE 15 DE JULHO DE 2014.**

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, I do Código de Trânsito Brasileiro;

## RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) JOÃO VICENTE SOARES JUNIOR, inscrito(a) no CPF sob o nº 310.882.521-68, pelo prazo de 01 (um) mês, por contabilizar 69 (sessenta e nove) pontos na sua Carteira Nacional de Habilitação, nos termos do art. 261, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de entrega de sua CNH;

Art. 2º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada e mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PORTARIA N.º 358/2014/ASSEJUR, DE 18 DE JULHO DE 2014.**

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, I do Código de Trânsito Brasileiro;

## RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) RAIMUNDO PEREIRA BARBOSA, inscrito(a) no CPF sob o nº 165.067.661-15, pelo prazo de 01 (um) mês, por contabilizar 26 (vinte e seis) pontos na sua Carteira Nacional de Habilitação, nos termos do art. 261, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de entrega de sua CNH;

Art. 2º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada e mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PORTARIA N.º 377/2014/ASSEJUR, DE 24 DE JULHO DE 2014.**

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

## RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) KELBY MENESES DE MACEDO, inscrito(a) no CPF sob o nº 029.262.621-59, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 244, I do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração N.º. A013029833;

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA N.º 378/2014/ASSEJUR, DE 24 DE JULHO DE 2014.**

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

## RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria N.º 473/2013 que suspendeu o direito de dirigir de IZZIA HASSAN IBRAHIM SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 173.615.468-03, pelo prazo de UM mês.

Art. 2º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA N.º 379/2014/ASSEJUR, DE 28 DE JULHO DE 2014.**

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, I do Código de Trânsito Brasileiro;

**RESOLVE:**

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) LUCIANO CRISTIANO PIMENTA DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 773.274.201-00, pelo prazo de 01 (um) mês, por contabilizar 45 (quarenta e cinco) pontos na sua Carteira Nacional de Habilitação, nos termos do art. 261, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de entrega de sua CNH;

Art. 2º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada e mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PORTARIA N.º 380/2014/ASSEJUR, DE 28 DE JULHO DE 2014.**

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

Art. 1º. REVOGAR a Portaria N.º 1360/2007 que suspendeu o direito de dirigir de JOSECLESIO GONÇALVES COSTA, inscrito no CPF sob o nº 709.015.461-00, pelo prazo de SEIS meses.

Art. 2º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA N.º 382/2014/ASSEJUR, DE 29 DE JULHO DE 2014.**

Cassação da Permissão para Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

Art. 1º. CASSAR a permissão da Carteira Nacional de Habilitação de ANTONIO ALVES DA ROCHA, inscrito no CPF sob o nº 838.513.211-20, por reincidência em infração ao artigo 218, I do Código de Trânsito Brasileiro, durante o período permissório, consoante o que consta nos autos de infração nº I490256117, I490256312 e I490263784;

Art. 2º. DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no §4º do artigo 148 do Código de Trânsito;

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA N.º 383/2014/ASSEJUR, DE 30 DE JULHO DE 2014.**

Cassação da Permissão para Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

Art. 1º. CASSAR a permissão da Carteira Nacional de Habilitação de FRANCISLEY DOS SANTOS PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 019.059.861-14, por cometer infração ao artigo 208 do Código de Trânsito Brasileiro, durante o período permissório, consoante o que consta no auto de infração nº TO00846392;

Art. 2º. DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no §4º do artigo 148 do Código de Trânsito;

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA N.º 387/2014/ASSEJUR, DE 31 DE JULHO DE 2014.**

Cassação da Permissão para Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

Art. 1º. CASSAR a permissão da Carteira Nacional de Habilitação de EDUARDO DE SOUSA PAULA, inscrito no CPF sob o nº 710.799.631-20, por cometer infração ao artigo 208 do Código de Trânsito Brasileiro, durante o período permissório, consoante o que consta no auto de infração nº I490232949;

Art. 2º. DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no §4º do artigo 148 do Código de Trânsito;

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**EXTRATO N.º 101/2014**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 047/2013

DE UM LADO: Secretaria da Educação e Cultura e Departamento Estadual de Trânsito

DO OUTRO: Município de Natividade

OBJETO: Estabelecer e regulamentar parceria bem como, a cooperação técnica entre os entes, com vistas ao desenvolvimento de projetos e atividades conjuntas voltadas a Educação para o Trânsito aos alunos do Ensino Fundamental regularmente matriculados e freqüentando as Escolas da Rede Municipal de Ensino, nos termos estabelecidos pela Lei 9.394/96 - LDB, Lei 9.503/97 - CTB, Resolução nº 166/2004/CONTRAN e Portaria nº 147/2009/DENATRAN.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2013

SIGNATÁRIOS: Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação e Cultura.

Júlio César da Silva Mamede - Diretor-Geral do DETRAN/TO.

Albany Nunes Cerqueira - Prefeito do Município de Natividade

Gabinete do Diretor-Geral, ao 01 dia do mês de julho de 2014.

**EXTRATO Nº 102/2014**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 067/2013  
DE UM LADO: Secretaria da Educação e Cultura e Departamento Estadual de Trânsito  
DO OUTRO: Município de Pindorama do Tocantins  
OBJETO: Estabelecer e regulamentar parceria bem como, a cooperação técnica entre os entes, com vistas ao desenvolvimento de projetos e atividades conjuntas voltadas a Educação para o Trânsito aos alunos do Ensino Fundamental regularmente matriculados e freqüentando as Escolas da Rede Municipal de Ensino, nos termos estabelecidos pela Lei 9.394/96 - LDB, Lei 9.503/97 - CTB, Resolução nº 166/2004/CONTRAN e Portaria nº 147/2009/DENATRAN.  
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014.  
DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2013  
SIGNATÁRIOS: Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação e Cultura.  
Júlio César da Silva Mamede - Diretor-Geral do DETRAN/TO.  
Almir Batista Silva Amaral - Prefeito do Município de Pindorama do Tocantins

Gabinete do Diretor-Geral, ao 01 dia do mês de julho de 2014.

**EXTRATO Nº 105/2014**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 124/2013  
DE UM LADO: Secretaria da Educação e Cultura e Departamento Estadual de Trânsito  
DO OUTRO: Município de Chapada de Areia  
OBJETO: Estabelecer e regulamentar parceria bem como, a cooperação técnica entre os entes, com vistas ao desenvolvimento de projetos e atividades conjuntas voltadas a Educação para o Trânsito aos alunos do Ensino Fundamental regularmente matriculados e freqüentando as Escolas da Rede Municipal de Ensino, nos termos estabelecidos pela Lei 9.394/96 - LDB, Lei 9.503/97 - CTB, Resolução nº 166/2004/CONTRAN e Portaria nº 147/2009/DENATRAN.  
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014.  
DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2013  
SIGNATÁRIOS: Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação e Cultura.  
Júlio César da Silva Mamede - Diretor-Geral do DETRAN/TO.  
João José de Sousa Milhomem - Prefeito do Município de Chapada de Areia

Gabinete do Diretor-Geral, ao 01 dia do mês de julho de 2014.

**EXTRATO Nº 106/2014**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 125/2013  
DE UM LADO: Secretaria da Educação e Cultura e Departamento Estadual de Trânsito  
DO OUTRO: Município de Santa Fé do Araguaia  
OBJETO: Estabelecer e regulamentar parceria bem como, a cooperação técnica entre os entes, com vistas ao desenvolvimento de projetos e atividades conjuntas voltadas a Educação para o Trânsito aos alunos do Ensino Fundamental regularmente matriculados e freqüentando as Escolas da Rede Municipal de Ensino, nos termos estabelecidos pela Lei 9.394/96 - LDB, Lei 9.503/97 - CTB, Resolução nº 166/2004/CONTRAN e Portaria nº 147/2009/DENATRAN.  
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014.  
DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2013  
SIGNATÁRIOS: Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação e Cultura.  
Júlio César da Silva Mamede - Diretor-Geral do DETRAN/TO.  
Fleuri José Lopes - Prefeito do Município de Santa Fé do Araguaia

Gabinete do Diretor-Geral, ao 01 dia do mês de julho de 2014.

**EXTRATO Nº 121/2014**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 019/2014  
DE UM LADO: Secretaria da Educação e Cultura e Departamento Estadual de Trânsito  
DO OUTRO: Escola Batista Ágape  
OBJETO: Estabelecer e regulamentar parceria bem como, a cooperação técnica entre os entes, com vistas ao desenvolvimento de projetos e atividades conjuntas voltadas a Educação para o Trânsito aos alunos do Ensino Fundamental regularmente matriculados e freqüentando as Escolas da Rede Municipal de Ensino, nos termos estabelecidos pela Lei 9.394/96 - LDB, Lei 9.503/97 - CTB, Resolução nº 166/2004/CONTRAN e Portaria nº 147/2009/DENATRAN.  
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014.  
DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2014  
SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Secretária da Educação e Cultura.  
Júlio César da Silva Mamede - Diretor-Geral do DETRAN/TO.  
Assunta Ida Dessunte Lopes - Diretora da Escola Batista Ágape.

Gabinete do Diretor-Geral, aos 03 dias do mês de julho de 2014.

**EXTRATO Nº 122/2014**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 020/2014  
DE UM LADO: Secretaria da Educação e Cultura e Departamento Estadual de Trânsito  
DO OUTRO: Escola Branca de Neve  
OBJETO: Estabelecer e regulamentar parceria bem como, a cooperação técnica entre os entes, com vistas ao desenvolvimento de projetos e atividades conjuntas voltadas a Educação para o Trânsito aos alunos do Ensino Fundamental regularmente matriculados e freqüentando as Escolas da Rede Municipal de Ensino, nos termos estabelecidos pela Lei 9.394/96 - LDB, Lei 9.503/97 - CTB, Resolução nº 166/2004/CONTRAN e Portaria nº 147/2009/DENATRAN.  
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014.  
DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2014  
SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Secretária da Educação e Cultura.  
Júlio César da Silva Mamede - Diretor-Geral do DETRAN/TO.  
Selene Vieira de Alencar Santa - Diretora da Escola Branca de Neve.

Gabinete do Diretor-Geral, aos 03 dias do mês de julho de 2014.

**EXTRATO Nº 123/2014**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 021/2014  
DE UM LADO: Secretaria da Educação e Cultura e Departamento Estadual de Trânsito  
DO OUTRO: Comunidade Evangélica Luterana São Paulo - Colégio Ulbra  
OBJETO: Estabelecer e regulamentar parceria bem como, a cooperação técnica entre os entes, com vistas ao desenvolvimento de projetos e atividades conjuntas voltadas a Educação para o Trânsito aos alunos do Ensino Fundamental regularmente matriculados e freqüentando as Escolas da Rede Municipal de Ensino, nos termos estabelecidos pela Lei 9.394/96 - LDB, Lei 9.503/97 - CTB, Resolução nº 166/2004/CONTRAN e Portaria nº 147/2009/DENATRAN.  
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014.  
DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2014  
SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Secretária da Educação e Cultura.  
Júlio César da Silva Mamede - Diretor-Geral do DETRAN/TO.  
Sonia Rosicler Boschini da Trindade Teixeira Nunes - Diretora da Comunidade Evangélica Luterana São Paulo - Colégio Ulbra

Gabinete do Diretor-Geral, aos 03 dias do mês de julho de 2014.

**EXTRATO Nº 124/2014**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 022/2014  
DE UM LADO: Secretaria da Educação e Cultura e Departamento Estadual de Trânsito  
DO OUTRO: Escola Adventista de Gurupi  
OBJETO: Estabelecer e regulamentar parceria bem como, a cooperação técnica entre os entes, com vistas ao desenvolvimento de projetos e atividades conjuntas voltadas a Educação para o Trânsito aos alunos do Ensino Fundamental regularmente matriculados e freqüentando as Escolas da Rede Municipal de Ensino, nos termos estabelecidos pela Lei 9.394/96 - LDB, Lei 9.503/97 - CTB, Resolução nº 166/2004/CONTRAN e Portaria nº 147/2009/DENATRAN.  
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014.  
DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2014  
SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Secretária da Educação e Cultura.  
Júlio César da Silva Mamede - Diretor-Geral do DETRAN/TO.  
Alfeu Machado dos Reis - Diretor da Escola Adventista De Gurupi

Gabinete do Diretor-Geral, aos 03 dias do mês de julho de 2014.



**EXTRATO Nº 125/2014**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 023/2014

DE UM LADO: Secretaria da Educação e Cultura e Departamento Estadual de Trânsito

DO OUTRO: Colégio Dom Bosco Centro

OBJETO: Estabelecer e regulamentar parceria bem como, a cooperação técnica entre os entes, com vistas ao desenvolvimento de projetos e atividades conjuntas voltadas a Educação para o Trânsito aos alunos do Ensino Fundamental regularmente matriculados e freqüentando as Escolas da Rede Municipal de Ensino, nos termos estabelecidos pela Lei 9.394/96 - LDB, Lei 9.503/97 - CTB, Resolução nº 166/2004/CONTRAN e Portaria nº 147/2009/DENATRAN.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2014

SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Secretária da Educação e Cultura.

Júlio César da Silva Mamede - Diretor-Geral do DETRAN/TO.

Hérica da Silva Melo - Diretora do Colégio Dom Bosco Centro

Gabinete do Diretor-Geral, aos 03 dias do mês de julho de 2014.

**EXTRATO Nº 126/2014**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 024/2014

DE UM LADO: Secretaria da Educação e Cultura e Departamento Estadual de Trânsito

DO OUTRO: Escola Raio de Sol

OBJETO: Estabelecer e regulamentar parceria bem como, a cooperação técnica entre os entes, com vistas ao desenvolvimento de projetos e atividades conjuntas voltadas a Educação para o Trânsito aos alunos do Ensino Fundamental regularmente matriculados e freqüentando as Escolas da Rede Municipal de Ensino, nos termos estabelecidos pela Lei 9.394/96 - LDB, Lei 9.503/97 - CTB, Resolução nº 166/2004/CONTRAN e Portaria nº 147/2009/DENATRAN.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2014

SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Secretária da Educação e Cultura.

Júlio César da Silva Mamede - Diretor-Geral do DETRAN/TO.

Deusamar Oliveira Miranda - Diretora da Escola Raio de Sol

Gabinete do Diretor-Geral, aos 03 dias do mês de julho de 2014.

**EXTRATO Nº 127/2014**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 025/2014

DE UM LADO: Secretaria da Educação e Cultura e Departamento Estadual de Trânsito

DO OUTRO: Escola Pequeno Anjo

OBJETO: Estabelecer e regulamentar parceria bem como, a cooperação técnica entre os entes, com vistas ao desenvolvimento de projetos e atividades conjuntas voltadas a Educação para o Trânsito aos alunos do Ensino Fundamental regularmente matriculados e frequentando as Escolas da Rede Municipal de Ensino, nos termos estabelecidos pela Lei 9.394/96 - LDB, Lei 9.503/97 - CTB, Resolução nº 166/2004/CONTRAN e Portaria nº 147/2009/DENATRAN.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2014

SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Secretária da Educação e Cultura.

Júlio César da Silva Mamede - Diretor-Geral do DETRAN/TO.

Graciela Cavalcante Campelo Miranda - Diretora da Escola Pequeno Anjo

Gabinete do Diretor-Geral, aos 03 dias do mês de julho de 2014.

**EXTRATO Nº 128/2014**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 026/2014

DE UM LADO: Secretaria da Educação e Cultura e Departamento Estadual de Trânsito

DO OUTRO: Colégio Dom Bosco Júnior

OBJETO: Estabelecer e regulamentar parceria bem como, a cooperação técnica entre os entes, com vistas ao desenvolvimento de projetos e atividades conjuntas voltadas a Educação para o Trânsito aos alunos do Ensino Fundamental regularmente matriculados e freqüentando as Escolas da Rede Municipal de Ensino, nos termos estabelecidos pela Lei 9.394/96 - LDB, Lei 9.503/97 - CTB, Resolução nº 166/2004/CONTRAN e Portaria nº 147/2009/DENATRAN.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2014

SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Secretária da Educação e Cultura.

Júlio César da Silva Mamede - Diretor-Geral do DETRAN/TO.

Hérica da Silva Melo - Diretora do Colégio Dom Bosco Júnior

Gabinete do Diretor-Geral, aos 03 dias do mês de julho de 2014.

**EXTRATO Nº 129/2014**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 027/2014

DE UM LADO: Secretaria da Educação e Cultura e Departamento Estadual de Trânsito

DO OUTRO: Colégio Dom Bosco 1002 Sul

OBJETO: Estabelecer e regulamentar parceria bem como, a cooperação técnica entre os entes, com vistas ao desenvolvimento de projetos e atividades conjuntas voltadas a Educação para o Trânsito aos alunos do Ensino Fundamental regularmente matriculados e freqüentando as Escolas da Rede Municipal de Ensino, nos termos estabelecidos pela Lei 9.394/96 - LDB, Lei 9.503/97 - CTB, Resolução nº 166/2004/CONTRAN e Portaria nº 147/2009/DENATRAN.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2014

SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Secretária da Educação e Cultura.

Júlio César da Silva Mamede - Diretor-Geral do DETRAN/TO.

Maria Vanda Lopes Araújo - Diretora do Colégio Dom Bosco 1002 Sul

Gabinete do Diretor-Geral, aos 03 dias do mês de julho de 2014.

**IGEPREV-TOCANTINS**

Presidente: FRANCISCO FLÁVIO SALES BARBOSA

**PORTARIA FISCAL Nº 550/2014, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, consoante dispõe os art. 20, inciso X, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, com base no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR o servidor abaixo relacionado com seu respectivo suplente, para, na condição de interlocutores, fiscalizarem a execução do contrato nº 17/2014 e seus aditivos, firmando entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TO e Belladata Buffet e Restaurante LTDA-ME.

| NOME E MATRÍCULA                                                                                                                         | CONTRATO Nº               | OBJETO DO CONTRATO               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------|
| João Murilo Franco Martins<br>Fiscal - Matrícula nº 127.0990-1<br>Samuel Chaves de Carvalho Sérgio<br>Suplente - Matrícula nº 127.7669-1 | Termo de Contrato 17/2014 | Contratação de serviço de buffet |

§ 1º. As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas ao servidor suplente nos casos de ausência, férias ou impedimento do titular.

Art. 2º. COMPETE ao Fiscal de Contrato:

I. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação dos serviços;

II. Zelar e certificar para que durante a vigência do contrato sejam desempenhadas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, exigindo seu fiel cumprimento em todos os seus termos, podendo rejeitar, no todo ou em parte as atividades executadas em desconformidade com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação

III. Receber e apresentar relatórios mensalmente, antes de cada pagamento, em se tratando de execução parcelada;

IV. Anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos.

V. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI. Comunicar à autoridade competente toda e qualquer ocorrência relacionada com o serviço prestado, para fins de adoção de medidas cabíveis;

VII. Analisar, conferir e atestar, ou devolver à CONTRATADA os que estiverem em desconformidade com o contratado, para realização das devidas correções; e,

VIII. Acompanhar os prazos de vigência dos instrumentos contratuais sob sua responsabilidade, indicando à diretoria competente a necessidade de alterações, prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões, bem como, solicitando a realização de licitação ou contratação direta, conforme o caso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término da contratação, quando for o caso.

Art. 3º. O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### EXTRATOS DE CONTRATO

Autos do Processo nº: 2014/24830/000066

Contrato: 17/2014

Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV

Contratada: BELLADATA BUFFET E RESTAURANTE LTDA-ME

Vigência: 14 de agosto a 31 de dezembro de 2014

Nota de Dotação: 2014ND000141

Dotação orçamentária: 09.122.1083.4374.0000

Natureza da despesa: 33.90.39

Fonte detalhada: 0241666666

Valor: R\$ 24.300,00 (vinte quatro mil e trezentos reais)

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de buffet

Signatários: Francisco Flavio Sales Barbosa – Presidente do IGEPREV-TO  
Amós Marçal – Representante da contratada

Autos do Processo nº: 2014/24830/000066

Contrato: 18/2014

Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV

Contratada: RICARDO FABIANO COUTINHO-ME

Vigência: 14 de agosto a 31 de dezembro de 2014

Nota de Dotação: 2014ND000141

Dotação orçamentária: 09.122.1083.4374.0000

Natureza da despesa: 33.90.39

Fonte detalhada: 0241666666

Valor: R\$ 10.650,00 (dez mil seiscentos e cinquenta reais)

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de buffet

Signatários: Francisco Flavio Sales Barbosa – Presidente do IGEPREV-TO  
Ricardo Fabiano Coutinho – Representante da contratada

#### NATURATINS

Presidente: STALIN BEZE BUCAR

#### PORTARIA NATURATINS Nº 388, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 496 - NM publicado no Diário Oficial nº 4.128, de 16 de Maio de 2014 e consoante o disposto no art. 35, de Lei nº 1818, de 23 de Agosto de 2007.

RESOLVE,

INTERROMPER a fruição das férias legais do servidor, FABRIZIO RAFAEL DIAS FONSECA, matrícula nº. 1204211-2, Professor da Educação Básica, referente ao período aquisitivo 2013/2014, antes prevista para 04/08/2014 a 22/08/2014, a partir de 18/08/2014, restando 05 (cinco) dias para data oportuna.

#### PORTARIA NATURATINS Nº 391, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 496-NM publicado no Diário Oficial nº. 4.128, de 16 de Maio de 2014 e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007, e considerando:

Que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

Que há interesse administrativo manifestado oficialmente entre os departamentos envolvidos, resolve:

REMOVER para as respectivas Unidades Administrativas a partir do dia 13/08/2014 os seguintes servidores deste Instituto:

| Nome                 | Cargo                         | Departamento                                |
|----------------------|-------------------------------|---------------------------------------------|
| João Leal Costa Neto | Coordenador                   | Parque Estadual do Lajeado                  |
| Deny Cesar Moreira   | Inspetor de Recursos Naturais | Coordenadoria de Proteção da Biodiversidade |

#### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 64/2014

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS/TO.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 12 (doze) meses para oportunizar ao Compromissado regularizar o empreendimento/atividade perante o Naturatins ou transferi-lo para outra localidade.

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2014.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Stalin Beze Bucar: Presidente/Compromitente;

Prefeitura Municipal de Figueirópolis: Compromissado.

#### EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 7163/14

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
ANUÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS

CNPJ: 33.254.558/0001-52

PROCESSO: 6346-2013-A

LOCALIZAÇÃO UTM: 286.229 E / 8.743.104 N- FUSO 23L

VAZÃO PROJETADA: 60 M³/DIA

FINALIDADE: SANEAMENTO

VIGÊNCIA: 180 DIAS

**EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 7312/14**

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
ANUÊNCIA: LIRIOS *BUFFET* & EVENTOS LTDA - ME  
CNPJ: 19.064.404/0001-77  
PROCESSO: 4227-2014-A  
LOCALIZAÇÃO UTM: 790.101 E / 8.878.113 N- FUSO 23L  
VAZÃO PROJETADA: 80 M³/DIA  
FINALIDADE: LAZER E TURISMO  
VIGÊNCIA: 180 DIAS

**EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 7436/14**

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
ANUÊNCIA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS  
CNPJ: 25.089.509/0001-83  
PROCESSO: 4310-2014-A  
LOCALIZAÇÃO UTM: 704.428 E / 8.618.625 N- FUSO 22L  
VAZÃO PROJETADA: 84 M³/DIA  
FINALIDADE: SANEAMENTO  
VIGÊNCIA: 180 DIAS

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 7016/14**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.  
OUTORGADO: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREIS BOM DE GOSTO LTDA  
CNPJ: 08.089.064/0001-12  
PROCESSO: 2136-2008  
COORDENADAS UTM: 709.010 E / 8.700, 808 N, FUSO 22 L  
CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA  
FINALIDADE: USO DOMÉSTICO/ SANITÁRIO E IRRIGAÇÃO  
VOLUME DIÁRIO: 6 M³/DIA  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 7130/14**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.  
OUTORGADO: JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO  
CNPJ: 12.267.353/0001-31  
PROCESSO: 2263-2014-A  
COORDENADAS UTM: 783.172 E / 8.816.602 N, FUSO 22 L  
CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA  
FINALIDADE: LAVAGEM DE VEÍCULOS  
VOLUME DIÁRIO: 4,00 M³/DIA  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 7260/14**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.  
OUTORGADO: MARCIA MARIA RIBEIRO BARROS GASPARINO  
CPF: 377.418.701-06  
PROCESSO: 3097-2014-A  
COORDENADAS UTM: 206.694 E / 8.896.555 N, FUSO 23 L  
CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL  
FINALIDADE: PISCICULTURA  
VOLUME DIÁRIO: 16,00 M³/DIA  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 7303/14**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.  
OUTORGADO: JOÃO BOZA NETTO  
CPF: 116.658.150-00  
PROCESSO: 3956-2014-A  
COORDENADAS UTM: 754487 E / 8793660 N FUSO 22L  
CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL  
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL  
VOLUME DIÁRIO: 5 M³/DIA  
COORDENADAS UTM: 754091 E / 8792999 N FUSO 22L  
CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL  
FINALIDADE: ABASTECIMENTO DOMÉSTICO SANITÁRIO  
VOLUME DIÁRIO: 2,7 M³/DIA  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 7345/14**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
OUTORGADO: JOSÉ PAULINO SOBRINHO  
CPF: 103.516.396-91  
PROCESSO: 2447-2014-A  
LOCALIZAÇÃO: UTM 781.605 E / 8.971.934 N FUSO 22L, DATUM SAD 69  
CAPTAÇÃO SUPERFICIAL  
VOLUME OUTORGADO: 3,6 M³/DIA  
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL  
VIGÊNCIA: CINCO ANOS

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 7522/14**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
OUTORGADO: SIDERÚRGICA IBERICA S/A  
CNPJ: 04.212.158/0003-48  
PROCESSO: 3274-2014-A  
LOCALIZAÇÃO: 224.971 E / 9.361.741 N - FUSO 23  
VOLUME OUTORGADO: 6,0 M³/DIA  
FINALIDADE: ABASTECIMENTO INDUSTRIAL E SANITÁRIO  
VIGÊNCIA: CINCO ANOS

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 7524/14**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
OUTORGADO: GILSON INÁCIO DE OLIVEIRA  
CNPJ: 588.433.701-97  
PROCESSO: 1123-2014-A  
LOCALIZAÇÃO: 654.945 E / 8.786.249 N - FUSO 22  
VOLUME OUTORGADO: 1,5 M³/DIA  
FINALIDADE: ABASTECIMENTO INDUSTRIAL E SANITÁRIO  
VIGÊNCIA: CINCO ANOS

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 7537/14**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
OUTORGADO: AUTO POSTO MEIO A MEIO  
CNPJ: 04.505.395/0003-05  
PROCESSO: 2285-2014-A  
LOCALIZAÇÃO: 811.188 E / 9.202.732 N - FUSO 22  
VOLUME OUTORGADO: 10,0 M³/DIA  
FINALIDADE: ABASTECIMENTO COMERCIAL, DOMÉSTICO E SANITÁRIO  
VIGÊNCIA: CINCO ANOS

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 7546/14**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
OUTORGADO: BOCALON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA - ME  
CNPJ: 16.823.820/0001-13  
PROCESSO: 4075-2014-A  
LOCALIZAÇÃO: 697.851 E / 8.913.379 N - FUSO 22L  
VOLUME OUTORGADO: 2 M³/DIA  
FINALIDADE: ABASTECIMENTO INDUSTRIAL E SANITÁRIO  
VIGÊNCIA: CINCO ANOS

**EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 349/14**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
OUTORGADO: TATIANNA NUNES MACEDO ARCANJO - ME  
CNPJ: 09.065.933/0001-31  
PROCESSO: 3484-2014-A  
LOCALIZAÇÃO: 296.410 E / 8.729.150 N; FUSO 23L  
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 26,56 M³/DIA  
FINALIDADE: MINERAÇÃO  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) ANOS

**EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 354/14**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
OUTORGADO: SILVIO ANTONIO DA SILVEIRA MAIA  
CPF: 214.254.696-04  
PROCESSO: 2139-2014-A  
LOCALIZAÇÃO: 797.046 E / 9.025.008 N; FUSO 22L  
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 1.400,00 M³/DIA  
FINALIDADE: IRRIGAÇÃO  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) ANOS

**EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 359/14**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
OUTORGADO: JOÃO BOZA NETTO  
CPF: 116.658.150-00  
PROCESSO: 3956-2014-A  
OBRA: BARRAMENTO  
LOCALIZAÇÃO: 754487 E / 8793660 N 22L  
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO (DUI)  
OBRA: BARRAMENTO  
LOCALIZAÇÃO: 755034 E / 8794101 N 22L  
FINALIDADE: IRRIGAÇÃO  
VAZÃO OUTORGADA: 7.812 M³/DIA  
CAPTAÇÃO SUPERFICIAL  
LOCALIZAÇÃO: 756322 E / 8794462 N 22L  
FINALIDADE: IRRIGAÇÃO  
VAZÃO OUTORGADA: 11.130 M³/DIA  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

**EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 360/14**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.  
OUTORGADO: CONDOMÍNIO E RESIDENCIAL LAGO AZUL II  
CNPJ: 17.774.351/0001-52  
PROCESSO: 6170-2013-A  
LOCALIZAÇÃO: 807.164 E E 9.203.044 N - FUSO 22  
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 30,00 M³/DIA  
FINALIDADE: ABASTECIMENTO DOMESTICO E SANITÁRIO  
PRAZO DE VIGÊNCIA: CINCO ANOS

**EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 364/14**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.  
OUTORGADO: JOSÉ PAULINO SOBRINHO  
CPF: 103.516.396-91  
PROCESSO: 2447-2014-A  
BARRAMENTO 01  
COORDENADAS UTM: 780.527 E / 8.970.779 N, FUSO 22L  
MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO  
ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 2,42  
VOLUME TOTAL (M³): 6.202,00  
FINALIDADE: ACUMULAÇÃO DE ÁGUA  
DESCARGA DE FUNDO PERÍODO DE DEZEMBRO A MAIO: 27,11 M³/H  
DESCARGA DE FUNDO PERÍODO DE JUNHO A NOVEMBRO: 7,50 M³/H  
BARRAMENTO 02 (CAPTAÇÃO SUPERFICIAL POR GRAVIDADE)  
COORDENADAS UTM: 780.952 E / 8.970.976 N, FUSO 22L  
MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO  
ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 4,75  
VOLUME TOTAL (M³): 19.007,00  
DESCARGA DE FUNDO PERÍODO DE DEZEMBRO A MAIO: 27,11 M³/H  
DESCARGA DE FUNDO PERÍODO DE JUNHO A NOVEMBRO: 7,50 M³/H  
FINALIDADE: PISCICULTURA  
QUANTIDADE DE TANQUES: 27  
ÁREA TOTAL DE INUNDAÇÃO (M²): 24.697,98  
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 566,72 M³/DIA  
PERÍODO CAPTAÇÃO: JANEIRO A DEZEMBRO  
CAPTAÇÃO SUPERFICIAL NO RIBEIRÃO GORGULHO OESTE (PONTO P1)  
COORDENADAS UTM: 781.634 E / 8.972.637 N, FUSO 22L  
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 219,76 M³/DIA  
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO  
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 329,64 M³/DIA  
PERÍODO: ABRIL E DEZEMBRO  
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 439,52 M³/DIA  
PERÍODO: MAIO E NOVEMBRO  
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 659,28 M³/DIA  
PERÍODO: JUNHO A OUTUBRO  
FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE ABACAXI EM UMA ÁREA DE 16,47HA.  
CAPTAÇÃO SUPERFICIAL NO RIBEIRÃO GORGULHO OESTE (PONTO P2)  
COORDENADAS UTM: 781.697 E / 8.972.644 N, FUSO 22L  
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 121,80 M³/DIA  
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO  
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 182,70 M³/DIA  
PERÍODO: ABRIL E DEZEMBRO  
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 243,60 M³/DIA  
PERÍODO: MAIO E NOVEMBRO  
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 365,40 M³/DIA  
PERÍODO: JUNHO A OUTUBRO  
FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE ABACAXI EM UMA ÁREA DE 9,13HA.  
CAPTAÇÃO SUPERFICIAL NO RIBEIRÃO GORGULHO OESTE (PONTO P3)  
COORDENADAS UTM: 781.737 E / 8.971.806 N, FUSO 22L  
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 664,64 M³/DIA  
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO  
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 996,96 M³/DIA  
PERÍODO: ABRIL E DEZEMBRO  
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 1.329,28 M³/DIA  
PERÍODO: MAIO E NOVEMBRO  
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 1.993,92 M³/DIA  
PERÍODO: JUNHO A OUTUBRO  
FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE ABACAXI EM UMA ÁREA DE 20,15HA  
PRAZO DE VIGÊNCIA: TRÊS ANOS

**EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 365/14**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
OUTORGADO: SANEATINS- COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS  
CNPJ: 25.089.509/001-83  
PROCESSO: 38-1998  
OBRA: BARRAMENTO EM CORPO HÍDRICO  
MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO  
LOCALIZAÇÃO: 621.506,6985 E / 8.572.951,0579 N 22L  
FINALIDADE: ABASTECIMENTO PÚBLICO  
VAZÃO OUTORGADA: 2.346,6 M³/DIA  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

**EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 367/14**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
OUTORGADO: LUCIANO CALEGARO NUSSI  
CPF: 160.741.838-05  
PROCESSO: 5744-2012-A  
CAPTAÇÃO SUPERFICIAL EM BARRAMENTO  
LOCALIZAÇÃO: 810564 E / 8987960 N 22L  
FINALIDADE: IRRIGAÇÃO  
VAZÃO OUTORGADA: 3486 M³/DIA  
PERÍODO: OUTUBRO A ABRIL E JUNHO  
VAZÃO OUTORGADA: 4482 M³/DIA  
PERÍODO: MAIO  
VAZÃO OUTORGADA: 8466 M³/DIA  
PERÍODO: JULHO E AGOSTO  
VAZÃO OUTORGADA: 4980 M³/DIA  
PERÍODO: SETEMBRO  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) ANOS

**EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 375/14**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.  
OUTORGADO: JOÃO BEUTER JÚNIOR  
CPF: 966.986.670-72  
PROCESSO: 2915-2014-A  
CAPTAÇÃO SUPERFICIAL POR GRAVIDADE  
MANANCIAL: RIO BAGAGEM  
COORDENADAS UTM: 813.230 E / 8.715.650 N, FUSO 22L  
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 6.300,0 M³/DIA  
PERÍODO: ABRIL E OUTUBRO  
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 6.300,0 M³/DIA  
PERÍODO: MAIO A SETEMBRO  
QUANTIDADE DE BOMBAS: 01 (UMA)  
FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE CAPIM MOMBAÇA EM UMA ÁREA DE 121,49HA.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: CINCO ANOS

**EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 379/14**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.  
OUTORGADO: FERROVIA NORTE SUL  
CNPJ: 09.257.877/0001-37  
PROCESSO: 1445-2013-A  
LOCALIZAÇÃO: 805.080 E E 9.104.686 N - FUSO 22  
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 50,00 M³/DIA  
FINALIDADE: ABASTECIMENTO INDUSTRIAL E SANITÁRIO SEM CONTATO PRIMÁRIO  
PRAZO DE VIGÊNCIA: CINCO ANOS

**EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 381/14**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.  
OUTORGADO: NORTINVEST FOMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA  
CNPJ: 01.369.164/0001-53  
PROCESSO: 2273-2014-A  
CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA  
LOCALIZAÇÃO: 806.499,9 E / 9.200.256,7 N; FUSO 22L  
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 35,00 M³/DIA  
FINALIDADE: USO DOMÉSTICO, SANITÁRIO, SERVIÇOS DE JARDINAGEM, OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E O CONSUMO HUMANO  
PRAZO DE VIGÊNCIA: (05) CINCO ANOS



**ITERTINS**

Presidente: LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 33.307.604.0001/34, sediado na 302 Norte, Alameda 01, Lotes 01 e 02, Palmas-TO, por intermédio de seu representante legal e, considerando que o requerente não foi localizado no endereço, e nem no telefone informado no requerimento formulado às fls. 41, do processo administrativo nº 2009.3451.000257, vem notificar via Edital, EXTRA-JUDICIALMENTE o Sr. ANDRECON BESERRA COSTA, para, querendo manifestar sobre o indeferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel denominado Lote 50, do Loteamento Rio Bonito/Vermelho, situado no município de Campos Lindos - TO, no prazo de 15(quinze) dias, contados a partir da publicação desta Notificação, sob pena de ARQUIVAMENTO dos autos.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins- ITERTINS, aos 11 dias do mês de agosto de 2014.

Luiz Carlos Alves de Queiroz  
Presidente do ITERTINS

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 33.307.604.0001/34, sediado na 302 Norte, Alameda 01, Lotes 01 e 02, Palmas-TO, por intermédio de seu representante legal, vem notificar via Edital, EXTRA-JUDICIALMENTE a Sra. FRANCISCA RUBINO LOZANO DE ARAÚJO, bem como seu procurador o Sr. JOSÉ RUY LOZANO RUBINO, e demais herdeiros, para, querendo manifestar sobre o pedido de cancelamento do Título Definitivo nº 20, Livro Fundiário nº 3, expedido em 07 de agosto de 1978, pelo IDAGO, referente ao imóvel denominado Lote 08, do Loteamento Fazenda Alcoviades, Gleba 1, 1ª Etapa, situado no município de Lizarda - TO, objeto do processo nº 380/1978, no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da publicação desta Notificação, sob pena de presumir-se verdadeiros os fatos articulados, atraindo os efeitos da revelia e conseqüente o CANCELAMENTO DO TÍTULO DEFINITIVO.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins- ITERTINS, aos 11 dias do mês de Agosto de 2014.

Luiz Carlos Alves de Queiroz  
Presidente do ITERTINS

**RURALTINS**

Presidente: MIYUKI HYASHIDA

**PORTARIA Nº 379, DE 25 DE JULHO DE 2014.**

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO o disposto da Lei acima mencionada, e por necessidade dos serviços;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora BARBARA KAROLINE BEZERRA LIRA, nº funcional 11185759-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão Regional de Porto Nacional, por motivo de gozo de férias de seu titular CARLOS WAGNER BARBOSA GOMES, nº funcional 980599-1, Motorista / Supervisor CDE-IV, no período de 04/08/2014 a 02/09/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JUCETINS**

Presidente: ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO

**PORTARIA/JUCETINS/ Nº 75/2014, DE 16 DE JULHO DE 2014.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei n.º 8.666/93, e Instruções Normativa TCE-TO n.º 02/2008, de 07/05/2008 e n.º 001/2010, de 24/02/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os seguintes servidores e respectivos substitutos em casos de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, do contrato elencado conforme ANEXO I.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - solicitar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para as devidas providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento de materiais;

VII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de junho de 2014.

**ANEXO I**

| Número do Contrato | Número do Processo  | Fiscal do Contrato                                          | Fiscal Substituto                                    | Contratado e Objeto do Contrato                                                                                                                 |
|--------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 03/2014            | 2014 2057<br>000022 | Marcos Antonio<br>Rodrigues Fernandes<br>Matrícula 739653-1 | Inês Carmo de<br>Souza Salgado<br>Matrícula 357653-1 | EMPRESA BRASILEIRA DE<br>TELECOMUNICAÇÕES S/A -<br>EMBRATEL Contrato de Serviços<br>de Acesso a Internet - Linha de<br>dados da sede em Palmas. |

**PORTARIA JUCETINS Nº 78, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.****DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO "AD HOC".**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto n.º 1.800, de 30 de janeiro de 1996, combinados com a Instrução Normativa - DREI nº 17, de 05/12/2013 e Decreto 13.609, de 21/10/1943,

Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Interpretes Comerciais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a habilitação do Tradutor Público "Ad Hoc" JOSÉ ARLINDO DOS SANTOS, no idioma ESPANHOL para único e exclusivo ato de realizar a tradução de Certificação de Registro de Nascimento e do Certificado de Fé de Vida e de Estado em nome de MIGUEL HERNANZ SANCHEZ, emitidos pelo Registro Civil de Madri, Espanha, conforme processo nº. 2014/021956-0, de 21 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS MERCANTIS - SINREM  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO

**ATA NÚMERO: 198****DESPACHOS DE 01 DE JULHO DE 2014 A 31 DE JULHO DE 2014**

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 14/020572-1 Companhia De Mineração Do Tocantins - Mineratins, SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 14/022002-0 Agro Industrial De Cereais Verdes Campos S/A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 14/019475-4 Suzano Papel E Celulose S.A., 14/019824-5 Banco Santander (Brasil) S.A., 14/020017-7 Suzano Papel E Celulose S.A., 14/021942-0 Algar Telecom S/A, PROCURACAO: 14/020018-5 Suzano Papel E Celulose S.A., AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 14/019914-4 Investco S/A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 14/015432-9 Agricola Rio Galhã S.A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 14/012562-0 Agromaster Sociedade Anônima, 14/016747-1 Companhia De Energia Elétrica Do Estado Do Tocantins - Celtins, 14/018350-7 Orla Participações E Investimentos S.A, 14/019835-0 Bonasa Alimentos S/A, 14/020382-6 Sm -Agropecuária S/A, 14/022130-1 Riacho Preto Energética S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 14/016527-4 Companhia De Saneamento Do Tocantins - Saneatins, 14/020367-2 Vale Bonito Agropecuária S/A, 14/020368-0 Rio Cortado Agropecuária S/A, 14/021618-9 Rialma Fertilizantes Industria E Comercio S/A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 14/015033-1 Claro S.A, 14/016790-0 Claro S.A, 14/017051-0 Florestal Gurupi S.A., 14/019214-0 Liquigás Distribuidora S.A., 14/019940-3 Telemont- Engenharia De Telecomunicações S/A, 14/020026-6 Florestal Gurupi S.A., 14/020302-8 Ate II Transmissora De Energia S/A, 14/020381-8 Telemar Norte Leste S/A, 14/020511-0 Beleza.Com Comércio De Produtos De Beleza E Serviços De Cabeleireiros S.A., 14/020840-2 Votorantim Cimentos N/Ne S.A., 14/020905-0 Bonasa Alimentos S/A, 14/021129-2 Alesat Combustíveis S.A, 14/021752-5 Los Grobo Ceagro Do Brasil S.A., 14/021753-3 Los Grobo Ceagro Do Brasil S.A., 14/021754-1 Los Grobo Ceagro Do Brasil S.A., 14/021755-0 Los Grobo Ceagro Do Brasil S.A., 14/021756-8 Los Grobo Ceagro Do Brasil S.A., 14/021757-6 Los Grobo Ceagro Do Brasil S.A., 14/021814-9 Multigrain S/A, 14/021842-4 Los Grobo Ceagro Do Brasil S.A., 14/021843-2 Los Grobo Ceagro Do Brasil S.A., 14/021844-0 Los Grobo Ceagro Do Brasil S.A., 14/021845-9 Los Grobo Ceagro Do Brasil S.A., 14/022060-7 Agrex Do Brasil S.A., 14/022716-4 Agrex Do Brasil S.A., 14/022717-2 Agrex Do Brasil S.A., 14/022718-0 Agrex Do Brasil S.A., 14/022719-9 Agrex Do Brasil S.A., 14/022720-2 Agrex Do Brasil S.A., ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 14/019559-9 Companhia De Energia Elétrica Do Estado Do Tocantins- Celtins, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 14/020394-0 Pedro Afonso Açúcar & Bioenergia S.A., 14/022021-6 Companhia De Energia Elétrica Do Estado Do Tocantins - Celtins, 14/022187-5 Companhia De Saneamento Do Tocantins - Saneatins, ARQUIVAMENTO DE PUBLICACAES DE ATOS DE SOCIEDADE: 14/012563-9 Indústria De Pré-Moldados Da Amazônia S/A, PROCURACAO: 14/019796-6 Claro S.A, ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE: 14/020446-6 Terra Bravia Indústria E Comércio De Cereais S/A, 14/020447-4 Terra Futuro Indústria E Comércio S/A, 14/020473-3 Vila Bela S/A - Agropastoril, 14/020474-1 Agropecuária Terra Fertil S/A, 14/020475-0 Agropecuária Terra Bravia S/A, 14/020476-8 Agropecuária Terra Grande S/A, PROCURACAO: 14/020841-0 Votorantim Cimentos N/Ne S.A., 14/021813-0 Multigrain S/A, ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE: 14/021902-1 Agroindustrial De Cereais Dona Carolina S/A, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 14/021675-8 Imperador Agro Industrial De Cereais S/A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 13/036312-0 Mais Participações Ltda, 14/012259-1 Pg2 Empreendimentos Imobiliários Ltda, 14/013978-8 Kariny Lima De Carvalho & Cia Ltda, 14/014571-0 N.P. Alimentos Ltda, 14/015391-8 Santos & Cia Ltda, 14/015620-8 Paço Do Lumiar Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda, 14/015688-7 Condevran Mendes Cardoso & Cia Ltda, 14/016181-3 Mendes E Peixoto Comércio De Roupas E Acessórios Ltda, 14/016350-6 Costa E Andrade Imóveis Ltda, 14/016400-6 Clínica De Beleza Silva E Reis Ltda, 14/016449-9 Amazônia Garden Ltda, 14/016579-7 Belq Empreendimentos Imobiliários Ltda, 14/016656-4 Friends Fast Food Comercio E Distribuição De Alimentos Ltda, 14/016761-7 Terra Viva Construtora E Projetos Ltda, 14/016989-0 Lira & Mendonça Transportes Ltda, 14/017581-4 Amaro Comercial Otico Ltda, 14/017930-5 B L De Carvalho - Me, 14/018042-7 Jd Representações Em Telemedicina Ltda, 14/018126-1 J F C Construções Ltda, 14/018183-0 Jm Consultoria E Assessoria Econômica Ltda, 14/018203-9 Teles E Melquiades Ltda, 14/018253-5 Nopar Implementos Ltda, 14/018264-0 Farias & Cunha Ltda, 14/018333-7 Oliveira E Pimenta Ltda,

14/018432-5 D.M. Martini Drogaria Popular Ltda, 14/018453-8 Beta Construtora Ltda, 14/018486-4 Corretar Seguro Corretora De Seguro Ltda, 14/018572-0 Lima & Mendes Comércio De Materiais Para Construções Ltda, 14/018631-0 Milagres Assessoria Ltda, 14/018638-7 Globalife Empreendimentos Ltda, 14/018672-7 Francisco E Braz Ltda., 14/018701-4 Farmácia Econômica Ltda, 14/018734-0 Trillia Projetos E Tecnologia Ltda, 14/018754-5 Afa Administração De Imóveis Ltda, 14/018757-0 Supermercado J J Ltda, 14/018796-0 Pier 14 Marina Club Ltda, 14/018900-9 L. S. Centro Odontológico Ltda, 14/018920-3 Borges E Catuxo Locações E Contêineres Ltda, 14/018942-4 Cáspita Que Massas Ltda, 14/018948-3 Aldeias Altas Incorporadora E Empreendimentos Imobiliários Ltda, 14/018976-9 Tocantins Comercio Varejista De Pisos E Revestimentos Ltda, 14/019067-8 N&B Escola De Informatica Ltda., 14/019109-7 Lopes E Rosa Ltda, 14/019127-5 Xavier E Sousa Ltda, 14/019130-5 Joaquim Pereira Nunes - Me, 14/019169-0 Açomais Com De Ferragens Ltda, 14/019179-8 Tapera Lanchonete Ltda, 14/019218-2 Ribeiro E Oliveira Ltda, 14/019222-0 Pai & Filho Ltda, 14/019250-6 Preventiva Medicina Do Trabalho Ltda, 14/019359-6 J.E. Palmas Loteamento Spe Ltda, 14/019372-3 Exito Consultoria De Investimentos Ltda, 14/019490-8 L E R Supermercado Ltda, 14/019517-3 Madri Comércio De Equipamentos Elétricos Ltda, 14/019556-4 R & M Restaurante Ltda, 14/019636-6 Trilho De Ouro Cortinas Ltda, 14/019645-5 Control - Bios Consultoria Ambiental E Controle Biológico Ltda, 14/019656-0 Mineração Pium Ltda, 14/019672-2 Almeida & Martins Ltda, 14/019747-8 3m Modas Comércio De Vestuário Ltda, 14/019764-8 Araújo Pneus Ltda, 14/019767-2 Barcellos & Oliveira Ltda, 14/019778-8 Saf Serviços E Assistência Funerários Ltda, 14/019795-8 Oliveira E Amariz Ltda, 14/019802-4 Certo Empreendimentos Imobiliários Ltda, 14/019821-0 3a Serviços Médicos De Anestesiologia Ltda, 14/019826-1 Centro De Formação De Condutores Cunha E Lima Ltda, 14/019850-4 Santana & Freitas Ltda, 14/019943-8 Lobão Auto Posto Ltda, 14/019965-9 Rodrigues E Ribeiro Marcação Veicular Ltda, 14/020019-3 M S Telecomunicações Ltda, 14/020021-5 Martins E Moraes Ltda, 14/020034-7 Sitenet - Serviços Web Ltda, 14/020048-7 Dona Quitanda Supermercado Ltda, 14/020116-5 Nogueira & Santos Ltda, 14/020184-0 A W D S Corretora De Seguros Ltda, 14/020231-5 M & M Móveis Ltda, 14/020243-9 Supermercado Soares E Lima Ltda, 14/020345-1 Terra Serviços De Assistência E Elaboração De Projetos Ltda, 14/020395-8 Franceschini & Silva Ltda, 14/020513-6 Abrahao & Fanck Ltda, 14/020518-7 Evotech Agro Comercio De Produtos Agropecuarios Ltda, 14/020533-0 W. D. Materiais Para Construção Ltda, 14/020535-7 V & G Comércio Do Vestuário Ltda, 14/020553-5 A N Oliveira Confecções Ltda, 14/020570-5 Viva Loc Ltda, 14/020587-0 R E Comercio De Pneus Ltda, 14/020589-6 Anjos & Pinto Comercio E Derivados De Petróleo Ltda, 14/020614-0 Ribeiro E Formiga Ltda, 14/020616-7 Fc Fitness Ltda, 14/020747-3 Drogacy Pop Produtos Farmacêuticos Ltda, 14/020756-2 Guanabara Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda, 14/020778-3 Carvalho E Galdiole Ltda, 14/020786-4 Camelo-S Comércio Atacadista De Produtos Alimentícios Ltda, 14/020797-0 Monteiro & Costa Ltda, 14/020838-0 Instituto De Ensino Gps-Ag Ltda, 14/020860-7 Klv Comercio De Vidros Ltda, 14/020990-5 Moraes E Moreira Ltda, 14/021127-6 Líder Áudio & Eletrodomésticos Ltda, 14/021204-3 Oliveira & Duarte Ltda, 14/021218-3 Mvm Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda, 14/021222-1 Ramos E Santana Construtora Ltda, 14/021276-0 Retenrol Comercio De Peças Ltda, 14/021374-0 Leonardo Moreira Noleto - Me, 14/021375-9 Ferreira Veículos Ltda, 14/021384-8 Britos Transportes Ltda, 14/021386-4 Sonho - Comercio Varejista De Colchões E Travesseiros Ltda, 14/021399-6 Prado & Provazio Ltda, 14/021430-5 Magda Modas E Acessórios Ltda, 14/021458-5 Rodrigues E Ferreira Ltda, 14/021501-8 Bortoletto & Holanda Ltda, 14/021537-9 Agl Serviços E Cuidados Prediais Ltda, 14/021851-3 Balbio E Monnerat Consultoria Empresarial Ltda, 14/021866-1 Mtr Comércio De Alimentos Ltda, 14/022017-8 Vital E Agostinho Ltda, 14/022086-0 Laticínio E Industria De Derivados De Leite Vale Verde Ltda., 14/022125-5 Barros & Santos Ltda, 14/022153-0 Auto Posto Avanthly Ltda, 14/022157-3 Ialta Consultoria Agropecuaria Ltda, 14/022166-2 Locadeere Locação De Máquinas E Serviços Agrícolas Ltda, 14/022276-6 Mb Comércio De Calçados Ltda, 14/022330-4 Vital Odontologia Especializada Ltda, 14/022343-6 M M Ribeiro E Cia Ltda, 14/022347-9 Rio Verde 01 Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda, 14/022408-4 M & N Conveniencia Ltda, 14/022511-0 Transmolás Distribuidora De Peças Automotivas Ltda, 14/023092-0 Abm Transportes Ltda, 14/023133-1 Moreira E Maciel Ltda, 14/023147-1 Gomes E Silva Ltda, 14/023308-3 Lm Comercio De Peças E Acessórios Ltda, ALTERACAO: 13/036188-7 Tivoli Construtora E Incorporadora Ltda, 14/004915-0 Buena Vista Incorporadora Ltda, 14/005311-5 Buffon & Silva Ltda - Me, 14/006165-7 Fillerl Rio Formoso Ltda, 14/007352-3 Norte Clínica Médica E Psicológica De Trânsito Ltda, 14/009869-0 Casa De Festa E Decoração Luz Ltda - Me, 14/011160-3 Agramoto Comércio De Veículos E Tratores Ltda - Epp, 14/011223-5 Expresso Jalapão Transporte E Turismo Ltda, 14/011791-1 Auto Posto Xavier II Ltda - Me, 14/012098-0 J C Empreendimentos Ltda, 14/012467-5 Porto-Coco Industria E Comercio De Derivados De Coco Verde Ltda - Epp, 14/012476-4 Valdir Pereira Rocha E Cia Ltda - Me,

14/012555-8 Jpa - Distribuidora De Peças Automotivas Ltda, 14/012762-3 Coelho, Torres & Brito Ltda, 14/013142-6 Pegada Ind. E Com. De Sandalias, Estampas E Brindes Ltda - Me, 14/013903-6 Pedril - Empreendimentos E Participações Ltda, 14/014087-5 Dourado & Soares Empreendimentos Imobiliários Ltda Epp, 14/014238-0 Agropecuaria Mata Do Carmo Ltda, 14/014242-8 Viação Norte Express Ltda, 14/014358-0 Roverssi Assessoria Agrícola Ltda - Me, 14/014483-8 São João Agribusiness Ltda - Me, 14/014531-1 Lm Tapajos Consultoria E Serviços Ltda - Me, 14/014724-1 Cubo Telecomunicações Ltda - Me, 14/014775-6 Dom Jason Indústria Comércio E Distribuição Ltda, 14/014828-0 J. C. S. Alves E Cia Ltda - Me, 14/014908-2 Portal Do Agronegocio Cereais E Transporte Ltda Me, 14/015014-5 Renal Ltda - Me, 14/015045-5 Arcos Construtora Ltda- Me, 14/015116-8 Projetar Construtora Ltda - Me, 14/015645-3 Lotérica Jalapão Ltda, 14/015711-5 Bem Estar Fitness Ltda - Me, 14/015943-6 Lotérica Bom Jesus Do Tocantins Ltda - Me, 14/016001-9 Global Lux Do Brasil Distribuidora E Importadora De Relógio, Aces. E Prod. Ópticos Ltda - Epp, 14/016123-6 Minas Gerais Comércio De Madeiras Ltda - Epp, 14/016194-5 Jrsc Agropecuária Ltda - Me, 14/016199-6 Jm Serviços Odonto-Radiológicos Ltda - Me, 14/016290-9 Boutique Do Motociclista Ltda - Me, 14/016364-6 Opção Empreendimentos Imobiliários Ltda - Me, 14/016423-5 Taquaralto Com. De Parafusos E Ferragens Ltda - Me, 14/016451-0 Auto Escola Taquaruçu Ltda - Me, 14/016460-0 Gurupi Editoriais E Papéis Ltda, 14/016475-8 Brasilnet Telecom Ltda - Me, 14/016482-0 Pedreira Santa Monica Ltda - Me, 14/016538-0 Nova Empreendimentos Ltda, 14/016541-0 Aeroposto Palmas Ltda, 14/016628-9 Matéria Prima Ltda - Me, 14/016684-0 Macro Transportes Ltda - Me, 14/016746-3 Sousa Oliveira Comércio De Calçados Ltda - Me, 14/016764-1 Costa E Souza Construções E Empreendimentos Ltda - Me, 14/016769-2 G. B. Da Silva & Cia Ltda - Me, 14/016813-3 Alves E Alves Cereais Ltda - Epp, 14/016827-3 Palmas 51 Incorporadora Spe Ltda, 14/016829-0 Construtora Centro Sul Ltda - Me, 14/016967-9 Helena Confeções Ltda - Me, 14/017016-2 W Info Ltda - Me, 14/017115-0 Trindade Atacadista De Gêneros Alimentícios Ltda, 14/017145-2 Terris & Oliveira Ltda - Me, 14/017147-9 Retifica De Motores Brasil Ltda - Epp, 14/017210-6 Marin E Marin Ltda, 14/017272-6 Cemar Transportadora E Distribuidora De Bebidas Ltda, 14/017289-0 Farmácia Do Trabalhador De Babaçulândia Ltda - Me, 14/017354-4 V & F Logística E Transporte Ltda - Me, 14/017603-9 Maranata Ltda Me, 14/017607-1 Comercial Omega Ltda - Me, 14/017648-9 Triângulo Dois Irmaos Ltda - Me, 14/017660-8 Futura Agro Comércio De Defensivos Ltda, 14/017714-0 Escola Veredas Do Saber Ltda, 14/017904-6 Armarinhos E Papelaria Glória Ltda - Epp, 14/017914-3 Roedis Comércio De Peças Para Tratores Ltda - Me, 14/017929-1 Carvalho Comercio Varejista De Vidros Ltda - Me, 14/017948-8 C. Marques Silva Alves & Cia Ltda - Me, 14/017977-1 Arimatea & Paula Ltda - Me, 14/017982-8 Trevo Shop Conveniência Ltda - Epp, 14/018036-2 Construtora Centro Brasil Ltda- Epp, 14/018047-8 Lubrilider Comércio Varejista De Lubrificantes Ltda - Me, 14/018113-0 Centro De Formação De Condutores Tocantins Ltda - Me, 14/018122-9 G 3 Comercial De Alimentos Ltda, 14/018166-0 Canguçu Ltda - Me, 14/018175-0 Center Tintas Comércio De Materiais Para Pintura Ltda - Me, 14/018256-0 Silva E Veloso Ltda - Me, 14/018313-2 Restaurante Flutuante Mae Maria Iii Ltda - Me, 14/018314-0 Frigorífico Savana Ltda - Me, 14/018342-6 Construtora E Incorporadora Itamaraty Ltda - Me, 14/018365-5 Segmédica Comércio De Medicamentos Ltda - Me, 14/018378-7 Dakar Automóveis Ltda - Me, 14/018380-9 Espaço Imobiliário Ltda, 14/018394-9 Areia Da Ilha Materiais Para Construção Ltda - Me, 14/018415-5 Apoio Consultoria Ltda, 14/018454-6 Caitano & Torres Ltda - Me, 14/018455-4 Encanto Do Cerrado Confeções Ltda Me, 14/018472-4 Vivanci Empreendimentos Imobiliários Ltda - Me, 14/018481-3 Ramos E Villas Ltda - Me, 14/018485-6 Couto E Novais Ltda - Me, 14/018527-5 Guilherme & Carmo Ltda - Me, 14/018532-1 Barsch Confeções Ltda Me, 14/018543-7 Tocantins Ltda - Me, 14/018568-2 Mc - Transportes Ltda, 14/018595-0 Guimarães E Moura Ltda, 14/018629-8 Canastra Materiais De Construção Ltda - Me, 14/018633-6 Construtora Silva Ltda, 14/018680-8 Construtora E Instaladora Galés Ltda- Me, 14/018748-0 Frutop Industria E Comércio De Sorvetes E Picolés Ltda - Me, 14/018758-8 Consplan Engenharia Ltda - Epp, 14/018765-0 Sport World Com De Material Esportivo Ltda Me, 14/018766-9 Mackapp Administração De Bens E Participações Ltda, 14/018767-7 M.C.G. Construtora & Incorporadora Ltda, 14/018775-8 Santa Rita Ltda - Me, 14/018783-9 S.S. Locação De Maquinas E Equipamentos Ltda, 14/018812-6 Supermercado Flamboyant Ltda - Me, 14/018822-3 CE Serviços De Consultoria Financeira Ltda, 14/018861-4 Belas Frios Comercio Atacadista De Carnes Ltda - Me, 14/018919-0 Rota Verde Distribuidora De Alimentos Ltda - Epp, 14/018935-1 Hojuara Consultoria E Projetos Ltda, 14/018984-0 Prado Mineração E Comercio Ltda - Me, 14/019055-4 Construtora Tocantins Sul Ltda - Me, 14/019057-0 M M Fonseca Participações E Empreendimentos Ltda, 14/019058-9 Guversa Veículos Ltda - Me, 14/019075-9 Só Sementes Comércio Varejista E Atacadista De Sementes Ltda - Me, 14/019085-6 Gênese Comercial De Materiais De Pintura & Transportes Ltda - Me, 14/019088-0 Marmoraria Shekinar Ltda - Me, 14/019119-4 Agroindústria De Milho Irmãos Unidos Ltda, 14/019124-

0 Wilson & Isa Transportes Comércio E Serviços Ltda Me, 14/019129-1 J. P. Produtos Veterinários Ltda - Me, 14/019131-3 Escritório De Contabilidade Deus Pereira Ltda - Me, 14/019143-7 Empacotadeira 2 Irmãos Ltda, 14/019144-5 Ribeiro Materiais P/ Construção E Dedetização Limitada - Me, 14/019186-0 K. D. Pereira Da Silva & Cia Ltda - Me, 14/019189-5 Residencial Portal Do Cerrado Ltda, 14/019194-1 Facil Informática Ltda - Me, 14/019204-2 Petro Conveniencia Ltda - Epp, 14/019210-7 Masterfiltros Comércio De Filtros Ltda - Me, 14/019262-0 Locoel- Locações De Equipamentos Ltda - Me, 14/019263-8 Paze Comunicação Visual Ltda - Me, 14/019319-7 Fênix Assessoria & Gestão Empresarial Ltda, 14/019323-5 M. K. Transportes Ltda - Me, 14/019328-6 DJ Com De Vestuário E Calçados Ltda - Me, 14/019332-4 L. B. L Logistica E Gestão Ambiental Ltda. Me, 14/019355-3 Globo Industria E Comercio De Moveis Ltda - Epp, 14/019360-0 Construtora Alsd Ltda - Me, 14/019364-2 Soltenge Norte Ltda - Me, 14/019368-5 Fernandes & Fontes Ltda - Me, 14/019370-7 Silva, Coelho & Rocha Ltda, 14/019437-1 Tocantins Comercio Atacadista De Alimentos Ltda Me, 14/019440-1 Citec-Servicos De Informatica Ltda, 14/019445-2 Guardian - Construtora E Eventos Ltda - Me, 14/019454-1 Comercio De Cosméticos Sodre Ltda - Me, 14/019476-2 Segtel Ltda - Me, 14/019489-4 Selma Borges Da Costa E Cia Ltda - Me, 14/019492-4 Pinnus Distribuidora De Produtos Industrializados Ltda - Me, 14/019513-0 Placastins Fabricação De Placas Ltda - Me, 14/019520-3 Alves & Santos Ltda - Me, 14/019521-1 Traço Engenharia, Imp., Exp. & Construtora Ltda - Me, 14/019525-4 Transportadora Cariocao Ltda, 14/019533-5 Construtora E Incorporadora Mello Ltda, 14/019544-0 Rodrigues & Alves Ltda - Me, 14/019546-7 Hekimaly Consultoria Em Gestão Empresarial Ltda, 14/019548-3 S & S Construtora Ltda - Epp, 14/019568-8 Dufryshopping Comercio Eletrônico De Bebidas E Acessorios Ltda, 14/019611-0 Micheli Ltda - Me, 14/019618-8 Ouro Car Lava Jato Ltda - Me, 14/019619-6 Transportes Guarai Ltda- Me, 14/019628-5 J E De Medeiros & Cia Ltda - Me, 14/019630-7 Computider Comercial Ltda - Me, 14/019643-9 Karmelia Tocantins Ltda - Me, 14/019675-7 Otaniel & Otanilson Ltda Me, 14/019679-0 Palmas Distribuidora De Bebidas Ltda - Me, 14/019763-0 Diviplacas Comércio E Serviços De Divisórias Ltda - Me, 14/019773-7 Abs Servicos De Transportes E Locacao De Maquinas Ltda - Me, 14/019789-3 Suarte & Suarte Ltda. - Me, 14/019797-4 Santo Antonio Serviços Funerários Ltda - Me, 14/019806-7 Mgm Comércio De Veículos Automotores Ltda, 14/019829-6 Ferreira Franco Construtora Ltda - Epp, 14/019832-6 Juncar Ltda- Me, 14/019839-3 Proplan Construtora Ltda - Me, 14/019862-8 Computider Comercial Ltda - Me, 14/019863-6 Cerâmica Porto Real Ltda - Me, 14/019864-4 Alcântara & Gomes Locações Ltda - Me, 14/019928-4 Rodrigues & Olina Ltda Me, 14/019930-6 Fuso Engenharia Empreendimentos Ltda - Epp, 14/019944-6 Martins E Guarese Ltda - Me, 14/019954-3 J. R. Representações De Produtos Alimentícios Ltda Me, 14/019961-6 Freitas E Souza Ltda - Me, 14/019997-7 Ruralbras - Comércio Atacadista E Varejista De Produtos Agropecuários Ltda Epp, 14/020037-1 Comercial Eldorado Ltda - Me, 14/020041-0 Brasil Peças E Acessorios Ltda - Me, 14/020044-4 Persicorti Ind. E Com. De Persianas E Cortinas Ltda -Me, 14/020061-4 Frutop Industria E Comércio De Sorvetes E Picolés Ltda - Me, 14/020125-4 Nelson Ahlert & Cia Ltda Me, 14/020181-5 Rio Do Ouro Agroflorestal Ltda - Me, 14/020186-6 Dias & Dourado Ltda - Epp, 14/020187-4 Lotérica Maurilândia Ltda - Me, 14/020194-7 Lotérica Vitória Ltda - Me, 14/020203-0 Viva Bela - Comercio De Cosméticos Ltda-Me, 14/020216-1 Feltrim & Salvador Serviços Médicos Ltda, 14/020249-8 Ferragista Brasil Comércio De Ferragens Ltda - Me, 14/020258-7 Chevretecnica Pecas E Servicos Para Veiculos Ltda- Me, 14/020267-6 Brasil & Brasil Ltda - Me, 14/020269-2 Santos & Moura Ltda - Me, 14/020270-6 Tigre Comercio De Confeções Ltda, 14/020274-9 Estrela Comércio E Representação De Jóias Ltda, 14/020277-3 S. S. Mozarino & Cia Ltda - Me, 14/020281-1 Odontus Comércio De Produtos Odontológicos Ltda - Me, 14/020287-0 Galdino E Silva Ltda - Me, 14/020290-0 Opcenter Construções E Empreendimentos Ltda - Epp, 14/020297-8 Supermercado Netao Ltda, 14/020311-7 Garcia & Fernandes Ltda, 14/020341-9 Cdf Empreendimento Ltda - Me, 14/020360-5 Fernandes & Souza Ltda - Me, 14/020364-8 Rocha E Muniz Ltda - Me, 14/020376-1 Arruda & Alves Ltda - Me, 14/020377-0 Honorato E Guedes Ltda - Me, 14/020384-2 Bellaplanta Paisagismo Ltda - Me, 14/020388-5 Colégio Dom Bosco Ensino Médio Integral E Curso Ltda, 14/020390-7 Tto Serviços Em Informática Ltda Epp, 14/020443-1 Holding Grupo Conexão Ltda - Me, 14/020451-2 Clinica Da Beleza Bella Fio Ltda - Me, 14/020494-6 Hexa Construtora & Incorporadora Ltda - Me, 14/020502-0 Pax Nacional Ltda - Me, 14/020521-7 Construtora Vale Do Sol Ltda - Me, 14/020536-5 Contabilidade Diniz Ltda - Me, 14/020547-0 Auto Socorro Jalapão Ltda - Me, 14/020549-7 A Tradicional Paçoca Do Tocantins Ltda - Me, 14/020554-3 F. P. C. Vieira & Cia Ltda - Me, 14/020573-0 Comercio De Pecas Para Fogoes Ltda - Me, 14/020579-9 Clinimagem - Clínica De Imagens De Palmas Ltda Me, 14/020581-0 Mirapel - Reciclagem De Papel Ltda - Epp, 14/020584-5 Construtora S & N Ltda - Me, 14/020594-2 V R Costa - Serviços De Agronomia Ltda - Me, 14/020595-0 Bona Fide Construtora, Importação & Exportação Ltda - Me, 14/020608-6 Globo Participações E Empreendimentos Ltda -Me, 14/020617-5 Pimentel & Pereira Ltda - Me, 14/020664-7 Rtc

Publicidade Ltda - Me, 14/020723-6 Rodrigues E Nestor Ltda, 14/020725-2 Shop Fest Comércio De Artigos Para Festas Ltda - Me, 14/020730-9 Mix Mobile Comercio De Madeiras Ltda - Me, 14/020739-2 M P Mecânica Ltda - Me, 14/020743-0 Regra 3 Consultoria Empresarial E Pública Ltda - Me, 14/020750-3 Jr13 Produções E Eventos Ltda Me, 14/020759-7 Panificadora E Confeitaria Triunfo Ltda - Me, 14/020762-7 Assessoria Da Beleza Ltda Me, 14/020788-0 Meta Fomento Comercial -Eireli, 14/020817-8 Restaurante Dom Vergilio Ltda - Epp, 14/020836-4 I Live Store Comercio E Prestação De Serviços De Informatica Ltda - Me, 14/020846-1 Serralheria Ferrobarros Ltda - Me, 14/020862-3 Laboratorio De Protese Dentaria Marques Ltda - Me, 14/020872-0 Farmácia Maria Do Carmo Ltda - Me, 14/020873-9 Auto Escola Caic Cavalheiro Ltda - Me, 14/020899-2 Ferpam - Comércio De Ferramentas, Parafusos E Máquinas Ltda, 14/020907-7 Pinto & Franco Ltda - Epp, 14/020935-2 Santiago E Barros Ltda, 14/020949-2 Moto Mais Comercio De Peças E Serviços Ltda - Epp, 14/020995-6 Lima & Alves Treinamentos Ltda - Epp, 14/021026-1 Deusivan Fernandes De Sousa & Cia Ltda - Me, 14/021027-0 L E Comercio De Pneus Guarai Ltda - Me, 14/021053-9 Cabral E Vieira Ltda- Me, 14/021057-1 H I M C Indústria & Comércio De Alumínios Ltda - Me, 14/021060-1 Norte Engenharia Ltda - Me, 14/021081-4 Ffgu Incineração E Construção Ltda - Epp, 14/021122-5 Estruturas De Aço Araguaia Ltda, 14/021136-5 Lamira Artes Cênicas Ltda - Me, 14/021140-3 Silva & Alves Ltda - Me, 14/021143-8 Moara Comunicação Ltda - Me, 14/021147-0 Corrêa & Jardim Ltda - Me, 14/021205-1 Marques & Machado Ltda - Me, 14/021213-2 Ornelas & Queiroz Ornelas Ltda, 14/021216-7 Sitenet - Serviços Web Ltda - Me, 14/021254-0 Papaleguas Express Ltda - Me, 14/021268-0 Motortem Distribuidora De Auto Peças Ltda - Me, 14/021299-0 Mcn Transportes Ltda - Me, 14/021308-2 Pwc Serviços Médicos Ltda, 14/021314-7 Dental Norte Ltda - Me, 14/021322-8 Auto Mecanica E Reformadora Nunes Ltda - Epp, 14/021330-9 Webert Construtora Ltda - Epp, 14/021342-2 Auto Mecanica E Reformadora Nunes Ltda - Epp, 14/021349-0 Drogaria Tocantins Ltda - Me, 14/021353-8 Madeireira Jequitibá Ltda - Me, 14/021363-5 Dpsul - Comércio E Representações Ltda - Me, 14/021364-3 Maranata Ltda - Me, 14/021373-2 Comercial Israel De Produtos Alimentícios Ltda - Me, 14/021379-1 Mdf Transportes De Cargas Ltda Me, 14/021402-0 Comercial De Alimentos Super Alho 2000 Ltda - Me, 14/021417-8 J M Comercio De Doce Ltda - Me, 14/021422-4 Agroterra Comercial De Produtos Agropecuários Ltda - Me, 14/021426-7 C.H.R Veículos Multimarcas Ltda, 14/021446-1 Comercial Alves De Bebidas Ltda- Me, 14/021478-0 W3 Distribuidora De Cosmeticos Ltda - Me, 14/021503-4 Ld Decorações Eventos Ltda - Me, 14/021508-5 Ramos Materiais Odonto Ltda - Me, 14/021518-2 Grison E Cia Ltda, 14/021526-3 Lc Construtora Ltda - Me, 14/021530-1 W E Mercado Ltda - Me, 14/021534-4 Macro Consultoria E Empreendimentos Ltda - Me, 14/021535-2 Jalapão Serviços Combinados De Escritório E Apoio Administrativo Ltda - Epp, 14/021540-9 Laboratório Seac Ltda - Me, 14/021545-0 B.M.T. Palmas - Administradora De Bens Próprios Ltda - Epp, 14/021552-2 Fantanias & Moura Ltda - Me, 14/021559-0 Cardoso E Azevedo Ltda - Me, 14/021590-5 Paes & Mendonça Locadora E Climatização Ltda - Me, 14/021599-9 M & P Cursos Ltda - Me, 14/021604-9 F. J. S. Terra Fertil Agropecuária Ltda - Me, 14/021611-1 Ramos E Villas Ltda - Me, 14/021614-6 Irmãos Kowalski Ltda - Me, 14/021615-4 Pacific Importação E Exportação Ltda - Epp, 14/021616-2 Avf Construtora E Incorporadora Ltda - Me, 14/021646-4 Comercial Dinâmica Ltda - Me, 14/021734-7 Castelo Construtora, Incorporadora E Reflorestadora Ltda - Epp, 14/021743-6 Presencial Vigilância E Segurança Privada Ltda Me, 14/021744-4 J. D. & S. Administração De Serviços Ltda - Me, 14/021745-2 J. D. M & S Apoio Administrativo Ltda - Me, 14/021761-4 Terra Negocios Agricolas Do Tocantins Ltda - Me, 14/021768-1 Lima & Costa Ltda Me, 14/021772-0 Auto Posto Terra Ltda - Me, 14/021775-4 Ahras Comércio De Materiais Para Construção Ltda - Me, 14/021787-8 P & B Comercio Atacadista De Alimentos Ltda, 14/021800-9 Andrade E Ribeiro Ltda - Me, 14/021805-0 Persicorti Ind. E Com. De Persianas E Cortinas Ltda - Me, 14/021882-3 Silva & Inácio Ltda - Me, 14/021901-3 Comercial De Maquinas Taquaralto Ltda - Me, 14/021909-9 Clínica De Ritmologia De Palmas Ltda Me, 14/021953-6 A.A.B.J. & Cia Ltda - Me, 14/022001-1 Norte Sul Torneadora Ltda - Me, 14/022003-8 Abs Servicos De Transportes E Locacao De Maquinas Ltda - Me, 14/022041-0 Hypernet - Técnica Em Redes E Informática Ltda - Me, 14/022062-3 Bigiarini & Ferreira Ltda - Epp, 14/022095-0 Saletti & Almeida Ltda - Me, 14/022109-3 Excel Empreendimentos Imobiliario Ltda - Epp, 14/022128-0 Proverde Indústria E Comercio De Alimentos Ltda, 14/022134-4 C & S Turismo E Locação Ltda - Me, 14/022151-4 Nakamura & Nakamura Ltda - Me, 14/022263-4 Valadares & Albuquerque Ltda, 14/022329-0 Pega Entulho Limpa Fossa Planalto Ltda - Me, 14/022333-9 Ademir Novo Agropecuária Ltda - Me, 14/022458-0 Garra Construtora Ltda - Me, 14/022459-9 Rensoftware Desenvolvimento De Sistemas Ltda - Me, 14/022487-4 Malha Fina Confecções Ltda - Me, 14/022488-2 Oliveira & Brito Ltda - Epp, 14/022503-0 Armarinhos E Papelaria Glória - Eireli - Epp, 14/022509-9 V12 Transportes E Aluguel De Veículos Ltda., 14/022514-5 Costa Pizzaria Ltda - Me, 14/022533-1 Epeng Empreendimentos Imobiliários

Ltda, 14/022555-2 Jehovah Wolney Araújo & Cia Ltda, 14/022624-9 P. H. B. Trindade - Eireli, 14/022653-2 A.G.P. Serviços De Vigilância Ltda - Me, 14/022662-1 Multiset Grafica E Editora Ltda, 14/022667-2 Henrique Papelaria Ltda - Me, 14/022686-9 Proteção Equipamentos De Segurança Borges Ltda - Epp, 14/022757-1 Atons Do Brasil Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda, 14/022806-3 Magu Restaurante Ltda - Me, 14/022812-8 O Mundo Dos Pães Confeitaria E Panificação Ltda - Me, 14/022860-8 Leal & Ribeiro Ltda, 14/022861-6 W E Comércio Varejista De Combustíveis Ltda, 14/023085-8 D. V. De Souza Silva & Cia Ltda - Me, 14/023257-5 Planeta Baby Ltda - Me, 14/023270-2 Rv Construtora & Instaladora Ltda - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 14/012557-4 Faina Agropecuária Ltda - Me, 14/016675-0 Sousa Bonilha & Cia Ltda- Me, 14/018599-2 S O Moura & Cia Ltda - Me, 14/019212-3 Netcom.Br Provedor De Internet Ltda - Me, 14/019374-0 Milenium - Sousa & Silva Ltda - Me, 14/019873-3 I R G Construtora Ltda - Me, 14/020255-2 Santa Ana Distribuidora De Alimentos E Bebidas Ltda, 14/020733-3 Planorg Contabilidade Ltda - Me, 14/020813-5 Loja Impacto Informatica Ltda - Me, 14/021022-9 Schmidt & Salgado Ltda - Me, 14/021088-1 P C M Comercio De Roupas E Calçados Ltda - Me, 14/021378-3 Ralmar Supermercado Ltda - Me, 14/021457-7 Almeida E Correia Ltda - Me, 14/021554-9 Toca Do Açaí Paraíso Ltda - Me, 14/021749-5 G & R Comercial Ltda, 14/021765-7 JI Gonçalves & Cia Ltda - Me, 14/022058-5 Taquaratins Comércio De Roupas Ltda - Epp, 14/022345-2 Sogima Comercio De Moveis Ltda - Me, 14/022827-6 Alves & Moraes Ltda - Me, 14/022837-3 Serviços De Telefonia Mayra Ltda - Me, 14/022843-8 Vieira Comércio De Medicamentos Ltda - Me, 14/023089-0 Elias & Elias Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 14/010185-3 Sudoeste Serviços Ópticos Ltda - Me, 14/013650-9 Signa Gestão E Administração De Negócios Ltda, 14/015268-7 Dhl Logistics (Brazil) Ltda, 14/015447-7 Lunabel Incorporacao E Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 14/015963-0 Irriga Consultoria E Representações Ltda Me, 14/016468-5 Egali Intercambio Ltda - Epp, 14/017092-8 Sulgoiano Agronegocio Ltda Me, 14/017343-9 Rc Nutry Alimentação Ltda, 14/017639-0 Agropecuária Sementes Talismã Ltda, 14/018519-4 J J Agropecuária Ltda, 14/018597-6 Martins Urn-Go Distribuição Ltda, 14/019259-0 Elo Telecomunicações E Construções Ltda, 14/019434-7 Aquários Brasil Industria e Comercio Ltda, 14/019457-6 Fiagril Ltda, 14/019467-3 Tel Telemática E Marketing Ltda, 14/019552-1 Tsv - Transportes Rápidos Ltda, 14/019921-7 Gerebas Casas Do Lanche Comercio Ltda - Me, 14/020163-7 Pioneira Gráfica E Papelaria Ltda - Epp, 14/020246-3 Produtecnica Nordeste Comercio De Insumos Agrícolas Ltda, 14/020434-2 Beira Cargas E Encomendas Ltda - Me, 14/020599-3 Naval Ltda Me, 14/020606-0 Servi Operações Técnicas E Serviços Ltda., 14/020641-8 Quick Delivery Brasília Entregas Rápidas De Encomendas Ltda, 14/020795-3 Inácio & Sampaio Ltda - Me, 14/020832-1 Intelig Telecomunicacoes Ltda., 14/020833-0 Intelig Telecomunicações Ltda., 14/020843-7 Interavia Transportes Ltda, 14/020984-0 Signa Gestão E Administração De Negócios Ltda, 14/020985-9 Signa Gestão E Administração De Negócios Ltda, 14/021012-1 Ericsson Gestão E Serviços De Telecomunicações Ltda, 14/021298-1 Angelim Agronegócio Ltda, 14/021771-1 Naturovita Rio Preto Comercio E Industria De Produtos Agropecuarios Ltda- Me, 14/022039-9 Megasoft Informatica Ltda, 14/022680-0 Terra Goyana Mineradora Ltda, 14/022682-6 T & M Transporte De Cargas Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 14/019514-9 Placastins Fabricação De Placas Ltda - Me, 14/019585-8 Firmino & Brito Ltda - Me, 14/020453-9 Sspnet Comércio De Equipamentos De Teleinformática Ltda - Me, 14/021893-9 Inviolável Palmas Tocantins Comércio E Monitoramento De Alarmes Eletrônico Ltda Me, PROCURACAO: 14/012468-3 Porto-Coco Industria E Comercio De Derivados De Coco Verde Ltda - Epp, 14/016713-7 Clínica De Beleza Silva E Reis Ltda, 14/018784-7 M.C.G Construtora & Incorporadora Ltda, 14/019090-2 Super Real Distribuidora De Bebidas E Alimentos Ltda, 14/019365-0 Soltege Norte Ltda - Me, 14/019955-1 J. R. Representações De Produtos Alimentícios Ltda - Me, 14/020110-6 Carneiro E Martinez Distribuidora De Medicamentos Ltda - Epp, 14/020816-0 União Imobiliária Vilanova Brasil Incorporação Limitada, 14/020842-9 Interavia Transportes Ltda, 14/021263-9 Boutique Do Motociclista Ltda - Me, 14/021580-8 Micheli Ltda Me, 14/021605-7 F. J.S. Terra Fertil Agropecuária Ltda - Me, REVOGACAO DE PROCURACAO: 14/021950-1 Tocantins Comércio E Indústria De Produtos Recicláveis Ltda Me, PROCURACAO: 14/022278-2 Sociedade De Ensino Serra Do Carmo Ltda, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 14/013769-6 Tocantins Caminhões E Ônibus Ltda, 14/015828-6 Terra Forte Comercio De Materiais Para Construção Ltda Me, 14/016320-4 Cemar Transportadora E Distribuidora De Bebidas Ltda, 14/016321-2 Cemar Transportadora E Distribuidora De Bebidas Ltda, 14/016568-1 Alpha Comércio De Combustíveis Ltda Epp, 14/018133-4 Hospitália Produtos Para Saúde Ltda, 14/018138-5 Fazenda Três Rios Ltda, 14/018206-3 Liber Comércio De Motocicletas Peças E Serviços Ltda, 14/018789-8 Guruferr Indústria E Comércio De Produtos Siderúrgicos Ltda Epp, 14/019275-1 Gd Distr. De Materiais Para Construção Ltda Me, 14/019285-9 Mcm Comércio De

Automóveis Ltda, 14/019286-7 Meridional - Comércio De Máquinas Agrícolas Ltda, 14/019696-0 S.R. Supermercado Ltda Me, 14/019703-6 Cemar Transportadora E Distribuidora De Bebidas Ltda, 14/019715-0 Elbes Alves Da Silva & Cia Ltda, 14/019716-8 Elbes Alves Da Silva & Cia Ltda, 14/019718-4 Maranhão Comércio E Distribuição De Produtos Alimentícios Ltda, 14/019883-0 Sul Comércio De Cereais E Transporte Ltda Me, 14/019889-0 Laticínios Minas Queijo Indústria E Comércio Ltda Epp, 14/019890-3 Tapajós Distribuidora De Veículos Ltda, 14/019891-1 Palmasfer Comércio Atacadista De Ferragens E Ferramentas E Produtos Metalúrgicos Ltda - Me, 14/019894-6 Mcm Comércio De Máquinas E Veículos Ltda, 14/019896-2 Caetés Comércio De Veículos Automotores Ltda, 14/019905-5 Jb Auto Center Eireli - Me, 14/019916-0 Prime - Distribuidora De Produtos Industrializados Ltda, 14/019917-9 Prime- Distribuidora De Produtos Industrializados Ltda, 14/020010-0 S D Auto Posto Ltda Me, 14/020064-9 Auto Posto Mourão Ltda, 14/020065-7 Mega Posto Cariocão Ltda Me, 14/020066-5 Honório & Tolentino Ltda, 14/020067-3 Mgm Comércio De Veículos Automotores Ltda, 14/020068-1 Top-Log Norte Transportes Ltda, 14/020071-1 Nosso Lar Lojas De Departamentos Ltda, 14/020411-3 Firmínio & Brito Ltda - Me, 14/020414-8 Remo Materiais De Construção Ltda, 14/020428-8 Afonso & Moreira Comércio De Móveis Ltda - Me, 14/020460-1 Agrobrazil Agropecuária Ltda, 14/020465-2 Pinheiro E Santos Ltda, 14/020647-7 Auto Posto Queiroz Ltda, 14/020649-3 Temar - Transportadora E Distribuidora De Bebidas Ltda, 14/020654-0 Guimaraes & Takahagassi Ltda Epp, 14/020658-2 Afonso & Moreira Comércio De Móveis Ltda - Me, 14/020685-0 Distribuidora De Produtos Alimentícios Nunes Ltda Epp, 14/020689-2 Joabe Lopes De Sousa & Cia Ltda Me, 14/020691-4 Sousa, Sousa & Araújo Ltda Me, 14/020692-2 Farias & Rodrigues Ltda- Me, 14/020714-7 Distribuidora Suzane Ltda, 14/020957-3 Comaquinas - Comercio De Maquinas Araguaia Ltda Epp, 14/020959-0 Comaquinas - Comercio De Maquinas Araguaia Ltda Epp, 14/020960-3 Comaquinas - Comercio De Maquinas Araguaia Ltda Epp, 14/020961-1 Comaquinas - Comercio De Maquinas Araguaia Ltda Epp, 14/020962-0 Comaquinas - Comercio De Maquinas Araguaia Ltda Epp, 14/020963-8 Comaquinas - Comercio De Maquinas Araguaia Ltda Epp, 14/020964-6 Comaquinas - Comercio De Maquinas Araguaia Ltda Epp, 14/020965-4 Comaquinas - Comercio De Maquinas Araguaia Ltda Epp, 14/020966-2 Comaquinas Comercio De Maquinas Araguaia Ltda Epp, 14/020967-0 Comaquinas - Comercio De Maquinas Araguaia Ltda Epp, 14/020968-9 Comaquinas - Comercio De Maquinas Araguaia Ltda Epp, 14/020970-0 Nacional Transporte E Turismo Ltda Epp, 14/021030-0 Equatorial Atacadista E Distribuidora De Alimentos Ltda Epp, 14/021031-8 Mundo Dos Ferros Distribuidora De Ferros E Aço Ltda, 14/021039-3 Comaquinas - Comercio De Maquinas Araguaia Ltda Epp, 14/021040-7 Quartetto Supermercados Ltda, 14/021103-9 Comagril Comércio De Máquinas E Implementos Agrícolas Ltda, 14/021105-5 Amaral E Martins Ltda Me, 14/021108-0 Posto Jg De Combustíveis Ltda, 14/021157-8 Umuarama Motors Comércio E Serviços Ltda, 14/021158-6 Distribuidora Cerqueira Ltda Epp, 14/021160-8 Super Real Distribuidora De Bebidas E Alimentos Ltda, 14/021162-4 Maxigrãos Indústria E Comércio De Produtos Alimentícios Ltda, 14/021165-9 Mcm Comércio De Automóveis Ltda, 14/021167-5 Supermercado 307 Norte Ltda, 14/021237-0 Transportadora Santa Izabel Ltda - Me, 14/021245-0 Cerealista Araguaia Ltda, 14/021249-3 Gerais Diesel Trr Ltda, 14/021251-5 J. C. Comércio De Pneus De Araguaia Ltda, 14/021655-3 Rodoposto Comércio De Combustíveis Ltda, 14/021658-8 Hiperpeças Comercial De Peças De Araguaia Ltda, 14/021660-0 Alves Garcia Supermercado - Ltda, 14/021661-8 Campelo E Santos Ltda, 14/021668-5 Auto Posto Fórmula 1 Ltda, 14/021678-2 Bandeira & Carvalho Ltda, 14/021679-0 Costa & Richetti Ltda, 14/021918-8 Manara France Comercio De Veiculos, Pecas E Serviços Ltda, 14/021919-6 Manara France Comercio De Veiculos, Pecas E Serviços Ltda, 14/021924-2 Posto Boiadeiros Comércio De Derivados De Petróleo E Transportes Ltda, 14/022204-9 Refrigerantes Imperial Ltda, 14/022227-8 Costa & Bordignon Ltda, 14/023062-9 Mob - Comércio De Materiais De Marcenaria Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 13/033195-3 Francisco Benedito De Sousa Assunção, 14/009455-5 L P De Sousa, 14/011068-2 Jose Pereira Matos, 14/011961-2 3 P Participações Holding Ltda - Me, 14/012560-4 E. C. Pessoa, 14/014785-3 Agicé Ferreira Mota & Cia Ltda - Me, 14/014793-4 R. V. A. De Miranda & Cia Ltda - Me, 14/015195-8 J R P Da Silva E Cia Ltda - Me, 14/015682-8 Costa E Neves Transporte Escolar Ltda - Me, 14/015804-9 Via Digital Comércio De Eletrônicos Ltda - Me, 14/016306-9 A. S. Lima, 14/016509-6 R R Pereira, 14/017687-0 A. P. Nunes & Cia Ltda - Me, 14/017915-1 L. S. Oliveira, 14/017978-0 L. Da Silva Sousa Comércio, 14/018075-3 Annanda Cavalcante Andrade, 14/018269-1 Jose Antonio Carmo Wanderley, 14/018338-8 Abed Alkader Aldisi, 14/018362-0 Yusef Libério Quintino Mansur, 14/018397-3 H I M C Indústria & Comércio De Alumínios Ltda - Me, 14/018465-1 Charles Oliveira S De Souza, 14/018566-6 J J Catini, 14/018580-1 K M Vinhal Alimentos, 14/018654-9 Palmas Importação, Exportação E Comércio De Materiais Elétricos Ltda - Me, 14/018820-7 Aparecida Soares Barcelos E Cia Ltda - Me, 14/018834-7 Evie Souza Da Silva, 14/018911-4 F D Da Silva,

14/018914-9 J. Do N. Costa Junior, 14/018933-5 Maria Do Carmo Da Silva Guede, 14/018939-4 Flavia Maria Do Carmo Feitoza Gibran, 14/018961-0 A Da S Gomes Serviços De Buffet, 14/019083-0 R F Alves, 14/019099-6 L L Lino Guerra, 14/019140-2 V P Bizinoto, 14/019166-6 Otoniel Coelho De Oliveira Junior, 14/019199-2 Glécia Da Silva Nepunuceno, 14/019215-8 J. A. R. Santos Junior, 14/019242-5 Antonio Wellington Bandeira Moreira, 14/019339-1 C N Silveira Construções, 14/019452-5 Leidiane De Albuquerque Araujo, 14/019463-0 Oliveira, Inacio & Silva Ltda Me, 14/019574-2 M P Lima, 14/019576-9 A C Bertolotti & Cia Ltda, 14/019591-2 J L Damasceno, 14/019638-2 C. R. C. Fonseca, 14/019653-6 Auto - Escola Modelo Ltda Me, 14/019667-6 Jm Moto Peças E Acessórios Ltda - Me, 14/019681-1 Valdíney Nogueira Amorim, 14/019768-0 Wilker Bernardes Da Cruz & Cia Ltda - Me, 14/019856-3 Priscila Drudi Dos Santos, 14/019878-4 Giuliana Andrea De Oliveira Rozão, 14/019950-0 J.Q.Lima, 14/019973-0 Flaviano B. De Melo, 14/020035-5 Jabson Carvalho De Araújo, 14/020042-8 Daniel Marcos Jose De Sousa, 14/020045-2 Leia A L Santiago, 14/020054-1 Valadares E Rodrigues Ltda - Me, 14/020154-8 Danton Junior Dias Pereira, 14/020182-3 A De A Silva - Clínica Médica, 14/020295-1 Antenor De Assis Dantas, 14/020339-7 A S Brito, 14/020349-4 O C Marinho, 14/020357-5 E. A. Reis, 14/020374-5 B D Materiais Para Construção E Construtora Ltda - Epp, 14/020435-0 Erico Norberto Zanin, 14/020437-7 J. De R. Dias Ferreira, 14/020454-7 Thiago Braz Aphonsus De Oliveira, 14/020529-2 W V Da Silva Junior, 14/020566-7 A S Dos Santos, 14/020596-9 J. Do B. Pereira De Sousa, 14/020602-7 Corita P. De Sousa E Cia Ltda - Me, 14/020676-0 H. L. Vieira, 14/020732-5 J.P.Cavalcante, 14/020761-9 Minimercado Soares Ltda Me, 14/020792-9 E H Miamae Gondim, 14/020796-1 A. B. Gonzaga & Cia Ltda Me, 14/020799-6 Tatiane Da Silva Miranda Representações, 14/020894-1 Ideia 3 Filmes Ltda - Me, 14/020897-6 Cleciane N Da Silva, 14/020930-1 Comercial Só Puim Ltda Me, 14/021001-6 A. J. De Matos, 14/021090-3 G. P. Da Silva - Caminhões, 14/021214-0 L A De Moraes, 14/021282-5 Jakson Dos Santos Sepulcro, 14/021303-1 Cleonice Botelho De Santana, 14/021315-5 S A De Sousa Alves, 14/021329-5 Agp Prestação De Serviços De Agricultura De Precisão Ltda - Me, 14/021360-0 Patricia Lima Dos Santos, 14/021366-0 Mac Donald Moraes Da Silva, 14/021476-3 D.A. Dos Santos Pimentel, 14/021571-9 Eurico Machado Mesquita, 14/021773-8 Paula Kelli Siqueira Voltarelli, 14/021993-5 A. P. L. Pereira, 14/022055-0 Kassia Hellen Silva, 14/022145-0 T P De Oliveira, 14/022335-5 Hotel Estrela Palmas Ltda - Me, 14/022391-6 R B Da Silva, 14/022507-2 A C R De Oliveira, 14/022519-6 J I Batista, 14/022527-7 L F Dos Santos Neto, 14/022631-1 Atualize Atividades De Contabilidade Ltda - Me, 14/022644-3 Wagner Cardoso Da Torre Berndt, 14/022781-4 K R Gomes Lopes, 14/022783-0 Edna Maria Borges De Oliveira Representações, 14/022813-6 E.B. De Alencar Costa, 14/022841-1 Gilmar Francisco Silva, 14/022863-2 M D M Cardoso, 14/022881-0 M. S. Sousa, 14/023071-8 V B A Serviços De Transportes Ltda - Me, 14/023083-1 Eliceza Pereira Da Silva, 14/023298-2 S. G. De Freitas Farmacia, 14/023305-9 TR S De Souza, ALTERACAO: 14/009465-2 Valdeci Vasconcelos Cavalcanti, 14/009474-1 D. C. De Souza Corretagem, 14/011962-0 Pollyanna Barreira Leobas De França Antunes Silveira - Me, 14/013787-4 Lucileide Lemos Silva - Me, 14/014469-2 A. N. Cordeiro - Me, 14/014784-5 Agice Ferreira Mota - Me, 14/014792-6 Rosilene Alves De Miranda - Me, 14/014816-7 Mariel Tauchert - Me, 14/014890-6 João Antunes Teixeira, 14/015107-9 M J B Da Silva - Me, 14/015194-0 Valdirene Alves De Souza Pires Me, 14/015478-7 Valdir Garcia Montagem - Me, 14/015683-6 M A Costa Transportes - Me, 14/015805-7 C. M. Soman - Me, 14/015881-2 Dione Soares Rodrigues - Me, 14/016121-0 Cleonice De Oliveira Do Vale - Me, 14/016445-6 M S Da Silva Me, 14/016493-6 Carlos Araujo Da Costa -Me, 14/016495-2 Baldean B. De Sousa - Me, 14/017125-8 P. H. Da Fonseca Alencar - Me, 14/017185-1 Nailza Nascimento Santos - Me, 14/017190-8 M K S Abrão - Me, 14/017606-3 Adilson R Mendes - Me, 14/017655-1 Wagner Da Mata Mariano Filho - Me, 14/017661-6 Gildivan B Da Silva - Me, 14/017686-1 C. C. Bento Ribeiro - Me, 14/018030-3 Ormando Brito Alves - Me, 14/018072-9 A G F Carneiro - Me, 14/018077-0 Luiz Carlos Vieira De Araujo, 14/018078-8 Renato Alexandre Do Nascimento - Me, 14/018398-1 I M C Sousa Comércio - Me, 14/018473-2 Sipriano Fernandes Da Conceição - Me, 14/018515-1 Ana Da Silva Marques- Me, 14/018539-9 E. P. Da Silva - Me, 14/018558-5 W S E S Cardoso Construções, 14/018649-2 Nilson Maria Catarino - Me, 14/018653-0 Nilzair Alves Araujo - Me, 14/018732-4 M. A Kfoury - Me, 14/018745-6 Zenildes Cesario De Matos - Me, 14/018764-2 W. R. Pereira Mecanica - Me, 14/018776-6 Aparecida Soares Barcelos - Me, 14/018777-4 Anizio Evangelista De Carvalho - Me, 14/018885-1 Joseline De Sousa Rio - Me, 14/018887-8 Diogo De Oliveira Naves - Me, 14/018917-3 Miria Cesar Martins Me, 14/018918-1 Robson De Oliveira - Me, 14/018952-1 V B De Alcantara - Epp, 14/018955-6 Junio Cesar Rodrigues Batista- Me, 14/019045-7 Flavio De Almeida Carvalho - Me, 14/019125-9 Fernando P Da Silva Me, 14/019134-8 Lucas S. Pereira - Me, 14/019177-1 S. Moraes - Me, 14/019183-6 L. G. Alves Pereira - Epp, 14/019185-2 José De Ribamar Sobral - Me, 14/019198-4 E. R. Ramos - Me, 14/019205-0 Raimundo Alves Da Silva O Tocantins, 14/019240-9 Roberto Valentin Pereira



- Me, 14/019247-6 Valeria Silva De Almeida Cavalcante - Me, 14/019462-2 Miriam Silva De Oliveira - Me, 14/019465-7 Wallison Da Silva Carvalho - Me, 14/019466-5 João Lino De Castro - Me, 14/019469-0 Fabio Antonio Alberto - Me, 14/019577-7 Antonio Camilo Bertolotti, 14/019580-7 Mariza Oliveira De Almeida - Me, 14/019581-5 Rizia Alves Paranaíba Me, 14/019590-4 J. C. Xavier Leao - Me, 14/019598-0 W. M. De Souza - Me, 14/019599-8 O P De Oliveira Santiago - Me, 14/019605-6 Deila Maria Soares Costa - Me, 14/019614-5 S. G. Siqueira Cunha - Me, 14/019652-8 IC Pereira Auto Escola Me, 14/019658-7 Maria Euda Vieira Gomes - Me, 14/019659-5 Josimar Dos Santos Moraes - Me, 14/019668-4 Pedro Macedo Correia - Me, 14/019674-9 Corita P De Sousa - Me, 14/019755-9 Walison Costa Silva - Me, 14/019769-9 Wilker Bernardes Da Cruz - Me, 14/019775-3 M L Matos - Me, 14/019781-8 Neuton F. Lima - Mecânica - Me, 14/019791-5 W. S. Dias - Me, 14/019841-5 M A Costa Transportes - Me, 14/019845-8 Hebert Igor Barros De Andrade Me, 14/019920-9 Telma Brito Gomes - Me, 14/019963-2 Josenildo Borges Da Silva - Me, 14/019995-0 Adão Gomes Milhomem - Me, 14/019999-3 J C Araujo Fonte nele Júnior - Me, 14/020047-9 William Pinheiro Lima - Me, 14/020053-3 Herculano Rodrigues Valadares - Me, 14/020127-0 Fernando Henrique Matias - Me, 14/020128-9 Deunizan B. De Albuquerque - Me, 14/020167-0 P De Souza Rosa - Me, 14/020192-0 J I P Araujo - Me, 14/020196-3 Thallyson Rosa Pereira - Distribuidor Epp, 14/020223-4 R F Castilho - Me, 14/020245-5 J A De Souza Alimentos - Me, 14/020260-9 R F Castilho Me, 14/020301-0 J. Marques G. Filho - Me, 14/020303-6 C. F. Baiocco Transportes - Epp, 14/020305-2 S S Carvalho - Me, 14/020307-9 Danielle Pires Braga Gomes - Me, 14/020308-7 M. R. Alves - Me, 14/020310-9 Davi De Sá Varão Neto - Me, 14/020313-3 A. B. Gonzaga - Me, 14/020325-7 L. G. Leal Redes Elétricas - Me, 14/020375-3 Bernadete Nunes De Carvalho Silva - Epp, 14/020430-0 J. C. Jardim - Me, 14/020516-0 L G Da Silva Amorim Me, 14/020522-5 A G Ferreira De Oliveira - Me, 14/020612-4 Eliane De Fátima Matos Chaves - Me, 14/020668-0 Hebert Igor Barros De Andrade - Me, 14/020669-8 Adalberto Barbosa Da Silva - Me, 14/020715-5 Raimunda Celia Dos Santos Azevedo De Miranda - Me, 14/020720-1 T A Fraga - Me, 14/020755-4 L. R. Alves Barbosa, 14/020760-0 Lourival Soares Do Nascimento - Me, 14/020802-0 Charles Viana Santos - Me, 14/020803-8 A. L. Costa Alves Me, 14/020844-5 A O G De Carvalho Barros - Me, 14/020865-8 Adreina Rodrigues Lima - Me, 14/020893-3 Romario De Sousa Santos 01549124170 - Me, 14/020931-0 Fernando G. Queiroz - Me, 14/020938-7 R T B Lopes Comércio Me, 14/020999-9 Nilson Maria Catarino - Me, 14/021005-9 Jessica Souza Rodrigues - Me, 14/021062-8 P H P Santos Contabilidade - Me, 14/021271-0 Danilo De Oliveira Machado Me, 14/021286-8 W Dos Santos - Me, 14/021292-2 P L De Carvalho - Me, 14/021294-9 R. L. Xavier - Me, 14/021323-6 Flavio De Almeida Carvalho - Me, 14/021328-7 Fabiana Amorin De Freitas - Me, 14/021336-8 Diony Domaszak Me, 14/021338-4 Diana Furtunato Da Silva - Me, 14/021356-2 R. F. Santana Me, 14/021359-7 Damiana Iraci Da Conceição - Me, 14/021388-0 Juliane Raquel Messias De Oliveira Esperandio Me, 14/021392-9 M G S Santiago - Me, 14/021401-1 A R Lima Santos Me, 14/021485-2 Saint Clair Purper Weber Me, 14/021507-7 L P R Lima Novais - Me, 14/021519-0 H L Do Nascimento Gomides Me, 14/021532-8 M J B Da Silva - Me, 14/021533-6 Aquiles Pinto Da Silva Me, 14/021548-4 Delma Batista De Oliveira - Me, 14/021587-5 M R De Magalhães Junior - Epp, 14/021588-3 C C Alves Reis - Me, 14/021591-3 Madson Alves Ribeiro Barros - Me, 14/021603-0 M R Dos Santos - Me, 14/021607-3 A S Da Gloria Gomes Parente - Me, 14/021641-3 S A Da Silva - Me, 14/021884-0 Aluisio Gomes Carneiro Epp, 14/021900-5 Arlinda Nascimento Amorim - Me, 14/021955-2 Matias Ferreira Sales - Me, 14/021979-0 A L Lacerda - Me, 14/021980-3 M A M De Moura Me, 14/022000-3 O Sardinha Filho - Me, 14/022022-4 Leandro Richard Ferreira Passos Me, 14/022102-6 Berenice De Sousa Galvão - Me, 14/022110-7 Joao Teixeira De Rezende - Me, 14/022123-9 Antonio Oliveira Alencar - Me, 14/022254-5 A Da Silva Jorge- Serviços De Locação - Me, 14/022285-5 M. Das Graças Pereira - Me, 14/022334-7 Anizio Evangelista De Carvalho - Me, 14/022362-2 Luciano Marks - Me, 14/022363-0 A. P. De O. Evaristo - Me, 14/022412-2 Neuza Helena Marques Camargo - Me, 14/022460-2 Janaina De C Lopes - Me, 14/022461-0 A. U. B. Rios - Me, 14/022506-4 R. L. Gonçalves Martins Me, 14/022549-8 Cleiton Liberalto Da S Porto - Me, 14/022630-3 Ademair De Castro - Me, 14/022647-8 S. P. Duarte - Me, 14/022656-7 S W S Luz Distribuidora - Me, 14/022687-7 M B Milhomens Me, 14/022747-4 Maria De Fatima F De Araujo Santos Me, 14/022811-0 Ilany M. M. Rego Me, 14/022826-8 K A B Sousa - Me, 14/022832-2 A D F Da Costa Me, 14/023070-0 A Da Silva Jorge- Serviços De Locação - Me, 14/023076-9 Elizabet Rodrigues De Oliveira Guizelini - Me, 14/023087-4 Silvanete Soares Santos Me, 14/023240-0 N. C. Soares - Me, 14/023311-3 Agamenon Lustosa Soares - Me, 14/023365-2 F R De França Moura - Epp, EXTINCAO/DISTRATO: 14/008556-4 Adalberto C De Araujo, 14/010261-2 Alberio Batista De Oliveira - Me, 14/016243-7 Rovani Pegoraro, 14/017126-6 Antonio Carlos De Andrade - Me, 14/018752-9 Raissa Borges Zavattini - Me, 14/018794-4 Joao Macedo De Oliveira - Me, 14/019076-7 Viviane Queiroz Da Silva - Me, 14/019077-5 G. C. F. Fidelis - Bijuterias - Me,

14/019091-0 Jacqueline Aparecida Philipino - Me, 14/019111-9 O C Costa - Me, 14/019122-4 Eloise Rodrigues Castro - Me, 14/019182-8 Valdirene Maciel - Me, 14/019632-3 Eliziane Barros Dos Reis - Me, 14/019793-1 E. S. Maia - Me, 14/019934-9 Simone Ribeiro Miranda - Me, 14/019967-5 R C Castro - Me, 14/020059-2 Reginalva B. F. Montanini - Me, 14/020298-6 J Ubirata Carneiro Filho - Me, 14/020336-2 Maria Da Paz Moura - Me, 14/020441-5 Laudelino Gomes Dos Santos - Me, 14/020444-0 C M L Martins De Freitas - Me, 14/020908-5 M. Coradin Projetos E Arquitetura - Me, 14/021280-9 R Dulce C Moraes - Me, 14/021337-6 Eliane Bechara Santos - Me, 14/021354-6 Valdeci De Souza - Me, 14/021389-9 Juceir Francisco Da Silva, 14/021474-7 Roberto Tadeu Bissolatti Junior - Me, 14/021510-7 Guilherme Almeida Moreira - Me, 14/021520-4 Joao Lino De Sousa - Me, 14/021539-5 A. N. Cordeiro - Me, 14/021546-8 Radylon Vieira Ferreira - Me, 14/021861-0 Osvaldo J Ribeiro - Me, 14/022513-7 F. G. Barbosa - Me, 14/022531-5 Carmelita Da Silva Mozarino - Me, 14/022544-7 N P Sousa Comercial - Me, 14/022688-5 Nilton Martins Da Mata - Me, 14/022737-7 M N De Paula Chaves - Me, 14/022797-0 C. P. Leal Maranhense - Me, 14/023126-9 P C Sandes Neves - Me, 14/023253-2 Rosendo Barros De Souza - Me, 14/023306-7 Wany Júlia De Araújo - Me, 14/023360-1 Adailton Nogueira De Sousa - Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 14/019151-8 L. G. Alves Pereira Me, 14/020157-2 Fernando José Nobre Me, PROCURACAO: 13/036945-4 Soltenge Norte Ltda - Me, 14/017083-9 M K S Abrao Me, 14/018753-7 Raissa Borges Zavattini Me, EMANCIACAO: 14/019161-5 L L Lino Guerra, PROCURACAO: 14/019531-9 Irides Lorenzini Hahmann - Me, 14/022124-7 Antonio Oliveira Alencar - Me, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 14/018845-2 R. J. S. De Azevedo, 14/020082-7 Neuzirene Teixeira De Carvalho Aires Epp, 14/020681-7 João Batista Barbosa Portilho Epp, 14/020713-9 Ivone Sanches Marrafon, 14/020969-7 L C De Oliveira Xavier Epp, 14/021042-3 Eva M De Sousa Reis Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 14/007843-6 Cooperativa Agroindustrial Do Reassentamento Córrego Do Prata Ltda - Cooprato, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 14/017608-0 Unimed Gurupi Cooperativa De Trabalho Médico, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 14/016171-6 Cooperativa Agroindustrial Do Vale Da Lagoa Ltda - Lagovale, CONSÓRCIO DE SOCIEDADES: CONSTITUICAO/CONTRATO: 14/018021-4 Consórcio Ibiza / M. A. Engenharia, 14/020372-9 Consorcio Ehl/Rudra, ALTERACAO: 14/000708-3 Consórcio Pedro Afonso - Bunge, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 14/019553-0 Mendes & Santos Transportadora Ltda - Me, 14/020987-5 M C Ribeiro E Cia Ltda - Me, ALTERACAO: 14/015419-1 Cassios Herter De Souza - Eireli - Me, 14/016461-8 Kaoanne Teles Alves Pereira Eireli - Me, 14/018275-6 Aliança Variedades Eireli - Me, 14/018813-4 Vr Distribuidora De Cimento Eireli - Me, 14/018817-7 Miracema Empreendimentos Agropecuários Eireli - Me, 14/018883-5 F A B Representação Comercial Eireli - Me, 14/018990-4 Auto Comando Rastreamento Veicular- Eireli - Me, 14/019436-3 Prado Comercio Varejista De Produtos Farmaceuticos Eireli - Me, 14/019507-6 Farmácia Santa Felicidade Comercio Varejista De Produtos Farmacêuticos Eireli - Me, 14/019540-8 An Análise Contábil Eireli - Me, 14/019565-3 João Antunes Filho Eireli - Me, 14/019642-0 Hc Comércio De Alimentos Ltda - Me, 14/019776-1 Cometa Comercio De Alimentos Eireli - Me, 14/019784-2 Alfatis Locações E Serviços Eireli Me, 14/019868-7 R R De M. Silva Comércio De Maquinas Eireli - Me, 14/019918-7 Transportins Transporte E Logistica Eireli - Me, 14/019945-4 R P De Medeiros - Eireli - Me, 14/020040-1 Excom Contabilidade Eireli - Me, 14/020050-9 Dina Perfumes & Cosméticos Eireli - Me, 14/020604-3 Clinica Raquel Amashta - Eireli - Me, 14/020986-7 E D Monteiro Eireli - Me, 14/021006-7 Renato Ferreira Faria Eireli - Me, 14/021301-5 Anajara Diniz A. Dutra Eireli Me, 14/021415-1 E.P.M Toribio Comercio-Eireli - Epp, 14/022080-1 Point Do Açaí Eireli - Me, 14/022114-0 Teixeira Instituto De Assistência Social Eireli - Me, 14/022147-6 Dplastic Industria E Comercio De Plásticos Eireli - Me, 14/022336-3 Mega Credit Eireli - Me, 14/022668-0 Alpha Guarda Caes Para Segurança Eireli - Me, 14/022723-7 T A Fraga - Eireli - Me, 14/023116-1 Emporio Wear Comercio De Roupas Eireli - Me, 14/023135-8 Somatec - Prestadora De Serviços Hospitalares - Eireli - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 14/015386-1 Graos Do Norte Eireli - Epp, 14/015515-5 Transportadora Translup Eireli - Epp, 14/019815-6 Leticia Silva Rodrigues - Eireli - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 14/019867-9 Phdc Comercio De Aparas E Papeis Eireli, 14/020039-8 Mineração M & G Porto Vi Eireli - Me, 14/020253-6 São Francisco Medicamentos Eireli - Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 14/022486-6 Auto Posto Nova Aliança Eireli - Me, PROCURACAO: 14/019031-7 Beneficiadora Santa Rita Eireli, 14/020199-8 Transportes Vallor Eireli, 14/020393-1 S. B. Transportes E Locações Eireli, 14/020567-5 Oliveira Comércio De Roupas Eireli Me, 14/023385-7 Fernandes M. Rios - Eireli, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 14/019382-0 Selejur - Instituto De Educação Eireli - Epp, AGENTES AUXILIARES DO COMERCIO: NOMEACAO AD HOC DE TRADUTOR E INTERPRETE COMERCIAL: 14/014886-8 José Arlindo Dos Santos, 14/019844-0 Flávio Ayres Marinho,



14/020379-6 José Arlindo Dos Santos, 14/022038-0 Leonardo Pires De Dieguez, \*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 13/034050-2, 14/002026-8, 14/002861-7, 14/004775-1, 14/005380-8, 14/006186-0, 14/007509-7, 14/007673-5, 14/007815-0, 14/008441-0, 14/008447-9, 14/008456-8, 14/008540-8, 14/008650-1, 14/009409-1, 14/010866-1, 14/011323-1, 14/011368-1, 14/011378-9, 14/011513-7, 14/011787-3, 14/013204-0, 14/014204-5, 14/014269-0, 14/014786-1, 14/014922-8, 14/015023-4, 14/015060-9, 14/015117-6, 14/015139-7, 14/015269-5, 14/015293-8, 14/015299-7, 14/015426-4, 14/015474-4, 14/015840-5, 14/015841-3, 14/015860-0, 14/015900-2, 14/015914-2, 14/015965-7, 14/016128-7, 14/016137-6, 14/016281-0, 14/016372-7, 14/016469-3, 14/016470-7, 14/016500-2, 14/016620-3, 14/016621-1, 14/016652-1, 14/016799-4, 14/016844-3, 14/017107-0, 14/017118-5, 14/017167-3, 14/017188-6, 14/017284-0, 14/017285-8, 14/017382-0, 14/017383-8, 14/017391-9, 14/017647-0, 14/017931-3, 14/018097-4, 14/018128-8, 14/018132-6, 14/018143-1, 14/018249-7, 14/018434-1, 14/018435-0, 14/018441-4, 14/018459-7, 14/018493-7, 14/018520-8, 14/018561-5, 14/018593-3, 14/018706-5, 14/018709-0, 14/018854-1, 14/018891-6, 14/018894-0, 14/018897-5, 14/018898-3, 14/018906-8, 14/018945-9, 14/018979-3, 14/018980-7, 14/019073-2, 14/019074-0, 14/019082-1, 14/019098-8, 14/019100-3, 14/019136-4, 14/019137-2, 14/019174-7, 14/019181-0, 14/019187-9, 14/019188-7, 14/019195-0, 14/019211-5, 14/019221-2, 14/019278-6, 14/019342-1, 14/019348-0, 14/019350-2, 14/019362-6, 14/019385-5, 14/019443-6, 14/019471-1, 14/019486-0, 14/019526-2, 14/019527-0, 14/019543-2, 14/019621-8, 14/019640-4, 14/019641-2, 14/019644-7, 14/019657-9, 14/019660-9, 14/019706-0, 14/019730-3, 14/019749-4, 14/019750-8, 14/019753-2, 14/019756-7, 14/019758-3, 14/019831-8, 14/019858-0, 14/019882-2, 14/019884-9, 14/019885-7, 14/019886-5, 14/019887-3, 14/019888-1, 14/019892-0, 14/019893-8, 14/019895-4, 14/019897-0, 14/019898-9, 14/019899-7, 14/019900-4, 14/019901-2, 14/019902-0, 14/019903-9, 14/019904-7, 14/019906-3, 14/019908-0, 14/019909-8, 14/019910-1, 14/019911-0, 14/019912-8, 14/019913-6, 14/019915-2, 14/019947-0, 14/019990-0, 14/019993-4, 14/020008-8, 14/020009-6, 14/020011-8, 14/020012-6, 14/020013-4, 14/020014-2, 14/020015-0, 14/020016-9, 14/020049-5, 14/020062-2, 14/020063-0, 14/020069-0, 14/020070-3, 14/020072-0, 14/020073-8, 14/020074-6, 14/020075-4, 14/020076-2, 14/020077-0, 14/020078-9, 14/020079-7, 14/020080-0, 14/020081-9, 14/020083-5, 14/020084-3, 14/020085-1, 14/020086-0, 14/020087-8, 14/020088-6, 14/020089-4, 14/020090-8, 14/020091-6, 14/020092-4, 14/020093-2, 14/020094-0, 14/020095-9, 14/020096-7, 14/020097-5, 14/020106-8, 14/020111-4, 14/020123-8, 14/020158-0, 14/020159-9, 14/020160-2, 14/020170-0, 14/020175-0, 14/020178-5, 14/020226-9, 14/020263-3, 14/020272-2, 14/020273-0, 14/020285-4, 14/020288-9, 14/020315-0, 14/020334-6, 14/020348-6, 14/020352-4, 14/020354-0, 14/020359-1, 14/020370-2, 14/020397-4, 14/020403-2, 14/020404-0, 14/020405-9, 14/020406-7, 14/020407-5, 14/020408-3, 14/020409-1, 14/020410-5, 14/020412-1, 14/020413-0, 14/020415-6, 14/020416-4, 14/020417-2, 14/020418-0, 14/020419-9, 14/020420-2, 14/020421-0, 14/020422-9, 14/020423-7, 14/020424-5, 14/020425-3, 14/020426-1, 14/020427-0, 14/020429-6, 14/020440-7, 14/020442-3, 14/020450-4, 14/020452-0, 14/020457-1, 14/020458-0, 14/020459-8, 14/020461-0, 14/020462-8, 14/020463-6, 14/020464-4, 14/020466-0, 14/020467-9, 14/020468-7, 14/020469-5, 14/020470-9, 14/020471-7, 14/020472-5, 14/020484-9, 14/020489-0, 14/020493-8, 14/020497-0, 14/020498-9, 14/020500-4, 14/020507-1, 14/020550-0, 14/020551-9, 14/020564-0, 14/020576-4, 14/020578-0, 14/020586-1, 14/020592-6, 14/020593-4, 14/020601-9, 14/020607-8, 14/020613-2, 14/020619-1, 14/020620-5, 14/020621-3, 14/020622-1, 14/020623-0, 14/020624-8, 14/020625-6, 14/020626-4, 14/020644-2, 14/020646-9, 14/020648-5, 14/020650-7, 14/020651-5, 14/020652-3, 14/020653-1, 14/020655-8, 14/020656-6, 14/020657-4, 14/020659-0, 14/020660-4, 14/020661-2, 14/020662-0, 14/020663-9, 14/020666-3, 14/020667-1, 14/020672-8, 14/020679-5, 14/020680-9, 14/020682-5, 14/020683-3, 14/020684-1, 14/020686-8, 14/020687-6, 14/020688-4, 14/020690-6, 14/020693-0, 14/020694-9, 14/020695-7, 14/020696-5, 14/020697-3, 14/020698-1, 14/020699-0, 14/020700-7, 14/020701-5, 14/020702-3, 14/020703-1, 14/020704-0, 14/020705-8, 14/020706-6, 14/020707-4, 14/020708-2, 14/020709-0, 14/020710-4, 14/020711-2, 14/020712-0, 14/020718-0, 14/020726-0, 14/020741-4, 14/020745-7, 14/020748-1, 14/020749-0, 14/020757-0, 14/020767-8, 14/020773-2, 14/020774-0, 14/020775-9, 14/020789-9, 14/020804-6, 14/020811-9, 14/020812-7, 14/020831-3, 14/020834-8, 14/020835-6, 14/020859-3, 14/020861-5, 14/020886-0, 14/020887-9, 14/020891-7, 14/020909-3, 14/020911-5, 14/020933-6, 14/020934-4, 14/020937-9, 14/020941-7, 14/020948-4, 14/020958-1, 14/020972-7, 14/020973-5, 14/020974-3, 14/020975-1, 14/020976-0, 14/020977-8, 14/020978-6, 14/020979-4, 14/020980-8, 14/020981-6, 14/020982-4, 14/020983-2, 14/021004-0, 14/021007-5, 14/021029-6, 14/021032-6, 14/021033-4, 14/021034-2, 14/021035-0, 14/021036-9, 14/021037-7, 14/021038-5, 14/021041-5,

14/021043-1, 14/021044-0, 14/021045-8, 14/021046-6, 14/021069-5, 14/021076-8, 14/021077-6, 14/021084-9, 14/021091-1, 14/021092-0, 14/021093-8, 14/021094-6, 14/021095-4, 14/021096-2, 14/021097-0, 14/021098-9, 14/021099-7, 14/021100-4, 14/021101-2, 14/021102-0, 14/021104-7, 14/021106-3, 14/021107-1, 14/021123-3, 14/021128-4, 14/021131-4, 14/021138-1, 14/021139-0, 14/021141-1, 14/021150-0, 14/021154-3, 14/021155-1, 14/021156-0, 14/021159-4, 14/021161-6, 14/021163-2, 14/021164-0, 14/021168-3, 14/021169-1, 14/021170-5, 14/021171-3, 14/021172-1, 14/021175-6, 14/021176-4, 14/021177-2, 14/021178-0, 14/021179-9, 14/021180-2, 14/021206-0, 14/021208-6, 14/021219-1, 14/021226-4, 14/021227-2, 14/021228-0, 14/021229-9, 14/021230-2, 14/021231-0, 14/021232-9, 14/021233-7, 14/021234-5, 14/021235-3, 14/021236-1, 14/021238-8, 14/021244-2, 14/021246-9, 14/021247-7, 14/021248-5, 14/021250-7, 14/021252-3, 14/021281-7, 14/021284-1, 14/021290-6, 14/021291-4, 14/021317-1, 14/021318-0, 14/021321-0, 14/021331-7, 14/021333-3, 14/021355-4, 14/021381-3, 14/021404-6, 14/021416-0, 14/021428-3, 14/021429-1, 14/021442-9, 14/021443-7, 14/021444-5, 14/021445-3, 14/021451-8, 14/021455-0, 14/021456-9, 14/021466-6, 14/021468-2, 14/021469-0, 14/021475-5, 14/021481-0, 14/021482-8, 14/021486-0, 14/021514-0, 14/021529-8, 14/021538-7, 14/021549-2, 14/021550-6, 14/021551-4, 14/021565-4, 14/021569-7, 14/021593-0, 14/021608-1, 14/021613-8, 14/021653-7, 14/021654-5, 14/021656-1, 14/021657-0, 14/021659-6, 14/021662-6, 14/021663-4, 14/021664-2, 14/021665-0, 14/021666-9, 14/021667-7, 14/021669-3, 14/021670-7, 14/021671-5, 14/021672-3, 14/021673-1, 14/021674-0, 14/021676-6, 14/021677-4, 14/021680-4, 14/021681-2, 14/021682-0, 14/021683-9, 14/021684-7, 14/021685-5, 14/021687-1, 14/021688-0, 14/021701-0, 14/021736-3, 14/021770-3, 14/021780-0, 14/021781-9, 14/021799-1, 14/021812-2, 14/021816-5, 14/021837-8, 14/021838-6, 14/021862-9, 14/021885-8, 14/021886-6, 14/021887-4, 14/021889-0, 14/021892-0, 14/021896-3, 14/021897-1, 14/021899-8, 14/021914-5, 14/021915-3, 14/021916-1, 14/021917-0, 14/021920-0, 14/021921-8, 14/021922-6, 14/021923-4, 14/021925-0, 14/021926-9, 14/021927-7, 14/021929-3, 14/021934-0, 14/021937-4, 14/021940-4, 14/021943-9, 14/021944-7, 14/021945-5, 14/021948-0, 14/021956-0, 14/021975-7, 14/021976-5, 14/021978-1, 14/021983-8, 14/021997-8, 14/022011-9, 14/022012-7, 14/022019-4, 14/022025-9, 14/022036-4, 14/022037-2, 14/022040-2, 14/022042-9, 14/022043-7, 14/022045-3, 14/022052-6, 14/022053-4, 14/022057-7, 14/022066-6, 14/022088-7, 14/022094-1, 14/022096-8, 14/022105-0, 14/022106-9, 14/022107-7, 14/022112-3, 14/022119-0, 14/022122-0, 14/022127-1, 14/022136-0, 14/022137-9, 14/022148-4, 14/022150-6, 14/022155-7, 14/022159-0, 14/022170-0, 14/022171-9, 14/022184-0, 14/022185-9, 14/022186-7, 14/022188-3, 14/022189-1, 14/022191-3, 14/022192-1, 14/022193-0, 14/022194-8, 14/022195-6, 14/022196-4, 14/022197-2, 14/022198-0, 14/022199-9, 14/022200-6, 14/022201-4, 14/022202-2, 14/022203-0, 14/022205-7, 14/022206-5, 14/022207-3, 14/022208-1, 14/022209-0, 14/022210-3, 14/022211-1, 14/022212-0, 14/022213-8, 14/022214-6, 14/022215-4, 14/022216-2, 14/022217-0, 14/022218-9, 14/022219-7, 14/022220-0, 14/022221-9, 14/022222-7, 14/022223-5, 14/022224-3, 14/022225-1, 14/022226-0, 14/022228-6, 14/022229-4, 14/022230-8, 14/022231-6, 14/022232-4, 14/022233-2, 14/022234-0, 14/022235-9, 14/022236-7, 14/022237-5, 14/022243-0, 14/022258-8, 14/022264-2, 14/022288-0, 14/022289-8, 14/022290-1, 14/022328-2, 14/022346-0, 14/022358-4, 14/022359-2, 14/022367-3, 14/022369-0, 14/022371-1, 14/022373-8, 14/022374-6, 14/022389-4, 14/022453-0, 14/022465-3, 14/022466-1, 14/022493-9, 14/022497-1, 14/022510-2, 14/022521-8, 14/022526-9, 14/022529-3, 14/022532-3, 14/022548-0, 14/022550-1, 14/022625-7, 14/022632-0, 14/022635-4, 14/022636-2, 14/022637-0, 14/022649-4, 14/022652-4, 14/022661-3, 14/022663-0, 14/022666-4, 14/022676-1, 14/022681-8, 14/022683-4, 14/022703-2, 14/022704-0, 14/022706-7, 14/022711-3, 14/022721-0, 14/022724-5, 14/022725-3, 14/022726-1, 14/022741-5, 14/022755-5, 14/022777-6, 14/022779-2, 14/022782-2, 14/022785-7, 14/022795-4, 14/022798-9, 14/022805-5, 14/022807-1, 14/022817-9, 14/022822-5, 14/022828-4, 14/022829-2, 14/022830-6, 14/022831-4, 14/022833-0, 14/022835-7, 14/022836-5, 14/022838-1, 14/022839-0, 14/022846-2, 14/022849-7, 14/022855-1, 14/022858-6, 14/022859-4, 14/022862-4, 14/022865-9, 14/022866-7, 14/022878-0, 14/023048-3, 14/023049-1, 14/023050-5, 14/023061-0, 14/023074-2, 14/023078-5, 14/023079-3, 14/023080-7, 14/023081-5, 14/023086-6, 14/023100-5, 14/023101-3, 14/023114-5, 14/023117-0, 14/023122-6, 14/023123-4, 14/023125-0, 14/023140-4, 14/023144-7, 14/023172-2, 14/023176-5, 14/023177-3, 14/023247-8, 14/023248-6, 14/023250-8, 14/023267-2, 14/023271-0, 14/023276-1, 14/023277-0, 14/023279-6, 14/023281-8, 14/023284-2, 14/023295-8, 14/023296-6, 14/023303-2, 14/023309-1, 14/023310-5, 14/023318-0, 14/023319-9, 14/023336-9, 14/023337-7, 14/023356-3, 14/023364-4, 14/023373-3, 14/023379-2, 14/023381-4, 14/023383-0, 14/023387-3, 14/023392-0, 14/023400-4, 14/023432-2, 14/023494-2, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 14/007872-0, 14/019907-1, 14/021166-7, 14/021686-3, (a.a) ERLAN SOUZA MILHOMEM - SECRETÁRIO-GERAL.

**UNITINS**Reitor: **JOABER DIVINO MACEDO****PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 230/2014**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, § 2º, Alínea "f", do Estatuto da Fundação,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 301/2013 para substituir o presidente da Comissão de Implementação dos Expedientes necessários à realização do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes da UNITINS, José Jamil Fernandes Martins, pelo Dr. Enoch Borges de Oliveira Filho, mantendo-se os demais termos da aludida portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, em Palmas, aos 11 dias do mês de agosto de 2014.

**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 231, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROGRAD/Nº097/2014

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR Dalva Ferreira Reis Milhomem, Matrícula Funcional nº. 000980, a partir de 1º de agosto de 2014, para responder pelo emprego em comissão de Assessor de Secretaria Acadêmica - CDA - 04, no Campus de Palmas, junto à Pró-Reitoria de Graduação, conforme Anexo Único à Medida Provisória nº. 26/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação com efeitos a partir da data de designação.

**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 232/2014**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, § 2º, Alínea "f", do Estatuto da Fundação,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria 181/2014 para incluir o Me. Alex Coelho para compor os Comitês Técnicos - Científicos, Assessoria do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC e programa Institucional de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBITI, item VI. Ciências Exatas e da Terra, adquirindo a seguinte disposição:

|                                   |                         |
|-----------------------------------|-------------------------|
| I.Ciências Agrárias:              |                         |
| NOME                              | CARGO                   |
| Dr. Enoch Borges de Oliveira      | Professor Pesquisador   |
| Dra. Lucas Koshiy Naoe            | Professor Pesquisador   |
| Dr. Cláudio Henrique C. Fernandes | Professor Pesquisador   |
| II.Ciências Biológicas:           |                         |
| Me. Eduardo Ribeiro dos Santos    | Professor Pesquisador   |
| Dra. Rosilene Naves Domingos      | Professora Pesquisadora |
| Dr. José Fernando de Sousa Lima   | Professor Pesquisador   |
| III.Ciências Humanas:             |                         |
| Me. Antônia Custódia Pedreira     | Professora Pesquisadora |
| Me. Thania Maria F. Aires Dourado | Professora Pesquisadora |
| Dra. Willany Palhares Leal        | Professora Pesquisadora |
| IV.Ciências Sociais Aplicadas:    |                         |
| Dra. Darlene Teixeira Castro      | Professora Pesquisadora |
| Dr. Rodrigo Barbosa Silva         | Professor Pesquisador   |
| Me. Alessandra Ruita Santos       | Professora Pesquisadora |

|                                  |                         |
|----------------------------------|-------------------------|
| V.Linguística, Letras e Artes:   |                         |
| Dra. Kyldes Batista Vicente      | Professora Pesquisadora |
| Me. Liliane Scarpin S. Storniolo | Professora Pesquisadora |
| Me. Silvéria Basniak Schier      | Professora Pesquisadora |
| VI.Ciências Exatas e da Terra:   |                         |
| Me. Silvano Maneck Malfatti      | Professor Pesquisador   |
| Me. Juliana Mariano Alves        | Professora Pesquisadora |
| Me. Alex Coelho                  | Professor Pesquisador   |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, em Palmas, aos 11 dias do mês de agosto de 2014.

**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 233, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROGRAD/Nº095/2014

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR Alcides do Nascimento Moreira, Matrícula Funcional nº. 000446, a partir de 12 de agosto de 2014, para responder pelo emprego em comissão de Coordenador de Comissão Própria de Avaliação/CPA - CDA - 06, no Campus de Palmas, junto à Pró-Reitoria de Graduação, conforme Anexo Único à Medida Provisória nº. 26/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação com efeitos a partir da data de designação.

**TERMO DE CANCELAMENTO**

A Pregoeira, no uso de suas atribuições e consubstanciada no princípio legais da Administração Pública, notadamente o sigilo das propostas, vem informar que a Sessão de Abertura de Envelopes, referente ao Pregão Presencial 009/2014, realizada no dia 01/08/2014, está CANCELADA, e a nova data de realização será devidamente divulgada nos meios oficiais e no site da UNITINS, link Licitações, a fim de proporcionar maior isonomia e amplitude de concorrência.

Hosana da Silva de Melo  
Pregoeira

**DEFENSORIA PÚBLICA**Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM****ATO Nº 248, DE 08 DE AGOSTO DE 2014.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear LUANNE PARREIRA MAGALHÃES DE SOUZA Analista Jurídico, matrícula nº. 907273-0, Classe 1-A, integrante do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no cargo em comissão de Assessor II, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2014.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos oito dias do mês de agosto de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 249, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2012, de 11 de junho de 2012, de abertura de vagas para provimento nos cargos de Nível Médio e Superior do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o Ato nº 151/2013 publicado no DOE nº 3.859, de 22 de abril de 2013, que divulgou a Lista Geral de Suplência do cargo de Oficial de Diligências da Defensoria Pública, dentre outros e, ainda, o seu apostilamento mediante Termo de Apostilamento publicado no DOE nº 3.892, de 11 de junho de 2013;

CONSIDERANDO que FRANCIANE RODRIGUES SILVA, nomeada para o cargo de Oficial de Diligências da Defensoria Pública à localidade de Araguatins, desistiu de tomar posse;

**RESOLVE:**

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, nos termos da Decisão nº 166/2014 proferida nos autos do Processo GAB/DPG/Nº 120/2014, o Ato nº 236/2014, publicado no DOE nº 4.180, de 29 de julho de 2014.

Art. 2º NOMEAR FLÁVIO DE ANDRADE FERREIRA, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação da Lista Geral de Suplência, 4ª (quarta), para provimento do cargo de Oficial de Diligências da Defensoria Pública, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial, à localidade de Araguatins - TO.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 12 dias do mês de agosto de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 250, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar NICÉIA MENEGON do cargo em comissão de Coordenadora de Publicidade, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2014.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos treze dias do mês de agosto de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 251, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear VINÍCIUS OLIVEIRA FRANCO DE SÁ no cargo em comissão de Coordenador de Publicidade, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2014.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos treze dias do mês de agosto de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 252, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar ANNA MYRIAN DIAS PAIXÃO do cargo em comissão de Gerente de Núcleo II, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2014.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos treze dias do mês de agosto de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 253, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear ALEXANDRE ALCÂNTARA no cargo em comissão de Gerente de Núcleo II, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2014.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos treze dias do mês de agosto de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1.096, DE 05 DE AGOSTO DE 2014.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando que as Defensorias Públicas denominadas vagas na referida Resolução só serão objeto de remoção e/ou promoção com a criação de novos cargos de Defensor Público;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, DANIEL CUNHA DOS SANTOS, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 3ª Defensoria Pública Cível, Fazenda Pública e dos Juizados Especiais de Paraíso do Tocantins - TO, no período de 1º a 31 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos cinco dias do mês de agosto de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1.118, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, EDNEY VIEIRA DE MORAES, para patrocinar a defesa do acusado ANTÔNIO LUIZ RAMALHO DA SILVA, nos autos nº 5000033-02.2010.827.2725, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 29 de agosto de 2014, na Comarca de Miracema do Tocantins - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos doze dias do mês de agosto de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1.119, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR as Portarias da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme especificações abaixo.

- Portaria nº 1.026, de 24 de julho de 2014, publicada no DOE nº 4.180, de 29 de julho de 2014, em que designou o Defensor Público Substituto, LEONARDO FERREIRA MENDES, para patrocinar a defesa do acusado FRANCISCO COELHO BONFIM, nos autos nº 5000004-06.2001.827.2712, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 21 de agosto de 2014, na Comarca de Axixá do Tocantins - TO.

- Portaria nº 1.029, de 24 de julho de 2014, publicada no DOE nº 4.180, de 29 de julho de 2014, em que designou a Defensora Pública Substituta, PAULA AZAMBUJA MARTINS, para patrocinar a defesa do acusado DONIZETE BEZERRA DA SILVA, nos autos nº 5000463-22.2012.827.2712, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 25 de agosto de 2014, na Comarca de Axixá do Tocantins - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos doze dias do mês de agosto de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1.120, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública Substituta, PAULA AZAMBUJA MARTINS, para patrocinar a defesa do acusado FRANCISCO COELHO BONFIM, nos autos nº 5000004-06.2001.827.2712, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 25 de agosto de 2014, na Comarca de Axixá do Tocantins - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos treze dias do mês de agosto de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1.121, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, LEONARDO FERREIRA MENDES, para patrocinar a defesa do acusado DONIZETE BEZERRA DA SILVA, nos autos nº 5000463-22.2012.827.2712, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 21 de agosto de 2014, na Comarca de Axixá do Tocantins - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos treze dias do mês de agosto de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1.122, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 01/09/2014 a 30/09/2014, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, TESSIA GOMES CARNEIRO, matrícula nº 878707-7, referente ao exercício 2014/2, concedidas por meio da Portaria nº 1110/2013, publicada no Diário Oficial nº 4.013 de 27 de novembro de 2013, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 09/09/2014 a 08/10/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos treze dias do mês de agosto de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1.123, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR, a partir de 13 de agosto de 2014, Portaria nº 1.015, de 23 de julho de 2014, publicada no DOE nº 4.180, de 29 de julho de 2014, em que designou o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ABADIA DE CARVALHO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 24ª Defensoria Pública Criminal de Palmas - TO, no período de 1º a 31 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos treze dias do mês de agosto de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1.124, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando que as Defensorias Públicas denominadas vagas na referida Resolução só serão objeto de remoção e/ou promoção com a criação de novos cargos de Defensor Público;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, VALDETE CORDEIRO DA SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 24ª Defensoria Pública Criminal de Palmas - TO, no período de 13 a 31 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos treze dias do mês de agosto de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1.125, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, MAURINA JÁCOME SANTANA para realizar audiências junto à 3ª Vara Criminal da Comarca de Palmas - TO, referente aos autos nº 0004863-45.2014.827.2729; 0007440-93.2014.827.2729; 5032956-64.2013.827.2729, no dia 13 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos treze dias do mês de agosto de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2014****PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014**

Considerando que o julgamento desta licitação foi realizado com o critério de MENOR PREÇO POR ITEM, fica ADJUDICADA e HOMOLOGADA a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 12/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS PARA COPA, atendendo às necessidades da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, por um período 12 (doze) meses, aos preços das empresas abaixo classificadas no certame, constante em suas Propostas de Preços, anexadas aos autos:

| EMPRESA: COSTA E VIEIRA LTDA                                   |       |     |                                                                                                                                                      |          |             |
|----------------------------------------------------------------|-------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------------|
| ITEM                                                           | QTE   | UND | DESCRIÇÃO                                                                                                                                            | VL UNIT. | VL TOTAL    |
| 06                                                             | 500   | cx  | CHÁ MISTO - DIV. SABORES, embalagem, cx. c/ no mínimo 10 saquinhos Marca: DR. OETKER                                                                 | 3,35     | 1.675,00    |
| 08                                                             | 500   | pct | Chá de erva cidreira, capim limão/santo, pacote de 100g. Validade mínima: 12 meses. Marca: L MARK                                                    | 2,41     | 1.205,00    |
| 09                                                             | 1.000 | pct | Chá de erva doce, pacote de 100g. Valid. mínima: 12 meses Marca: L MARK                                                                              | 2,43     | 2.430,00    |
| 10                                                             | 500   | pct | Chá de camomila, pacote de 100g. Valid. mínima: 12 meses Marca: L MARK                                                                               | 2,59     | 1.295,00    |
| 15                                                             | 1500  | und | Suco natural da fruta, diversos sabores, embalagem longa vida, 1 litro. (primeira linha). Marca: DAFRUTA                                             | 2,89     | 4.335,00    |
| TOTAL                                                          |       |     |                                                                                                                                                      |          | 10.940,00   |
| EMPRESA: MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA-ME |       |     |                                                                                                                                                      |          |             |
| ITEM                                                           | QTE   | UND | DESCRIÇÃO                                                                                                                                            | VL UNIT. | VALOR TOTAL |
| 01                                                             | 200   | und | Adoçante líquido à base de sucralose, dietético, bico dosador, frasco c/ 75ml. Val. Mínima: 24 meses, impres. na embalagem. Marca: ASSUGRIN          | 1,89     | 378,00      |
| 03                                                             | 1.000 | cx  | CHÁ DE CAPIM CIDREIRA caixa contendo no mín. 10 sachês Marca: LEÃO                                                                                   | 1,69     | 1.690,00    |
| 05                                                             | 1.000 | cx  | CHÁ HORTELÃ EM SACHÊS caixa contendo no mín. 10 sachês c/ validade mínima de 12 meses Marca: LEÃO                                                    | 1,79     | 1.790,00    |
| 14                                                             | 1000  | pct | Guardanapo de papel crepado, folha simples (celulose virgem), tam. 30x31cm, suave e absorvente, pacote com no mínimo 50 unidades Marca: FLORAX       | 0,98     | 980,00      |
| TOTAL                                                          |       |     |                                                                                                                                                      |          | 4.838,00    |
| EMPRESA: MJR DOS SANTOS ME                                     |       |     |                                                                                                                                                      |          |             |
| ITEM                                                           | QTE   | UND | DESCRIÇÃO                                                                                                                                            | VL UNIT. | VALOR TOTAL |
| 13                                                             | 700   | cx  | Café moído e torrado, torração média, Embalado a alto vácuo com papel aluminizado - 250g - produto com selo de pureza registrado na ABIC Marca: PURO | 52,99    | 37.093,00   |
| TOTAL                                                          |       |     |                                                                                                                                                      |          | 37.093,00   |
| EMPRESA: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA                       |       |     |                                                                                                                                                      |          |             |
| ITEM                                                           | QTE   | UND | DESCRIÇÃO                                                                                                                                            | VL UNIT. | VALOR TOTAL |
| 07                                                             | 500   | cx  | CHÁ MISTO - FLORES E FRUTAS, embalagem, cx. com no mínimo 10 saquinhos Marca: DR OETKER                                                              | 6,99     | 3.495,00    |
| 11                                                             | 500   | und | Coador em malha 100% algodão c/aro de 15 cm de diâmetro (resistente). Marca: RODOBEM                                                                 | 3,40     | 1.700,00    |
| 12                                                             | 1000  | und | Coador em malha 100% algodão c/aro de 11 cm de diâmetro (resistente). Marca: RODOBEM                                                                 | 2,33     | 2.330,00    |
| TOTAL                                                          |       |     |                                                                                                                                                      |          | 7.525,00    |
| EMPRESA: PAPELARIA IMPERIAL EIRELI - ME                        |       |     |                                                                                                                                                      |          |             |
| ITEM                                                           | QTE   | UND | DESCRIÇÃO                                                                                                                                            | VL UNIT. | VALOR TOTAL |
| 02                                                             | 1.300 | pct | Canela em casca, pacote de 230g. Validade mínima: 12 meses Marca: L MARK                                                                             | 5,20     | 6.760,00    |
| 04                                                             | 1.000 | cx  | CHÁ DE CAMOMILA caixa contendo no mínimo 10 sachês Marca: LEÃO                                                                                       | 1,69     | 1.690,00    |
| TOTAL                                                          |       |     |                                                                                                                                                      |          | 8.450,00    |



## 1. Prazo de validade dos preços registrados

O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação.

## 2. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

2.1. O material deverá ser entregue junto ao Setor de Almoxarifado da Defensoria Pública do Estado do Tocantins localizado na Quadra 812 Sul, Alameda 03, QI 02, Lote 02, Setor Industrial - Palmas/TO, ou em outro local a ser informado pela Contratante com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas. Prazo da entrega do objeto desta Licitação será de, no máximo 05 (cinco) dias corridos, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

2.2. Para os produtos que possuem prazo de validade, este não deverá ser inferior a 70% (setenta por cento) da validade total para uso ou consumo oferecida pelo fabricante no ato da entrega no Almoxarifado.

## 3. Condições para Contratação:

a) A proponente vencedora e registrada, quando convocada terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

## 4. Condições de Pagamentos:

a) Quando houver a emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente, os pagamentos serão efetuados ao final de cada mês, em até 30 (trinta) dias contados a partir do prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação das notas fiscais.

b) Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário na instituição bancária, agência, localidade e conta corrente da contratada indicada em sua proposta de preços.

## 5. Das Assinaturas

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins e as empresas vencedoras abaixo descritas por meio de seus representantes credenciados no certame.

Palmas, 25 de julho de 2014.

DEFENSORIA PÚBLICA  
ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral  
ORGÃO GERENCIADOR

COSTA E VIEIRA LTDA  
Felipe Ribeiro da Silva  
FORNECEDOR REGISTRADO

MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA-ME  
Mário Benedito Camargo Wisniewski Júnior  
FORNECEDOR REGISTRADO

MJR DOS SANTOS ME  
Wanderley Ferreira dos Santos  
FORNECEDOR REGISTRADO

O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA  
Márcio Magalhães  
FORNECEDOR REGISTRADO

PAPELARIA IMPERIAL EIRELI - ME  
José Walder Sousa Araújo  
FORNECEDOR REGISTRADO

EDITAL Nº 157/2014  
DESAFIZAMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS representada pelo DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 55, de 27 de Maio de 2009 e Ato nº 2.222 -NM, de 29 de novembro de 2012, publicado no DOE 3.764 de 29/11/2012, por intermédio da Diretoria de Administração por meio do presente Edital torna público aos Órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional da União, Estados, Municípios, bem como as Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, Instituições Filantrópicas com Utilidade Pública, e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, que procederá o desfazimento de materiais de consumo constantes no Anexo I deste edital, sem ônus ao donatário, os quais estão classificados como ociosos, nas seguintes condições:

1 - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES INTERESSADAS NA DOAÇÃO;

1.1 - Os órgãos e entidades interessados deverão encaminhar suas solicitações no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da publicação do presente instrumento no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

1.2 - As solicitações e documentações exigidas no item 3 deverão ser entregues na Sede Administrativa, no Setor de Patrimônio da Defensoria Pública no 3º piso das 08h às 12h e das 14h às 18h no seguinte endereço: Avenida Teotônio Segurado, Quadra 502 Sul, Plano Diretor Sul, CEP: 77.021-654, Palmas - TO.

2 - DOS BENS;

2.1 - Os bens classificados como ociosos, a serem adquiridos pelos interessados constituem os discriminados no Anexo I, integrante deste Edital.

2.2 - Os bens mencionados serão doados no estado e condição que se encontram, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

2.3 - Havendo mais de um órgão/entidade interessado no material, o atendimento será feito de acordo com a ordem de chegada dos pedidos.

2.4 - A critério da Diretoria de Administração, poderá ser realizada distribuição equitativa dos bens entre os vários órgãos/entidades solicitantes (respeitada à ordem do item 2.3 acima), visando a permitir o maior número possível de beneficiados.

2.5 - Sobrevindo lote residual de quaisquer bens, o interessado que levou parte deles, unitária ou conjuntamente, deverá assumir o restante.

3 - DA PARTICIPAÇÃO;

3.1 - Na solicitação (Anexo II) o órgão interessado deverá descrever o material que pretende receber, indicar o número do código, a identificação da pessoa que detenha poderes para assinar o Termo de Doação (Anexo III), o órgão em nome de quem será expedido o respectivo Termo e o nome, cargo, número de CPF e matrícula do responsável pela retirada do material.

3.2 - Junto à solicitação também deverá constar os seguintes documentos autenticados:

3.2.1 - Instituições Filantrópicas reconhecidas de utilidade pública e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público:

- Cópia da ata de criação da entidade;
- Cópia do Estatuto da entidade registrado em Cartório;
- Cópia do cartão de CNPJ da entidade;
- Cópia da ata de Posse da Diretoria atual;
- Cópia dos documentos Pessoais (RG e CPF) do representante da Instituição;
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- Certidões Negativas de Débitos Municipais, Estaduais, Federais, Previdenciários e Trabalhistas;
- Lei declarando a utilidade pública: Municipal ou Estadual ou Federal, quando tratar-se de entidade assistencial ou filantrópica;

3.2.2 - Órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, da União, Estados, Municípios, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista:

- Cópia do cartão de CNPJ;
- Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF) do titular do órgão;
- Cópia do termo de posse do titular do órgão, ou cópia do diploma, se for o caso;
- Certificado de regularidade do FGTS - CRF;
- Certidões Negativas de Débitos Municipais, Estaduais, Federais, Previdenciários e Trabalhistas.

#### 4 - DO PROCEDIMENTO;

4.1 - Os adquirentes dos bens ociosos deverão preencher o formulário simples de requisição do(s) material (is) por ela escolhido(s), constante do ANEXO II, acompanhado da documentação exigida no item 3.2 e ss., em envelope devidamente lacrado, constando apenas na face externa a razão social, gestor ou pessoa responsável, endereço e telefones para contato.

4.2. - Não serão aceitas inscrições por meios eletrônicos, considerando-se por não recebidas quaisquer outras modalidades, que não seja a presencial.

4.3. - Findo o prazo para inscrição, a Diretoria Administrativa procederá à listagem das Instituições interessadas e análise da documentação, podendo habilitá-las ou não, em consonância com o disposto nas Leis nº 91, de 28 de agosto de 1935 e 9.790, de 23 de março de 1999 e outras legislações aplicáveis.

4.4. - O prazo para a análise dos documentos será de até 20 dias úteis, logo após será divulgado no Diário Oficial do Tocantins, os nomes dos beneficiados pela doação, sendo de exclusiva responsabilidade destes acompanhar o resultado.

#### 5 - DA ENTREGA DO BEM;

5.1. - As despesas com a retirada, carregamento e transporte ocorrerão por conta do solicitante. A retirada deverá ser efetuada, em horário e data a ser previamente convencionado no local onde se encontrarem os materiais.

5.2. - Os materiais que não puderem ser aproveitados, de alguma forma, ou apresentarem risco ao meio ambiente, serão descartados pelo solicitante com observância aos preceitos da legislação pertinente em vigor, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.

#### 6 - DISPOSIÇÕES FINAIS;

6.1. - Em não havendo interessados na obtenção dos bens disponíveis no rol de doação no ANEXO I, fica a Diretoria Administrativa, autorizada a promover nova oferta, em aditamento a este EDITAL, com ampla divulgação pelos meios oficiais de publicação.

6.2. - Os casos omissos serão analisados e decididos pela Diretoria Administrativa.

6.3. - A participação no presente edital implica no aceite total de suas disposições.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos quatro (04) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e quatorze (2014).

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

### ANEXO I RELAÇÃO DOS MATERIAIS DE LIMPEZA DOAÇÃO

| DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA DE RECURSOS MATERIAIS |        |                                               |      |
|----------------------------------------------------------------|--------|-----------------------------------------------|------|
| Item                                                           | Código | Descrição                                     | Qtd. |
| 1                                                              | 1836   | CERA INCOLOR PERFUMADA                        | 125  |
| 2                                                              | 1706   | DESINFETANTE LIMP. DE PISOS PAR. AZULEJ.      | 29   |
| 3                                                              | 117    | DESODORIZADOR DE AR 400 ML                    | 94   |
| 4                                                              | 823    | DETERGENTE 500ML                              | 223  |
| 5                                                              | 2617   | LÁ DE AÇO BIODEGRADÁVEL                       | 182  |
| 6                                                              | 620    | LIMPA VIDROS 500 ML                           | 139  |
| 7                                                              | 662    | LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO 500 ML          | 320  |
| 8                                                              | 2462   | SABÃO EM BARRA PCT C/ 5 UNIDADES              | 38   |
| 9                                                              | 9      | SABAO EM PO 1KG                               | 95   |
| 10                                                             | 1692   | SABONETE LÍQUIDO - CONCENTRADO GALÃO 5 LITROS | 2    |
| 11                                                             | 12     | SABONETE PERFUMADO 90G                        | 74   |
| 12                                                             | 3371   | SODA CAUSTICA 1KG                             | 12   |

### ANEXO II MODELO DE DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS \_\_\_\_\_ (ÓRGÃO) \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo seu (CARGO), Sr(a)(NOME), CPF n.º \_\_\_\_\_, matrícula n.º \_\_\_\_\_, na forma do Edital de Desfazimento n.º 001/2014, vem à presença de Vossa Excelência requerer a doação dos materiais de limpeza constantes da relação abaixo:

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO |
|--------|-----------|
|        |           |
|        |           |
|        |           |
|        |           |
|        |           |
|        |           |
|        |           |
|        |           |
|        |           |

Indico (NOME), (CARGO), CPF n.º \_\_\_\_\_, matrícula n.º \_\_\_\_\_, telefone n.º \_\_\_\_\_, para, em nome deste órgão requerente, receber os bens no local em que se encontram e em horário a combinar.

Atenciosamente,

(LOCAL), (DIA)/ \_\_\_\_\_ /2014.

### ANEXO III TERMO DE DOAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ /2014

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob n.º 07.248.660/0001-35, com sede na Quadra 502 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Centro, Palmas-TO, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, MARLON COSTA LUZ AMORIM, nomeado pelo Ato n.º 2.222, de 29 de Novembro de 2012 publicado no DOE Nº 3.764, de 29 de Novembro de 2012 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inc. X, c.c art.74, ambos da lei complementar n.º 55, de 27 de Maio de 2009, doravante denominado DOADOR, de acordo com o Processo n.º 2014/4901/000185, procede a doação para \_\_\_\_\_, dotada de personalidade jurídica de direito \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) \_\_\_\_\_, doravante denominado(a) DONATÁRIO(A), dos materiais de limpeza relacionados no ANEXO deste Termo.

Pelo presente termo de doação, o DONATÁRIO(A) recebe do DOADOR em caráter definitivo e gratuito, os bens relacionados no ANEXO deste termo.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, na presença das testemunhas abaixo.

Palmas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Defensor Público-Geral Representante Geral  
Doador Donatário (a)

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

[illegible]

**EDITAL Nº 162, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º. FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, contados da publicação do presente edital, para que os Defensores Públicos de 2ª Classe, interessados no provimento por remoção para os Órgãos de Atuação abaixo especificados, nos termos do art. 51, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009, manifestem-se dirigindo requerimento ao Defensor Público-Geral.

| ORGÃO DE ATUAÇÃO                                                                                                     | ORGÃO DE EXECUÇÃO |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Defensoria Pública de Xambioá - Núcleo Regional de Araguaína.                                                        | 01 vaga           |
| Defensoria Pública de Goiatins - Núcleo Regional de Araguaína                                                        | 01 vaga           |
| 2ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude e Sucessões de Augustinópolis - Núcleo Regional de Araguatins | 01 vaga           |
| Defensoria Pública de Aurora - Núcleo Regional de Dianópolis                                                         | 01 vaga           |
| Defensoria Pública de Itacajá - Núcleo Regional de Guaraí                                                            | 01 vaga           |
| Defensoria Pública de Itaquatins - Núcleo Regional de Tocantinópolis                                                 | 01 vaga           |

## PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze (2014).

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

## ANEXO I

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO-GERAL.

|                                                                                                                                                                                                                                                            |                 |           |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|-----------|
| REQUERENTE                                                                                                                                                                                                                                                 |                 |           |           |
| CLASSE                                                                                                                                                                                                                                                     | POSSE           | EXERCÍCIO | MATRÍCULA |
| LOTAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                    |                 |           |           |
| RG                                                                                                                                                                                                                                                         | ÓRGÃO EXPEDIDOR | CPF       |           |
| <p>O(a) Requerente, acima qualificado(a), nos termos do Edital nº. /2014, postula concorrer à remoção para as opções abaixo especificadas:</p> <p>1ª - _____</p> <p>2ª - _____</p> <p>3ª - _____</p> <p>4ª - _____</p> <p>5ª - _____</p> <p>6ª - _____</p> |                 |           |           |
| <p>_____, ____ de _____ de 2014.</p> <p style="margin-top: 20px;">_____</p> <p style="text-align: center;">Requerente</p>                                                                                                                                  |                 |           |           |

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2014**

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na Sala de Licitações da sede administrativa, 3º Piso, situada à Quadra 502 Sul, Avenida Teotônio Segurado, s/nº, Plano Diretor Sul, em Palmas-TO, no dia 02 (dois) de setembro do corrente ano, às 08hs:30min (oito horas e trinta minutos), a abertura do Pregão Presencial nº 17/2014, Tipo MENOR PREÇO POR LOTE, sob a forma de REGISTRO DE PREÇOS, com a finalidade de contratar empresa especializada para INSTALAÇÃO, REMOÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO. O Edital está disponível no sítio: [www.defensoria.to.gov.br](http://www.defensoria.to.gov.br).

Palmas, 13 de agosto de 2014.

Letícia do Socorro Barbosa Azevedo  
Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, designada pela Portaria nº 403, de 31 de março de 2014, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 12/2014, objetivando a contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS PARA COPA, atendendo às necessidades da Defensoria Pública, em favor das empresas: COSTA E VIEIRA LTDA, vencedora nos itens 6, 8, 9, 10 e 15, pelo valor de R\$ 10.940,00 (dez mil novecentos e quarenta reais), MARIADO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA-ME, vencedora nos itens 1, 3, 5, e 14, pelo valor de R\$ 4.838,00 (quatro mil oitocentos e trinta e oito reais), MJR DOS SANTOS ME, vencedora no item 13, pelo valor de R\$ 37.093,00 (trinta e sete mil e noventa e três reais), O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA, vencedora nos itens 7, 11 e 12, pelo valor de R\$ 7.525,00 (sete mil quinhentos e vinte e cinco reais) e PAPELARIA IMPERIAL EIRELI - ME, vencedora nos itens 2 e 4, pelo valor de R\$ 8.450,00 (oito mil quatrocentos e cinquenta reais)

Palmas, 14 de agosto de 2014.

Letícia do Socorro Barbosa Azevedo  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

# AVISO DE LICITAÇÃO

## CONCORRÊNCIA Nº 016/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 18 de setembro de 2014 na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 3º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas - TO, CEP 77.023-006, a CONCORRÊNCIA nº 016/2014, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL com Regime de Execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa especializada para conclusão dos serviços de drenagem, terraplenagem e pavimentação asfáltica da Quadra 1304 sul, em Palmas/TO, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 2014034970. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados no endereço Qd. Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 3º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas - TO, CEP 77.023-006, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 13 de agosto de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

**EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014**

A Prefeitura Municipal de Ananás/TO, torna público que foi homologado o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 013/2014, no qual foi julgada no dia 04 de Julho de 2014 às 09h00min, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços na realização de shows musicais e fornecimento de estruturas diversas, para a realização da temporada de Praia de 2014 no Município de Ananás - TO, no qual teve os seguintes resultados, a empresa G. L. FEITOSA EVENTOS - ME, inscrita no CNPJ: 13.497.781/0001-13. Foi a vencedora nos itens 01 e 02, já a empresa VANDERSON FARIAS DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ: 09.593.867/0001-72. Foi a vencedora nos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13.

Ananás - TO, 09 dias do mês de Julho de 2014.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS- TO.  
CONTRATADA: VANDERSON FARIAS DE SOUSA - ME.  
CNPJ: 09.593.867/0001-72.  
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços na realização de shows musicais e fornecimento de estruturas diversas, para a realização da temporada de Praia de 2014 no Município de Ananás - TO.  
AMPARO LEGAL: Pregão Presencial Nº 013/2014.  
VALOR TOTAL: R\$ 86.000,00 (Oitenta e seis mil reais)  
DATA DE ASSINATURA: 10 de Julho de 2014.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS- TO.  
CONTRATADA: G. L. FEITOSA EVENTOS - ME.  
CNPJ: 13.497.781/0001-13.  
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços na realização de shows musicais e fornecimento de estruturas diversas, para a realização da temporada de Praia de 2014 no Município de Ananás - TO.  
AMPARO LEGAL: Pregão Presencial Nº 013/2014.  
VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)  
DATA DE ASSINATURA: 10 de Julho de 2014.

SILVESTRE NERY NETO  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, Torna público sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que às 09h00min do dia 28 de agosto de 2014. Na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, Rua Marinópolis, nesta Cidade, em sessão pública. O Pregoeiro e os membros receberá os documentos e propostas na modalidade epigrafada, do tipo menor preço por item, objeto Aquisição de 01 (um) veículo automotivo de FABRICAÇÃO NACIONAL, 04 PTS, 1.0, 004 CILINDROS, ANO MODELO 2014, FLEX, AGASOLINA/ALCOOL, ZERO KM, destinado para a Vigilância Sanitária, controle de doenças endêmicas, Fundo Municipal de Saúde de Aragominas/TO. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no endereço acima, de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Fone: (63) 3463-1210.

Aragominas - TO, 12 de Agosto de 2014.

Natalícia Gomes Martins  
Pregoeira Municipal

## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO O PROCESSO LICITADO DE Nº 020/2014, Pregão Presencial de nº. 015/2014, tendo como objetivo a Contratação de Serviços de Transporte Escolar para o 2º Semestre do ano letivo de 2014, para atender a demanda do Transporte Escolar dos alunos das escolas públicas do Município, as empresas: VALDECY FERREIRA BORBA - CNPJ 20.529.253/0001-64, no valor de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), A. F. HONORATO - ME, CNPJ 18.896.458/0001-36, no valor de 63.700,00 (sessenta e três mil e setecentos reais).

Aragominas - TO, 13 de Agosto de 2014.

RITA DE CÁSSIA VIANA GOMES DOS SANTOS  
Gestora do Fundo Municipal de Educação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS - TO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2014. OBJETO: Conclusão dos serviços de implantação de rede de esgoto sanitário no município de Axixá, conforme convênio TCPAC nº 5952007 FUNASA. ABERTURA: 04 (quatro) de setembro de 2014 às 11:00h (onze horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço Global, sob regime de empreitada por preço unitário. ENDEREÇO: Praça Três Poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08:00 às 12:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Três Poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO - para consulta gratuita, ou podem ser obtidos através do pagamento da taxa de R\$ 50,00 a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. CARLOS ANTONIO RODRIGUES ARAÚJO - Presidente da CPL.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 10.10.0033/2014 O Município de Axixá do Tocantins - TO, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do processo supra: MODALIDADE Concorrência Pública nº 001/2014 - CPL. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS - TO. AMPARO LEGAL Lei nº 8.666/93. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data do recebimento da ordem de serviço emitida pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos. VALOR TOTAL R\$ 2.570.514,46 (dois milhões, quinhentos e setenta mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individuado e homologo o resultado do certame na forma da Lei. SCCV ENGENHARIA LTDA - CNPJ 13.424.919/0001-54, Vencedora do Certame com o preço total proposto de R\$ 2.570.514,46 (dois milhões, quinhentos e setenta mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos). Axixá do Tocantins/TO, 13 de agosto de 2014. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE Prefeito Municipal

ESTADO DO TOCANTINS - PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO: 1308001/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. VALOR DO CONTRATO R\$ 2.570.514,46 (dois milhões, quinhentos e setenta mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos). CONTRATADO: SCCV ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF nº 13.424.919/0001-54. DOTAÇÃO: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15.451.0426.1-026 - Implantação de Pavimentação/Calçamento de Ruas 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações PROCESSO: 2014\_3896\_00411 CONVENIO: 026\_2014. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS - TO. VIGÊNCIA: 180 dias. REGÊNCIA: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS - TO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 029/2013. EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO; SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; CONTRATO: 00029/2013; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA, PARA REALIZAÇÃO DO LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E PROJETO DE LOTEAMENTO DA ÁREA DO BIODISEL, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS - TO; CONTRATADO: SDP ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ME; VIGÊNCIA: 31/12/2013 À 31/12/2014. AXIXÁ DO TOCANTINS - TO, 18 DE DEZEMBRO DE 2013 AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS - TO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 0508002/2013. EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO; SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CONTRATO: 0508002/2013; OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DO PROGRAMA PNAE E PETI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS - TO; CONTRATADO: MARCOS HENRIQUE BORGES ARAÚJO; VIGÊNCIA: 31/12/2013 À 31/07/2014. AXIXÁ DO TOCANTINS - TO, 18 DE DEZEMBRO DE 2013 AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS - TO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1005001/2013. EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO; SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; CONTRATO: 1005001/2013; OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de gêneros alimentícios de panificadora para merenda escolar do PNAE, PETI, da rede municipal de ensino do Município, Secretarias municipais e Fundos Municipais da Saúde, Educação e Assistência Social do Município de Axixá do Tocantins/TO; CONTRATADO: PACHECO PANIFICADORA LTDA - ME; VIGÊNCIA: 31/12/2013 À 31/07/2014. AXIXÁ DO TOCANTINS - TO, 19 DE DEZEMBRO DE 2013 AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS - TO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 00081/2013. EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO; SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATO: 00081/2013; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS-TO, REFERENTE AO TC/PAC 0247/07 CONVENIO Nº 25100.044.198/2007-11 CONFORME REPROGRAMAÇÃO APROVADA PELA FUNASA EM 20/02/2013; CONTRATADO: J K SALVES & CIA LTDA; VIGÊNCIA: 13/06/2014 À 13/12/2014. AXIXÁ DO TOCANTINS - TO, 11 DE JUNHO DE 2014 AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE - PREFEITO MUNICIPAL.

#### *PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS*

##### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 005/2014**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares, destinados à manutenção das ações na Unidade Básica de Saúde - UBS e Programas PSF Urbano e Rural deste Município.

O Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes do Tocantins, mediante Pregoeira designada pelo Decreto nº 016/2014, para conhecimento dos interessados torna público que estará realizando PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014. Com critério de julgamento MENOR PREÇOS POR LOTE. Em conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como regulamentação do Decreto Municipal nº 092/2014 e demais condições estabelecidas no instrumento convocatório. Dia da Abertura: 22 de Agosto de 2014 às 09h00min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal. Edital será fornecido na Prefeitura Municipal localizado na Av.: Homero Teixeira de Oliveira, nº 222, Bandeirantes do Tocantins/TO.

Maiores informações no telefone: (63) 3432 -1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 13 de Agosto de 2014.

Keila Maria Aparecida de Souza  
Pregoeira

##### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 017/2014**

OBJETO: Registro de Preço para Contratação de empresa especializada na Locação de Som, Palco, Iluminação Tendões, Grupo Gerador e Banheiros Químicos, para as Festividades da Cavalcada e Aniversário da Cidade, conforme termo de Referência Anexo I e demais disposições do edital.

O Município de Bandeirantes do Tocantins, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, mediante Pregoeira designada pelo Decreto nº 086/2014, para conhecimento dos interessados torna público que estará realizando PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2014. Com critério de julgamento MENOR PREÇOS ÍTEM. Em conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como regulamentação do Decreto Municipal nº 092/2014 e demais condições estabelecidas no instrumento convocatório. Dia da Abertura: 22 de Agosto de 2014 às 10h00min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal. Edital será fornecido na Prefeitura Municipal localizado na Av.: Homero Teixeira de Oliveira, nº 222, Bandeirantes do Tocantins/TO.

Maiores informações no telefone: (63) 3432 -1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 13 de Agosto de 2014.

Keila Maria Aparecida de Souza  
Pregoeira

#### *PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS*

##### **AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2014**

Síntese do objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia civil para execução de serviços de 12.331,16m² de pavimentação asfáltica urbana, calçamento e sinalização de vias na sede do município de Brasilândia do Tocantins - TO. Sessão de entrega dos envelopes: 01 de setembro de 2014 às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins-TO. Local para análise ou retirada do Edital: Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins, Rua Deusvan Frasso, nº 1057, Centro, Brasilândia do Tocantins-TO, das 08:00 às 12:00 horas. Mais informações: pelo telefax: (63) 3461-1164.

Brasilândia do Tocantins - TO, 14 de Agosto de 2014.

Wesley Fernandes dos S. Silva  
Presidente da CPL

#### *PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS*

##### **AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2014**

A Secretaria Estadual de Educação e Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins, Estado do Tocantins, tornam público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública nº 02/2014 para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou a suas organizações, destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, às Unidades da Rede Estadual e Municipal de Ensino do Município de Buriti do Tocantins - TO, considerando o disposto no artigo 21 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 38/2009. O Edital estabelece as condições e demais informações necessárias à participação dos interessados, podendo ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins: [www.buriti.to.gov.br](http://www.buriti.to.gov.br). E demais informações sobre esta Chamada Pública poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Educação - fone: 63 3459-1285 com Vera Lúcia Alves de Sousa, pelo Comitê Gestor Municipal - fone: 63 8449-6676 com Richards Antonio Amorim Solis, na Escola Estadual Darcinópolis, Av. Santo Antonio, s/nº Distrito de Ferreirópolis, Município de Buriti do Tocantins - TO, na Escola Estadual Vicente Carlos de Sousa, Trav. Novo Horizonte, Centro, no Colégio Estadual Buriti, Rua José de Assis, s/nº, Centro, na Escola Estadual Presidente Tancredo Almeida Neves, Trav. 13 de Maio, s/nº, Centro, e na Escola Estadual Ministro Ney Braga, Rua Tavares, s/nº, Povoado de Vila União, Município de Buriti do Tocantins - TO, no horário das 07:30 às 17:30h, de segunda a sexta-feira e a documentação para habilitação e Projeto de Venda deverão ser apresentada até o dia 28/08/2014, às 17:00 horas, na Unidade Local de Serviços de Execução (Ruraltins), localizado na Rua Novo Horizonte, s/nº, Centro - Buriti do Tocantins - TO, 13 de Agosto de 2014.

Richards Antonio Amorim Solis  
Presidente do Comitê Gestor Municipal



**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO** - Tomada de Preço n.º 004/2014-CPL/PMBT - Processo n.º 026/2014-CPL/PMBT - Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de eng. para reforma do Centro Infantil Tia Ara, localizado na Rua São Paulo, s/n - Centro - Buriti do Tocantins/TO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Moraes Lemos Construtora Ltda-ME - CNPJ: 13.789.973/0001-01 - R\$ 113.282,10 (cento e treze mil e duzentos e oitenta e dois reais e dez centavos). Buriti do Tocantins (TO), 04/08/2014. Prefeita Municipal - Rúbia Rodrigues Amorim.

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 062/2014-CPL/PMBT** - Tomada de Preço n.º 004/2014-CPL/PMBT - Processo n.º 026/2014-CPL/PMBT, Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de eng. para reforma do Centro Infantil Tia Ara, localizado na Rua São Paulo, s/n - Centro - Buriti do Tocantins/TO. Cont / Empresa / Valor / Assinatura; Contrato n.º 062/2014-CPL/PMBT, Moraes Lemos Construtora Ltda-ME - CNPJ N.º 13.789.973/0001-01 - R\$ 113.282,10 (cento e treze mil e duzentos e oitenta e dois reais e dez centavos), 05/08/2014; Vigência: 31 de dezembro de 2014 (crédito orçamentário), Buriti do Tocantins (TO) - Prefeita Municipal - Rúbia Rodrigues Amorim.

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO** - Tomada de Preço n.º 002/2014-CPL/PMBT - Processo n.º 015/2014-CPL/PMBT - Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de eng. para construção de 01 (uma) escola de um pavimento com 02 (duas) salas de aula (padrão FNDE), localizada na Rua das Crianças, s/n - Centro dos Ferreiras - zona rural - Buriti do Tocantins/TO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Moraes Lemos Construtora Ltda-ME - CNPJ: 13.789.973/0001-01 - R\$ 176.574,51 (cento e setenta e seis mil e quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos). Buriti do Tocantins (TO), 08/07/2014. Prefeita Municipal - Rúbia Rodrigues Amorim.

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 056/2014-CPL/PMBT** - Tomada de Preço n.º 002/2014-CPL/PMBT - Processo n.º 015/2014-CPL/PMBT, Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de eng. para construção de 01 (uma) escola de um pavimento com 02 (duas) salas de aula (padrão FNDE), localizada na Rua das Crianças, s/n - Centro dos Ferreiras - zona rural - Buriti do Tocantins/TO. Cont / Empresa / Valor / Assinatura; Contrato n.º 056/2014-CPL/PMBT, Moraes Lemos Construtora Ltda-ME - CNPJ N.º 13.789.973/0001-01 - R\$ 176.574,51 (cento e setenta e seis mil e quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), 08/07/2014; Vigência: 31 de dezembro de 2014 (crédito orçamentário), Buriti do Tocantins (TO) - Prefeita Municipal - Rúbia Rodrigues Amorim.

**AVISO DE LICITAÇÃO** - Pregão Presencial (SRP) n.º 020/2014-CPL/PPE/PMBT - Processo n.º 029/2014-CPL/PPE/PMBT, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Data do certame: 27/08/2014 às 09h00min horário local. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos destinados a suprir as necessidades do hospital municipal, centro de saúde e da Secretaria Municipal de Saúde do município de Buriti do Tocantins / TO, conforme especificações do edital. Integra do Edital: Sala da CPL/PMBT - Prédio do Centro Administrativo - Buriti do Tocantins/TO. Fone: (63) 3459-1285, das 08h00min às 12h00min. Buriti do Tocantins (TO), 14/08/2014.

**AVISO DE LICITAÇÃO** - Pregão Presencial (SRP) n.º 021/2014-CPL/PPE/PMBT - Processo n.º 030/2014-CPL/PPE/PMBT, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Data do certame: 28/08/2014 às 09h00min horário local. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de materiais: hospitalares, radiografia, esterilização, laboratório, fitas teste glicêmico e indicador biológico, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Buriti do Tocantins/TO, conforme especificações do edital. Integra do Edital: Sala da CPL/PMBT - Prédio do Centro Administrativo - Buriti do Tocantins/TO. Fone: (63) 3459-1285, das 08h00min às 12h00min. Buriti do Tocantins (TO), 14/08/2014.

**AVISO DE LICITAÇÃO** - Pregão Presencial (SRP) n.º 022/2014-CPL/PPE/PMBT - Processo n.º 031/2014-CPL/PPE/PMBT, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Data do certame: 29/08/2014 às 09h00min horário local. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de material de consumo para serviços de odontologia para atender as necessidades da rede de pública do município de Buriti do Tocantins/TO através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do edital. Integra do Edital: Sala da CPL/PMBT - Prédio do Centro Administrativo - Buriti do Tocantins/TO. Fone: (63) 3459-1285, das 08h00min às 12h00min. Buriti do Tocantins (TO), 14/08/2014.

Fábio Passos Spanner  
Presidente-CPL/PMBT

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO

#### EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 014/2014 TIPO: PREGÃO PRESENCIAL

Acha-se aberta, na Prefeitura Municipal de Centenário-TO, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa com a finalidade de adquirir diversos materiais de construção em geral, incluindo iluminação pública, para uso em manutenções prediais de órgãos públicos do município, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão: às 13h:30min, do dia 29/08/2014, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Centenário-TO, situada à Av. Ulisses Guimarães, n.º 390, centro, CEP 77.723-000.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário de 13h:00min às 18h:00min.

Centenário-TO, 13 de Agosto de 2014.

Cleube Roza Lima  
Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - PM - CTO - 021/2014

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL - PM - CTO - 021/2014 "MENOR PREÇO POR ITEM" com abertura prevista para o dia 28/08/2014 às 7:30h, objetivando REGISTRO DE PREÇO Visando a Aquisição de Materiais Esportivos e Premiações, para suprir as necessidades da Secretaria de Esportes e Laser, conforme ANEXO "I", de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital. Mais informações: (63) 3476 7003.

#### PREGÃO PRESENCIAL - PM - CTO - 020/2014

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL - PM - CTO - 020/2014 "MENOR PREÇO POR ITEM" com abertura prevista para o dia 29/08/2014 às 08:00h, objetivando REGISTRO DE PREÇO Visando a aquisição de material de uso permanente e proteção para serem utilizados pelos agentes da Guarda Municipal de Colinas do Tocantins, conforme ANEXO "I", de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital. Mais informações (63) 3476 7003.

Colinas do Tocantins - TO, 14 de Agosto de 2014.

Nara David Alves Vaz  
Pregoeira

#### TOMADA DE PREÇOS - PM - CTO - 009/2014

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, torna público que fará realizar: TOMADA DE PREÇOS - PM - CTO - 009/2014, com abertura prevista para o dia 03/09/2014 às 07:15h, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de 04 salas, Escola Família Agrícola, conforme projeto padrão do FNDE, de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital e seus anexos, que será fornecido pela Comissão Permanente de Licitação, situado na Avenida Tiradentes, nº 1635. Mais informações (63) 3476 7003.

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA - PM - CTO - 004/2014

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, torna público que fará realizar: CONCORRÊNCIA PÚBLICA - PM - CTO - 004/2014, do tipo "MELHOR TÉCNICA", com abertura prevista para o dia 17/09/2014 às 07:15h, cujo objeto é o registro de preço para prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital e seus anexos, que será fornecido pela Comissão Permanente de Licitação, situado na Avenida Tiradentes, nº 1635. Mais informações (63) 3476 7003.

**TOMADA DE PREÇOS - PM - CTO - 012/2014**

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, torna público que fará realizar: TOMADA DE PREÇOS - PM - CTO - 012/2014, com abertura prevista para o dia 02/09/2014 às 07:15h, cujo objeto é a Contratação de empresa de Engenharia, para realizar serviços de consultoria e elaboração do Licenciamento Ambiental dos Setores Sol Nascente, Vila São João, Araguaia II, Novo Horizonte e Parque Industrial Santo Antônio; Licenciamento Ambiental e Outorgas D'água, para Instalação e operação de 03 (três) bueiros, constantes no Rio Gapuí (natal), Vila São João (Órico) e na Zona Rural na propriedade do Sr. Walter; Licenciamento Ambiental para Instalação e operação de um novo Cemitério e Projeto de Encerramento do Cemitério São João Batista; Licenciamento Ambiental para Instalação e operação de 04 (quatro) pontes, sendo estas: Ribeirão Bacabinha, Ribeirão Soltinha, Rio Gapuí (Natal), Rio Gapuí (João Branquinho) e Outorgas D'água; Licenciamento Ambiental de um Projeto de suinocultura na Escola Família Agrícola Zé de Deus do município de Colinas do Tocantins; Licenciamento Ambiental para implantação do Parque Industrial do Capivara, de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital e seus anexos, que será fornecido pela Comissão Permanente de Licitação, situado na Avenida Tiradentes, nº 1635. Mais informações (63) 3476 7003.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA - PM - CTO - 003/2014**

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, torna público que fará realizar: CONCORRÊNCIA PÚBLICA - PM - CTO - 003/2014, com abertura prevista para o dia 18/09/2014 às 07:15h, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para construção de escola de 12 (doze) salas no setor Santa Maria, conforme projeto padrão FNDE, de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital e seus anexos, que será fornecido pela Comissão Permanente de Licitação, situado na Avenida Tiradentes, nº 1635. Mais informações (63) 3476 7003.

**CHAMADA PÚBLICA - PM - CTO - 001/2014**

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, torna público que fará realizar: CHAMADA PÚBLICA - PM - CTO - 001/2014, com abertura prevista para o dia 04/09/2014 às 07:15h, cujo objeto é Convocação de profissionais formados em Comunicação, Publicidade ou Marketing, para integrar a Subcomissão Técnica, que será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas da concorrência Pública 004/2014, nos termos da Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010.

Colinas do Tocantins - TO, 14 de Agosto de 2014.

Nara David Alves Vaz  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI/TO, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente à Lei 8.666/93, por intermédio da Pregoeira Oficial, TORNA PÚBLICO aos interessados, que realizará no dia 29 de agosto de 2014, às 09h, horário local, o Pregão Presencial, tipo menor PREÇO VALOR GLOBAL, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo automotor - micro ônibus, tipo transporte urbano, zero km. O Edital e seus anexos poderão ser requeridos das 8h às 12h e das 14h às 18h, junto à Comissão de Licitação na Sala de Licitações, com sede na Av. Pará, nº 1210-A, centro, CEP: 77403-010, Gurupi-TO. e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com. Gurupi/TO, 14 de agosto de 2014. Ynara Dourado Cabral - Pregoeira Oficial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014 - REPUBLICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL LAJEADO - TO, mediante Pregoeira e equipe de apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de agosto de 2014, às 09:30 horas (Horário Local), o Pregão Presencial nº 026/2014 - Republicação, objetivando a Aquisição de uma motocicleta destinada a Secretaria Municipal de Administração de Lajeado - TO. Informações no telefone: (63) 3519-1232.

Lajeado - TO, 12 de Agosto de 2014.

Valdira Rodrigues Lemes  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL LAJEADO - TO, mediante Pregoeira e equipe de apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de agosto de 2014, às 08:30 horas (Horário Local), o Pregão Presencial nº 027/2014, objetivando a Contratação dos serviços de sonorização volante e divulgação de matéria, em carro de som, de Interesse deste município. Informações no telefone: (63) 3519-1232.

Lajeado - TO, 12 de Agosto de 2014.

Valdira Rodrigues Lemes  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO - TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02 de setembro de 2014, às 09h00min (Horário Local), a Licitação Pública na modalidade Tomada de Preços nº 014/2014, tipo Menor Preço, em Regime de Preço Global, regida pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, nos termos do Edital e seus anexos objetivando a Contratação de empresa para plantio de gramas em diversas áreas do município de Lajeado - TO. Informações no telefone: (63) 3519-1232.

Lajeado - TO, 12 de Agosto de 2014.

LEILA MÁRCIA ASCENSO GAMA  
Presidente da CPL

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE: HOMOLOGAR, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 009/2014, objetivando a Contratação de empresa para implantação do sistema de abastecimento de água na Comunidade Pedreira, zona rural do município de Lajeado - TO, a ser contratado com a empresa LUFER ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 86.939.279/0001-99, por ter apresentado menores preços para contratar com este município. Portanto desde a data desta publicação a proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 03 (três) dias para assinatura do contrato com esta municipalidade, sob pena de cair o direito de contratar com este município.

Lajeado - TO, 16 de Junho de 2014.

Márcia da Costa Reis Carvalho  
Prefeita

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 069/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado - TO

CONTRATADO: LUFER ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 86.939.279/0001-99.

OBJETO: Contratação de empresa para implantação do sistema de abastecimento de água na Comunidade Pedreira, zona rural do município de Lajeado - TO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS nº 009/2014

Valor Global: R\$ 68.109,46 (sessenta e nove mil e cento e nove reais e quarenta e seis centavos).

DATA DO CONTRATO: 18 de junho de 2014, Vigência: 120 dias.

Dotação Orçamentária: 17.511.1319.1052, Fontes: 010 e Elementos de despesa: 4.4.90.51.

SIGNATÁRIA: MARCIA DA COSTA REIS CARVALHO - PREFEITA

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 024/2014  
 PROCESSO Nº: 050/2014  
 ÓRGÃO INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Lajeado - TO  
 FORNECEDORES REGISTRADOS: ROMERON COELHO DA SILVA - CNPJ: 20.359.887/0001-16  
 OBJETO: Constitui objeto da presente Ata a Prestação de Serviços de lavagem geral dos veículos, maquinários e motocicletas pertencentes aos Fundos e Prefeitura Municipal de Lajeado - TO ou a serviço deste mediante as condições estabelecidas neste Edital. Conforme Termo de Referencia constantes no Anexo I do edital.  
 PREÇOS REGISTRADOS:  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2014  
 Fornecedor: ROMERON COELHO DA SILVA - CNPJ: 20.359.887/0001-16

| Item        | QTD | UN | DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO      | Vlr. Unit. | Vlr. Total |
|-------------|-----|----|----------------------------------|------------|------------|
| 01          | 50  | SV | GM/CHEVROLET S - 10 CABINE DUPLA | 44,00      | 2.200,00   |
| 02          | 40  | SV | GM/CHEVROLET CAMINHÃO C - 60     | 98,00      | 3.920,00   |
| 04          | 75  | SV | FIAT UNO                         | 35,00      | 2.625,00   |
| 08          | 60  | SV | VW/8.140 CAMINHÃO BASCULANTE     | 115,00     | 6.900,00   |
| 09          | 200 | SV | ONIBUS VW/INDUSCAR/COMIL         | 145,00     | 29.000,00  |
| 10          | 160 | SV | MICRO ONIBUS VW/MASCAELO/VOLARE  | 95,00      | 15.200,00  |
| 11          | 15  | SV | TRATOR TRAÇADO 4X4               | 147,00     | 2.205,00   |
| 12          | 60  | SV | RETROESCAVADEIRA TRAÇADA JCB     | 148,00     | 8.880,00   |
| 13          | 50  | SV | MOTOCICLETAS HONDA XTZ 125       | 14,00      | 700,00     |
| 14          | 20  | SV | MOTONIVELADORA                   | 148,00     | 2.960,00   |
| 15          | 50  | SV | ESTRADA WORKING CE PRATA         | 36,00      | 1.800,00   |
| VALOR TOTAL |     |    |                                  |            | 73.645,00  |

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.  
 MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº. 10.520/2002.  
 NATUREZA DA DESPESA: 01.122.0052.2003, 04.122.0052.2002, 12.122.0403.2077, 20.122.1203.2098.  
 ASSINATURA: 25/07/2014  
 SIGNATÁRIOS: Márcia da Costa Reis Carvalho - Prefeita Municipal.

**AVISO DO RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 0612014**  
**REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014 - SRP**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 020/2014, objetivando Futuras Aquisições de materiais e suprimentos de informática destinados aos Fundos Municipais e Prefeitura Municipal de Lajeado - TO, no sistema de Registro de Preços, realizado as 10h00min. do dia 07 de agosto de 2014, onde chegou-se ao seguintes resultado, a empresa VIPTec INFORMÁTICA EIRELI LTDA, inscrita no CNPJ: 13.397.064/0001-10, venceu os Itens: 01,02,03,04,07,08,11, perfazendo um valor total de R\$ 153.750,00 (cento e cinquenta e três mil e setecentos e cinquenta reais), a empresa PAPELARIA IMPERIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.410.879/0001-17 venceu os itens: 05,06,12,13,14, perfazendo um valor total de: R\$ 23.577,00 (vinte e três mil e quinhentos e setenta e sete reais), a empresa PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 15.127.478/0001-54, venceu os Itens: 09,10,15,16,17,18,19,20,21,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,56,79, perfazendo um valor total de R\$ 85.615,50 (oitenta e cinco mil seiscentos e quinze e cinquenta centavos), e a empresa MULTICORES PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 05.259.115/0001-19, venceu os itens: 52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,84,85,86,87,88,89,90,91,92,93,94 e 95, perfazendo um valor total de: R\$ 110.794,00 (cento e dez mil e setecentos e noventa e quatro reais). Portanto desde a data desta publicação os proponentes acima citados deverão comparecer no prazo máximo de 03 (três) dias para assinatura da Ata de Registro de Preços com esta municipalidade, sob pena de cair o direito de contratar com este município.

Prefeitura Municipal de Lajeado - TO, 12 de agosto de 2014.

Valdira Rodrigues Lemes  
 Pregoeira

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 024/2014  
 PROCESSO Nº: 050/2014  
 ÓRGÃO INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Lajeado - TO  
 FORNECEDORES REGISTRADOS: ROMERON COELHO DA SILVA - CNPJ: 20.359.887/0001-16  
 OBJETO: Constitui objeto da presente Ata a Prestação de Serviços de lavagem geral dos veículos e motocicletas pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Lajeado ou a serviço deste mediante as condições estabelecidas neste Edital. Conforme Termo de Referencia constantes no Anexo I do edital.  
 PREÇOS REGISTRADOS:  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014  
 Fornecedor: ROMERON COELHO DA SILVA - CNPJ: 20.359.887/0001-16

| Item        | QTD | UN | DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | Vlr. Unit. | Vlr. Total |
|-------------|-----|----|-----------------------------|------------|------------|
| 03          | 100 | SV | FIAT DOBLO (02)             | 48,00      | 4.800,00   |
| 04          | 150 | SV | FIAT UNO                    | 35,00      | 5.250,00   |
| 05          | 70  | SV | FIAT DUCATO SAMU            | 93,00      | 6.510,00   |
| 06          | 100 | SV | FIAT DUCATO AMBULANCIA      | 68,00      | 6.800,00   |
| 07          | 50  | SV | FORD TRANSIT 16 LUGARES     | 84,00      | 4.200,00   |
| 13          | 100 | SV | MOTOCICLETAS HONDA XTZ 125  | 14,00      | 1.400,00   |
| VALOR TOTAL |     |    |                             |            | 29.230,00  |

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.  
 MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.  
 NATUREZA DA DESPESA: 10.122.0203.2070.  
 ASSINATURA: 25/07/2014  
 SIGNATÁRIOS: Sandra Regina de Sousa Coli - Gestora.

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO - TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02 de setembro de 2014, às 11h00min (Horário Local) a Licitação Pública na modalidade Tomada de Preços nº 015/2014, tipo Menor Preço, em Regime de Preço Global, regida pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, nos termos do Edital e seus anexos objetivando a Contratação de empresa para construção de bueiros tubular de concreto na estrada vicinal que liga a sede do município a Comunidade Pedreira. Informações no telefone: (63) 3519-1232.

Lajeado - TO, 12 de Agosto de 2014.

LEILA MÁRCIA ASCENSO GAMA  
 Presidente da CPL

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO - TO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014 - REPUBLICAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Lajeado, Estado do Tocantins, mediante Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 011/2014 - Republicação, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de 06 (seis) motocicletas destinadas ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Lajeado - TO, com abertura das propostas prevista para o dia 27 de agosto de 2014, às 10:00 horas (horário local), na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Lajeado - TO. Informações no telefone: (63) 3519-1232.

Lajeado - TO, 12 de Agosto de 2014.

Valdira Rodrigues Lemes  
 Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014**

O Fundo Municipal de Saúde de Lajeado, Estado do Tocantins, mediante Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 014/2014, tipo menor preço por item, objetivando a Aquisição de materiais de limpeza hospitalar destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Lajeado - TO, no Sistema Registro de Preços, com abertura das propostas prevista para o dia 27 de agosto de 2014, às 11:00 horas (horário local), na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Lajeado - TO. Informações no telefone: (63) 3519-1232.

Lajeado - TO, 12 de Agosto de 2014.

Valdira Rodrigues Lemes  
 Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014**

O Fundo Municipal de Saúde de Lajeado, Estado do Tocantins, mediante Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 015/2014, tipo menor preço por item, objetivando a Contratação dos serviços de sonorização volante e divulgação de matéria, em carro de som, de Interesse do Fundo Municipal de Saúde de Lajeado - TO, com abertura das propostas prevista para o dia 27 de agosto de 2014, às 14:00 horas (horário local), na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Lajeado - TO. Informações no telefone: (63) 3519-1232.

Lajeado - TO, 12 de Agosto de 2014.

Valdira Rodrigues Lemes  
Pregoeira

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 020/2014  
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Lajeado - TO  
CONTRATADO: José de Sena Rabelo.  
CPF: 265.980.786-87.  
OBJETO: Contratação de serviços médicos para realização de CONSULTAS ORTOPÉDICA SIMPLES E COM LAUDO MÉDICO para atendimento a pacientes usuários do SUS deste município.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 012/2014  
Valor Global: R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).  
DATA DO CONTRATO: 01 de agosto de 2014, Vigência: 01 de agosto de 2014 a 23 de dezembro de 2014.  
Dotação Orçamentária: 10.302.0203.2.032, Elemento de despesa: 3.3.90.36  
SIGNATÁRIA: Sandra Regina de Souza Coli - Gestora do FMS

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 021/2014  
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Lajeado - TO  
CONTRATADO: Climed Clínica Médica Ltda.  
CNPJ: 18.055.847/0001-39.  
OBJETO: Contratação de serviços médicos para realização de CONSULTAS GINECOLÓGICAS para atendimento a pacientes usuários do SUS deste município.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 012/2014  
Valor Global: R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais).  
DATA DO CONTRATO: 01 de agosto de 2014, Vigência: 01 de agosto de 2014 a 23 de dezembro de 2014.  
Dotação Orçamentária: 10.302.0203.2.032, Elemento de despesa: 3.3.90.39.  
SIGNATÁRIA: Sandra Regina de Souza Coli - Gestora do FMS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE: HOMOLOGAR, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 007/2014, objetivando a Contratação de empresa para conclusão da obra de construção de uma creche tipo "B" no Município Luzinópolis - TO, com recurso do FNDE, de Luzinópolis - TO. A ser contratado com a empresa ALVORADA CONSTRUIR LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.703.869/0001-16, por ter apresentado menor preço para contratar com este município. Portanto desde a data desta publicação o proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias para assinatura do contrato com esta municipalidade, sob pena de cair o direito de contratar com este município.

Luzinópolis - TO, 11 de Agosto de 2014.

JOSÉ DE ARIMATEIA COELHO DAMACENO  
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS - TO, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 003/2014, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01 de setembro de 2014 às 08h00min (Horário Local), a Licitação Pública na modalidade Tomada de Preços nº 008/2014, tipo Menor Preço, em Regime de Preço Global, regida pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, nos termos do Edital e seus anexos objetivando contratação de empresa para conclusão da Câmara Municipal de Luzinópolis - TO. Informações no telefone: (63) 34911120.

Luzinópolis - TO, 13 de Agosto de 2014.

Roberson Pereira da Silva  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM****AVISO DE CANCELAMENTO DE PREGÃO  
PREGAO PRESENCIAL Nº 008/2014**

O MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM - TO, torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado CANCELADO a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, com o objetivo de AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TANQUE OVALADO COM CAPACIDADE PARA 6.500 LITROS DE ÁGUA, TIPO CARRETA COM RODAS, CUBOS E PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Novo Jardim - TO, aos 11 dias do mês de Agosto de 2014.

José Angelo dos Reis  
Pregoeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS****ATA REGISTRO DE PREÇO Nº: 001/2014**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS  
CNPJ: 03.633.160/0001-66  
CONTRATADA: Panificadora Arte Massas LTDA.  
CNPJ: 05.887.095/0001-20  
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa local para fornecimento de produtos alimentícios de varejo e panificação para atender eventuais necessidades desta Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins - TO, conforme consta do processo licitatório, modalidade pregão, presencial Nº 003/2014, nos termos discriminados no Termo de Referência (Anexo I do Edital) e na presente Ata de Registro de Preço 001/2014.  
VALOR: R\$ 35.208.  
DOTAÇÃO: 01031.101.2001 Elemento 3.3.90.39.00  
VIGÊNCIA: 21 DE JULHO A 21 DE JULHO 2015  
DATA DE ASSINATURA: 21 de Julho 2014

Luis Fernando Milhomem Martins  
Presidente da Câmara Municipal de Paraíso - TO

**ATA REGISTRO DE PREÇO Nº: 002/2014**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS  
CNPJ: 03.633.160/0001-66  
CONTRATADA: Portal Distribuidora LTDA.  
CNPJ: 15.127.478/0001-54  
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Empresa local referente a aquisição de material de Expediente destinado a atender as necessidades desta Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, conforme consta do processo licitatório, modalidade pregão presencial ata registro de preço nº 002/2014.  
VALOR: R\$ 19.495,10  
DOTAÇÃO: 01031.101.2001 Elemento 3.3.90.39.00  
VIGÊNCIA: 22 DE JULHO A 22 DE JULHO 2015  
DATA DE ASSINATURA: 22 de Julho 2014

Luis Fernando Milhomem Martins  
Presidente da Câmara Municipal de Paraíso - TO

**ATA REGISTRO DE PREÇO Nº: 002/2014**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS  
CNPJ: 03.633.160/0001-66  
CONTRATADA: JM Silva Papelaria Eireli - EPP.  
CNPJ: 17.158.968/0001-43  
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Empresa local referente a aquisição de material de Expediente destinado a atender as necessidades desta Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, conforme consta do processo licitatório, modalidade pregão presencial ata registro de preço nº 002/2014.  
VALOR: R\$ 12.415,00  
DOTAÇÃO: 01031.101.2001 Elemento 3.3.90.39.00  
VIGÊNCIA: 22 DE JULHO A 22 DE JULHO 2015  
DATA DE ASSINATURA: 22 de Julho 2014

Luis Fernando Milhomem Martins  
Presidente da Câmara Municipal de Paraíso - TO

**ATA REGISTRO DE PREÇO Nº: 002/2014**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS  
CNPJ: 03.633.160/0001-66  
CONTRATADA: Damacena & Pereira LTDA.  
CNPJ: 09.603.075/0001-31  
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Empresa local referente a aquisição de material de Expediente destinado a atender as necessidades desta Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, conforme consta do processo licitatório, modalidade pregão presencial ata registro de preço nº 002/2014.  
VALOR: R\$ 12.976,60  
DOTAÇÃO: 01031.101.2001 Elemento 3.3.90.39.00  
VIGÊNCIA: 22 DE JULHO A 22 DE JULHO 2015  
DATA DE ASSINATURA: 22 de Julho 2014

Luis Fernando Milhomem Martins  
Presidente da Câmara Municipal de Paraíso - TO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS****REAVISO DE CREDENCIAMENTO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DO TOCANTINS, através da Comissão Especial de Credenciamento, no uso de suas atribuições legais, expede o presente Edital, tornando público que fará realizar, no período de 18/08/2014 a 27/08/2014, recrutamento, seleção e credenciamento de empresas e profissionais da área da saúde (pessoa jurídica e/ou pessoa física/profissionais liberais), para prestação de serviços de Consultas medica nas seguintes especialidades: Dermatologia, Neurologia, Cardiologia, Oftalmologia e Otorrinolaringologia, bem como os Procedimentos Médicos de Gastroenterologia, Cardiologia, Neurologia e Diagnostico por Imagem, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins/TO. A documentação completa e Edital estará disponíveis a partir do dia 18/08/2014 e poderá ser examinada e adquirida na sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito, na Rua 13 de Maio, 264, Centro, Paraíso do Tocantins - TO. Informações pelo fone: (63) 3602-5056. Paraíso do Tocantins - TO, 14 de Julho de 2014.

Kleber Miguel Nunes Verçosa Nascimento  
Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, torna público que fará realizar no auditório da sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins - TO, abertura do Pregão Presencial nº 056/2014: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de natureza contínua de limpeza urbana no Município do Paraíso-TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Data de abertura: 27/08/2014 - às 13:00 horas. Tipo: Menor Preço Global. O edital poderá ser examinado/retirado pelos interessados no endereço acima, ou através do e-mail: cplparaisoto@hotmail.com, a partir desta data. Informações no local, ou através do telefone: (63) 3904-1593. Paraíso - TO, 14/08/2014.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY  
Presidente da CPL/Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANÁ - TO****AVISO DE LICITAÇÃO**

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE PARANÁ, Estado do Tocantins, de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiária à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a legislação pertinente à matéria do objeto desta licitação que fará licitação na modalidade Tomada de Preço, no prédio da Prefeitura Municipal de Paranã, situado à Praça da Bandeira nº 246. Tomada de Preço nº 001/2014, do tipo proposta de menor preço global, no dia 05 de Setembro de 2014 às 10:00 horas. Objeto: Contratação de profissionais da área da saúde, que terão jornada de trabalho conforme quadro explicativo, os quais atuarão junto aos Programas Saúde da Família e Hospital Municipal. Os editais estarão à disposição dos interessados na sala de licitações, somente por meio de (CD ROM, PEN DRIVE), no horário compreendido entre 08hs às 11hs. Mais informações através do Fone: (63) 3371 1325.

Paraná, Estado do Tocantins, 12 de Agosto de 2014.

LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA  
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE****EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Prefeita Municipal da Cidade de Peixe - TO, no uso das atribuições que lhe se são conferidas por lei, FAZ SABER aos usuários dos serviços públicos de saneamento básico, Agentes e demais interessados nos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, prestados pela Companhia de Saneamento do Estado do Tocantins - FOZ/SANEATINS; limpeza urbana e drenagem de águas pluviais urbanas prestados pelo MUNICÍPIO, que será aberta a AUDIÊNCIA PÚBLICA, aberta ao envio de sugestões/opiniões, no período de 11 a 25 de agosto do corrente ano/2014 - (11/08/ a 25/08/2014), cuja realização da SESSÃO PRESENCIAL AO VIVO, é prevista para a data de 25 de agosto, a partir das 19:00 horas, na sede da Quadra Esportiva da Escola Municipal Mestre Francisco Ribeiro, situada a Rua 21, Quadra 04, Lotes 01/14 - S/Nº, Setor Sul desta cidade de Peixe-TO.

**1) DO OBJETIVO**

A Audiência Pública tem por objetivo coletar subsídios, opiniões/ sugestões e informações adicionais para a elaboração do PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - PMSB, a ser elaborado pelo Poder Público Municipal de Peixe - TO.

**2) DOCUMENTAÇÃO**

A documentação objeto desta Audiência Pública: Minuta do PLANO, procedimentos e critérios procedimentais para participação da audiência pública (Regulamento) e o Modelo para envio de sugestões, encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.peixe.to.gov.br](http://www.peixe.to.gov.br) ou no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Peixe-TO, situado na Av. Napoleão de Queiroz, Esq. com Rua 14, Q. 21, Lts. 03/10 - Setor Sul - Peixe-TO - Telefones (63) 3356-2102.

**3) DAS CONTRIBUIÇÕES**

O envio de sugestões pode ser feito até as 18:00 hs do dia 25 de agosto de 2014, por meio do endereço eletrônico [www.peixe.to.gov.br](http://www.peixe.to.gov.br) ou por correspondência endereçada ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, no endereço acima.

**4) CADASTRAMENTO**

O cadastramento de expositores e participantes poderá ser feito pelo endereço eletrônico [www.peixe.to.gov.br](http://www.peixe.to.gov.br), ou pelo e-mail [meioambiente@peixe.to.gov.br](mailto:meioambiente@peixe.to.gov.br) até às 18:00 hs do dia 25 de agosto de 2014, informando o nome completo do participante, entidade a que representa, como também a condição de expositor ou participante, ou ainda na Secretaria do evento, no dia da Sessão Presencial ao Vivo, das 12:00 às 18hs.

Todas as sugestões recebidas durante o período estabelecido neste aviso e na Sessão Presencial ao Vivo serão cadastradas e colocadas à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.peixe.to.gov.br](http://www.peixe.to.gov.br).

Peixe, 07 de agosto de 2014.

Neila Pereira dos Santos  
Prefeita Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL**

O Município de São Bento do Tocantins, torna público que, às 08h00min do dia 26 de agosto de 2014, fará realizar na sede da Prefeitura, na sala de licitações na modalidade Pregão Presencial nº 20/2014, Objetivando a Construção de uma Capela, Muro e Estacionamento do Cemitério Municipal, conforme especificações constantes no Anexo I. O edital e maiores informações se encontram à disposição na sede da Prefeitura ou através do telefone: (63) 3487-1171, E-mail: pmsblicitacoes@gmail.com, durante horário de expediente das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min. S. Bento/TO, 12 de agosto de 2014, Antônio Pereira da Silva - Pregoeiro.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL**

PP Nº 04/2014 - É objeto da presente licitação o Registro de Preços, visando futuras aquisição de medicamentos, nas quantidades, qualidades e condições descritas neste edital e anexos, abertura dia 28 de agosto de 2014, às 14h00min, EDITAL E INFORMAÇÕES: Sala do Setor de Licitações, sito à Praça Osvaldo Franco, 62, Centro, São Bento do Tocantins - TO, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, (63) 3487 1171 - E-mail: pmsblicitacoes@gmail.com. São Bento do Tocantins/TO, 12 de Maio de 2014.

Antônio Pereira da Silva  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2014-PM-TUPIRAMA/TO  
EXTRATO DO DECRETO Nº: 058-A, DE 07 DE JULHO DE 2014.**

Espécie: Inexigibilidade de licitação.

Objeto: Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa para Execução de procedimentos administrativos para recuperação de valores correspondentes ao índice do ICMS - Imposto Sobre Circulação de Mercadorias, com elaboração de ofícios, pareceres e análise das Declarações de Informações Fiscais - DIF's, Consultoria Técnica e Jurídica na elaboração de petições na esfera administrativa e/ou judicial, para proporcionar um incremento na arrecadação no repasse do ICMS do Estado do Tocantins com levantamentos econômicos e financeiros que constituíram o índice de repasse do município de Tupirama - TO, em grau de recurso para formação do IPM-ICMS do Ano-calendário 2013 - Elaboração 2014 - Aplicação 2015, tendo como base o índice provisório divulgado no Conselho Especial para Elaboração do Índice de Participação dos Municípios no ICMS - CEIPM - ICMS em 20 de junho de 2014.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inc. II.

Processo inexigibilidade de licitação n.º: 002/2014

Cobertura Orçamentária Programa: 04.123.2004.2010; Elementos: 3.3.90.39; Fonte: 10

Autorização: 07 de agosto de 2014.

Sebastião Lima de Oliveira  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO:**

Contrato n.º 022-A/2014 - Vigência: 24 (vinte e quatro) meses;  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA-TO;  
Contratado: Ascon Serviços LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.489.088/0001-70;  
Objeto: Execução de procedimentos administrativos para recuperação de valores correspondentes ao índice do ICMS - Imposto Sobre Circulação de Mercadorias, com elaboração de ofícios, pareceres e análise das Declarações de Informações Fiscais - DIF's, Consultoria Técnica e Jurídica na elaboração de petições na esfera administrativa e/ou judicial, para proporcionar um incremento na arrecadação no repasse do ICMS do Estado do Tocantins com levantamentos econômicos e financeiros que constituíram o índice de repasse do município de Tupirama - TO, em grau de recurso para formação do IPM-ICMS do Ano-calendário 2013 - Elaboração 2014 - Aplicação 2015, tendo como base o índice provisório divulgado no Conselho Especial para Elaboração do Índice de Participação dos Municípios no ICMS - CEIPM - ICMS em 20 de junho de 2014;  
Valor: Para cada um real recuperado, será pago ao contratante vinte centavos de real.  
Dotação Orçamentária: 04.123.2004.2010; Elementos: 3.3.90.39; Fonte: 10  
Assinatura do Contrato: 10 de julho de 2014;

Sebastião Lima de Oliveira  
Prefeito Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TUPIRAMA-TO****RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014**

O FMAS DE TUPIRAMA-TO, através do Sr Pregoeiro, avisa aos interessados que, conforme a sessão realizada no dia 28 de julho de 2014, às 16:00h, na sede deste Órgão, sito à Rua Abraão Aguiar - s/nº, CENTRO - TUPIRAMA/TO, Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2014. Em atendimento a Constituição Federal e a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Objeto contratação de empresa para fornecimento de um veículo de passeio, conforme especificações constantes no processo licitatório, tipo menor preço por item. O qual foi vencedor/contemplado à empresa NOVO RIO COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.014.268/0001-04, pelo valor: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Tupirama - TO, 28 de Julho de 2014.

TULLIO D. M. BELARMINO  
PREGOEIRO

**EXTRATO DE CONTRATO:**

Contrato nº 014/2014 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUPIRAMA/TO;  
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUPIRAMA/TO;  
Contratado: NOVO RIO COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.014.268/0001-04;  
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de um veículo de passeio zero quilometro, da cor branca, completo, marca: Chevrolet, modelo: Classic Advantage 1.0 VHC-E, conforme especificações técnicas constantes na proposta de preços;  
Valor Global: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais);  
Assinatura do Contrato: 31 de julho de 2014;  
Marineide Rocha Farias  
Gestora do FMAS/Tupirama-TO

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O empreendimento AUTO PEÇAS E LAVA JATO MARCOS, CNPJ nº 02.303.138/0001-95, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade de prestação de serviços de lavagem de veículos automotivos, no município de Tocantinópolis-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS SERRANO LTDA, inscrito no CNPJ Nº 10.646.175/0001-24, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação do empreendimento, Sito com endereço na Av. Padre Pellagio, Com A Rua L-25, Quadra 163, Lote 01 em Paraíso do Tocantins -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA 001/86 e 237/97 que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

ABRL SOMAAGRONEGÓCIOS LTDA, CNPJ 00.935.241/0001-22, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licenciamento Ambiental para limpeza de pastagem, na Fazenda Jumbo, localizada nas margens da TO-374 no Município de Pium-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº. 237/1997 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA**

O SEET - SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, CONVOCA todos os Profissionais da Enfermagem filiados nesta entidade, para uma Assembleia Geral Extraordinária para tratar da Aprovação do Estatuto Social do SEET, que se realizará no dia 25/08/2014, sendo: às 8h, em primeira convocação, ou às 8h30min em segunda convocação, na nova sede do SEET, localizado na 103 Norte, Rua NO 09, Lote 13 - CEP 77.000-000, nesta capital.

Palmas/TO, 13 de agosto de 2014.

CLAUDEAN PEREIRA LIMA  
Presidente do SEET

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SEET - SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, CONVOCA todos os Profissionais da Enfermagem filiados nesta entidade, para uma Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre a proposta apresentada pelo Governo do Estado, referente ao retroativo do ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E PROGRESSÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES DO QUADRO-GERAL DA SAÚDE. Que se realizará no dia 26/08/2014, sendo: às 14h, em primeira convocação, ou às 14h30min em segunda convocação, na nova sede do SEET, localizada na 103 Norte, Rua NO 09, Lote 13 - CEP 77.001-034, nesta capital.

Palmas/TO, 14 de agosto de 2014.

CLAUDEAN PEREIRA LIMA  
Presidente do SEET

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto, convoca os Servidores Municipais de Riachinho, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na Câmara de Vereadores de Riachinho - TO, situada à Praça dos Três Poderes, no dia 22 de agosto de 2014, às 19:00, em primeira convocação. Caso não haja quórum, haverá 2ª convocação às 19:30 horas, com o número de servidores presentes, a fim de deliberarem sobre as seguintes pautas: 1. Pagamento da Data Base; 2. Pagamento do Adicional Noturno; 3. Pagamento do Adicional de Periculosidade; 4. Regulamentação da Insalubridade; 5. Elaboração e Aprovação do PCCR da Saúde e Quadro Geral.

Palmas - TO, 13 de agosto de 2014.

Cleiton Lima Pinheiro  
Presidente do SISEPE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto, convoca os Servidores Municipais de São Bento do Tocantins, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na Câmara de Vereadores de São Bento do Tocantins, situada na Avenida José Antonio Leal, s/n, centro, no dia 22 de agosto de 2014, às 14:00 horas, em primeira convocação. Caso não haja quórum, haverá 2ª convocação às 14:30 horas, com o número de servidores presentes, a fim de deliberarem sobre as seguintes pautas: 1. Pagamento da Data Base; 2. Piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate de Endemias - conforme Lei Federal nº 12.994, de 17 de junho de 2014; 3. Condições de Trabalho (EPEI'S, transportes para a Zona Rural) Agentes de Saúde e dos Agentes de Combate de Endemias; 4. Regulamentação da Insalubridade e Periculosidade; 5. Aprovação dos PCCRs do Quadro Geral e Saúde, Educação (Minuta do SISEPE-TO).

Palmas - TO, 13 de agosto de 2014.

Cleiton Lima Pinheiro  
Presidente do SISEPE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.**

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

O Presidente da FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado final do Concurso Público para o Magistério Superior, homologado em 07 de Janeiro de 2014, bem como, em observância a ordem de classificação, dos códigos de vagas U028, U036, U037, U039, U042, U044, U045, U046 e U047 e, ainda, a quantidade de vagas disponíveis, com fulcro nos artigos 5º a 16 da Lei nº 1755/2008 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Fundação UNIRG, para, no prazo de 30 (trinta) a contar da publicação deste edital, comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, localizado na Avenida Pará, nº 2432, setor Waldir Lins II, nesta cidade, de segunda a sexta, das 08 às 12 e das 14 às 18 horas, a fim de ser nomeado e empossado no cargo de professor de educação superior, conforme adiante segue:

**CANDIDATO CONVOCADO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

|                                  |               |
|----------------------------------|---------------|
| CODIGO DE VAGA: U028             |               |
| NOME DO CANDIDATO                | CLASSIFICAÇÃO |
| VÂNIA CAIXETA                    | 2º            |
| CODIGO DE VAGA: U036             |               |
| NOME DO CANDIDATO                | CLASSIFICAÇÃO |
| DANIELE BUENO GODINHO RIBEIRO    | 3º            |
| CODIGO DE VAGA: U037             |               |
| NOME DO CANDIDATO                | CLASSIFICAÇÃO |
| NAYARA PEREIRA DE ABREU          | 3º            |
| LAIS TONELLO                     | 4º            |
| CODIGO DE VAGA: U039             |               |
| NOME DO CANDIDATO                | CLASSIFICAÇÃO |
| VALERIA MACIEL CORDEIRO          | 2º            |
| CODIGO DE VAGA: U042             |               |
| NOME DO CANDIDATO                | CLASSIFICAÇÃO |
| NATALLIA MOREIRA LOPES           | 3º            |
| CODIGO DE VAGA: U044             |               |
| NOME DO CANDIDATO                | CLASSIFICAÇÃO |
| MIRÉIA APARECIDA BEZERRA PEREIRA | 2º            |
| CODIGO DE VAGA: U045             |               |
| NOME DO CANDIDATO                | CLASSIFICAÇÃO |
| MARIA ADRIANA SANTOS CARVALHO    | 2º            |
| RODRIGO DISCONZI NUNES           | 3º            |
| CODIGO DE VAGA: U046             |               |
| NOME DO CANDIDATO                | CLASSIFICAÇÃO |
| PAULO RICARDO TEIXEIRA MARQUES   | 2º            |
| JULIANA LEMOS SCHNEID            | 3º            |
| CODIGO DE VAGA: U047             |               |
| NOME DO CANDIDATO                | CLASSIFICAÇÃO |
| MARCO AURELIO GONDIM CORDEIRO    | 2º            |

Art. 2º. O Candidato convocado deverá comparecer no ato da posse munido com cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade - RG;
- CPF;
- Título de Eleitor com comprovante da última votação;
- Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (sexo masculino);
- Certidão de Casamento ou nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) e caderneta de vacinação para os menores de 05 (cinco) anos;
- Laudo médico atestando a aptidão física para o exercício das atribuições do cargo, emitido por médico do trabalho;
- Diploma ou Certificado de Graduação e Histórico Escolar;
- Diploma ou Certificado de pós-graduação lato sensu ou strictu sensu e Histórico Escolar;
- Comprovante de residência;
- PIS / PASEP;
- 03 (três) fotografias 3x4, coloridas e recentes;
- Comprovante de habilitação profissional exigido pelo Código de Vaga (casos específicos);
- Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Cartório de Distribuição do Fórum da cidade em que residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça Federal;
- Número de conta bancária da Caixa Econômica Federal;
- Laudo psicológico de aptidão mental;
- Declaração positiva ou negativa de acumulação de cargos públicos ou emprego público em qualquer esfera do governo federal, estadual ou municipal.

Art. 3º Caso o candidato convocado não compareça, sem justificativa, dentro do prazo previsto no art. 1º deste edital, terá por ocorrida a desistência tacita de seu direito de tomar posse no referido cargo, autorizando a Fundação UNIRG a convocar o próximo candidato aprovado seguindo a respectiva ordem de classificação.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UNIRG, aos 13 dias do mês de Agosto de 2014.

Antonio Sávio Barbalho do Nascimento  
Presidente da Fundação UNIRG

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO PARTICULAR

VICENTE CEOLIN, inscrito no CPF 369.574.100-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LICENÇA PRÉVIA (LP), a LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) e a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) para a atividade de EXTRAÇÃO DE CASCALHO LATERÍTICO na Fazenda Rio Verde, zona rural do município da Lagoa da Confusão - TO (Processo DNPM 864.241-2014). O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e COEMA nº 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa TRANSPORTE SÃO SEBASTIÃO EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 20.824.451/0001-50, com sede na fazenda Jatobá, município de Miracema do Tocantins-TO; Requereu as licenças ambientais de LP, LI, LO (prévia, instalação e operação) de Carvoejamento para funcionamento da Carvoaria, junto ao NATURATINS - Instituto Natureza do Tocantins. E que, a atividade licenciada enquadra-se nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA nº 007/2005 que discorre sobre Licenciamentos Ambientais.

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O CONSORCIO GOIAS/GAE, CNPJ 17.629.974/0001-31, torna público que REQUEREU ao Tocantins NATURATINS, a Renovação da AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - 1904-2013-M para fins de desmonte de material laterítico (cascalho) para uso em obra de Revitalização Rodoviária - Crema 2ª. Etapa da Rodovia BR-230/TO. A área se localiza na Gleba São Martinho parte do lote nº 89, Chácara São José, município de Araguatins-TO. A atividade se enquadra na Res. CONAMA 237/97 e na Res. COEMA-TO nº 007/2005.

## COOPERATIVA HABITACIONAL DOS PROFISSIONAIS DA ENGENHARIA COHAPENG

QUADRA 104 SUL - AVENIDA LO 03, Nº 71, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS/TO CEP 77.020-028  
CNPJ 00.060.602/0001-34

## ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da COHAPENG, no uso das atribuições que lhe conferem o estatuto social, convoca os senhores cooperados, que nesta data somam 20 (vinte), para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 28 de agosto de 2014, à Quadra 104 Sul - Avenida LO 03, nº 71, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, às 19:00h em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, 14 (quatorze), no mínimo; em segunda convocação, a ser realizada ½ (meia) hora após a primeira, com a metade mais um dos associados 11 (onze) e, em terceira e última convocação, ½ (meia) hora após a fixada para a segunda convocação, com 10 (dez) dos associados, no mínimo, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Alteração do Estatuto Social da COHAPENG;
- 2) Deliberação sobre a liquidação da COHAPENG;
- 3) Nomeação do Liquidante da COHAPENG;
- 4) Nomeação do Conselho Fiscal da liquidação da COHAPENG;
- 5) Remuneração do Liquidante;
- 6) Assuntos Gerais.

Palmas - TO, 13 de Agosto de 2014.

Lauro Lopes Valadares  
Presidente COHAPENG

**TOCANTINS AGRO AVÍCOLA S/A CNPJ/M.F. Nº 33.411.265/0001-31 RELATÓRIO DA DIRETORIA-Senhores Acionistas:** Em atenção às disposições legais e estatutárias estamos submetendo à apreciação de V. Sas. o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras acompanhadas das notas explicativas, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013 e de 2012. Colocamo-nos ao inteiro dispor de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Araguaína (TO), 04 de julho de 2014. À Diretoria.

## BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012 (Em reais)

| ATIVO                                     | 2013                 | 2012                 |
|-------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| <b>CIRCULANTE</b>                         | <b>1.287.283,37</b>  | <b>1.405.741,62</b>  |
| Caixa e equiv. de caixa                   | 194.310,55           | 294.005,65           |
| Impostos a recuperar                      | 1.084.072,82         | 1.084.072,82         |
| Outras contas a receber                   | 8.900,00             | 27.663,15            |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>                     | <b>18.292.512,04</b> | <b>19.060.211,08</b> |
| Realizável a longo prazo                  | 19.352,58            | 19.352,58            |
| Depósitos judiciais                       | 19.352,58            | 19.352,58            |
| <b>Imobilizado</b>                        | <b>18.273.159,46</b> | <b>19.040.858,50</b> |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                     | <b>19.579.795,41</b> | <b>20.465.952,70</b> |
| <b>PASSIVO</b>                            | <b>2013</b>          | <b>2012</b>          |
| <b>CIRCULANTE</b>                         | <b>77.450,86</b>     | <b>94.919,70</b>     |
| Obrig. sociais e trabalhistas             | 1.515,52             | -                    |
| Obrig. fiscais                            | 891,81               | 2.690,46             |
| Impostos parcelados                       | 75.043,53            | 92.229,24            |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>                     | <b>1.243,76</b>      | <b>272.724,62</b>    |
| Impostos parcelados                       | 1.243,76             | 42.668,84            |
| Créditos de partes relacionadas           | -                    | 230.055,78           |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                 | <b>19.501.100,79</b> | <b>20.098.308,88</b> |
| Capital social                            | 38.871.567,72        | 38.871.567,72        |
| Reservas de capital                       | 1.965,69             | 1.965,69             |
| Prejuízos acumulados                      | (19.372.432,62)      | (18.775.225,03)      |
| <b>TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> | <b>19.579.795,41</b> | <b>20.465.952,70</b> |

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012 (Em reais)

|                                      | 2013                | 2012               |
|--------------------------------------|---------------------|--------------------|
| <b>(DESP)RECEITAS OPERAC.</b>        | <b>(597.207,59)</b> | <b>(48.414,09)</b> |
| Desp. gerais e administrativas       | (864.533,89)        | (364.727,11)       |
| Despesas Financeiras                 | (2.476,40)          | (30.786,82)        |
| Outras receitas                      | 269.802,70          | 347.099,84         |
| <b>PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b> | <b>(597.207,59)</b> | <b>(48.414,09)</b> |
| <b>Prejuízo líquido por ação</b>     | <b>(0,10)</b>       | <b>(0,01)</b>      |

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

## DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E DE 2012 (Em reais)

|                                                                                    | 2013         | 2012        |
|------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------|
| <b>FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES</b>                                    |              |             |
| Prejuízo líquido do exercício                                                      | (597.207,59) | (48.414,09) |
| Ajustes p/reconciliar o resultado do exerc. com recursos proveniente operacionais: |              |             |
| Ajuste de exercícios anteriores                                                    | -            | 1.701,55    |
| Depreciação e amortização                                                          | 767.699,04   | 223.619,80  |
|                                                                                    | 170.491,45   | 176.907,26  |
| <b>(Aumento) Redução nas contas de ativo</b>                                       |              |             |
| Outras contas a receber                                                            | 18.763,15    | 28.119,47   |
| <b>(Aumento) Redução nas contas do passivo</b>                                     |              |             |
| Obrig. sociais e trabalhistas                                                      | 1.515,52     | -           |
| Obrig. fiscais                                                                     | (1.798,65)   | 801,18      |
|                                                                                    | (283,13)     | 801,18      |

## RECURSOS LÍQUIDOS DAS ATIVIDADES OPERAC. FLUXO DE CAIXA DAS ATIV. DE FINANCIAMENTOS

|                                                      |                     |                     |
|------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
|                                                      | <b>188.971,47</b>   | <b>205.827,91</b>   |
| Créditos de partes relacionadas                      | (230.055,78)        | (138.674,40)        |
| Impostos parcelados                                  | (58.610,79)         | (167.709,40)        |
| <b>RECURSOS LÍQUIDOS DAS ATIV. DE FINANCIAMENTOS</b> | <b>(288.666,57)</b> | <b>(306.383,80)</b> |
| <b>REDUÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>      | <b>(99.695,10)</b>  | <b>(100.555,59)</b> |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 294.005,65          | 394.561,54          |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício  | 194.310,55          | 294.005,65          |
| <b>REDUÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>      | <b>(99.695,10)</b>  | <b>(100.555,89)</b> |

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido p/ os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2013 e de 2012**  
(em Reais)

|                                                      | <b>Capital Social</b> | <b>Correção Monetária do Capital</b> | <b>Reserva de Subvenções</b> | <b>Prejuízos Acumulados</b> | <b>Total</b>         |
|------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------|------------------------------|-----------------------------|----------------------|
| <b>Saldo em 31/12/2011</b>                           | <b>38.871.567,72</b>  | <b>1.965,69</b>                      | <b>20.417,11</b>             | <b>(18.748.929,60)</b>      | <b>20.145.020,92</b> |
| Ajustes de exerc. anteriores                         |                       |                                      |                              | 1.701,55                    | 1.701,55             |
| Prej. Liq. do Exercício                              |                       |                                      |                              | (48.414,09)                 | (48.414,09)          |
| Compensação de prejuízos: com reservas de subversões |                       |                                      | (20.417,11)                  | 20.417,11                   |                      |
| <b>Saldo em 31/12/2012</b>                           | <b>38.871.567,72</b>  | <b>1.965,69</b>                      | <b>-</b>                     | <b>(18.775.225,03)</b>      | <b>20.098.308,38</b> |
| Prej. Liq. do Exercício                              |                       |                                      |                              | (597.207,29)                | (597.207,59)         |
| <b>Saldo em 31/12/2013</b>                           | <b>38.871.567,72</b>  | <b>1.965,69</b>                      | <b>-</b>                     | <b>(19.372.432,62)</b>      | <b>19.501.100,79</b> |

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

**Tocantins Agro Avícola S.A. Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2013 e de 2012**

**1-Contexto Operacional:** A empresa tem como atividade preponderante a industrialização e comercialização de frangos de corte, ovos comestíveis e demais produtos oriundos da exploração da avicultura. **2-Apresentação das Demonstrações Contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as normas editadas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários. **3-Sumário das Principais Práticas Contábeis:** a) Apuração do resultado: O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercícios. b) Imobilizado: O ativo imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido de depreciações calculadas sobre o custo, pelo método linear, com base nas taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil estimada dos bens. c) Ativos e passivos circulantes e não circulantes: Os ativos circulantes e não circulantes são apresentados ao valor de custo ou realização incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e rendimentos correspondentes. Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos e das variações monetárias incorridas.

**04 - Imobilizado**

|                         | <b>2013</b>          | <b>2012</b>          |
|-------------------------|----------------------|----------------------|
| Terrenos                | 243.430,78           | 243.430,78           |
| Construções Cíveis      | 4.873.195,64         | 4.873.195,64         |
| Máq., Equip. Instalação | 25.117.324,79        | 25.117.324,79        |
|                         | 30.233.951,21        | 30.233.951,21        |
| (-) Depreciação         | (11.960.791,75)      | (11.193.092,71)      |
| <b>Total</b>            | <b>18.273.159,46</b> | <b>19.040.858,50</b> |

**5-Créditos de partes relacionadas:** Refere-se a empréstimos em conta corrente mantidos com pessoas ligadas. **6-Capital Social:** O capital social subscrito e integralizado de R\$ 38.871.567,72, o qual pertence inteiramente a acionistas domiciliados no País, está composto de 5.756.098 ações sem valor nominal, sendo 2.370.443 ações ordinárias, 2.095.652 ações preferenciais classe "A" e 1.290.003 ações preferenciais classe "B". As ações preferenciais não têm direito a voto, mas gozam dos seguintes privilégios: a) Prioridade no reembolso do capital, com direito a prêmio, na hipótese da liquidação da Sociedade; b) Prioridade na distribuição de dividendos; participação nos lucros remanescentes que forem distribuídos em igualdade de condições com as ações ordinárias; c) Participação sem restrições no aumento do capital decorrente de correção monetária.

**RELATÓRIO DOS AUDITORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.** Aos Administradores e Acionistas de **TOCANTINS AGRO AVÍCOLA S/A., Araguaína -TO.** Examinamos as demonstrações contábeis de **TOCANTINS AGRO AVÍCOLA S/A.**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Contábeis:** A administração da companhia, é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos Auditores Independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas, requerem, o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentadas nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento de auditor incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações contábeis da Sociedade, para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriadas nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da representação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião:** Em nossa opinião as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1º, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira de **TOCANTINS AGRO AVÍCOLA S.A.**, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Fortaleza(CE), 30 de junho de 2014. **ADCON – AUDITORIA CONTÁBIL DE EMPRESAS S/C CRC-CE Nº 146 – CNPJ Nº 05.722.327/0001-90 RESPONSÁVEL TÉCNICO – RAIMUNDO ANDRADE MORAIS CONTADOR CRC-CE 2609 – CPF Nº 016.042.363-53.**